



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXXIV PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017 Nº 69 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	15
Secretaria do Estado de Saúde	45
Secretaria de Estado de Educação	58
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	60
Sec. de Estado de Justiça	89
Defensoria Pública	90
Secretaria de Estado de Finanças	93
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	93
Sec. de Estado da Agricultura	94
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental	96
Departamento de Estradas de Rodagem	103
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	104
Cameras Municipais do Interior	
Institutos Municipais	
Ineditoriais	104

GOVERNADORIA

LEI N. 4.030, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Semana Estadual de Prevenção ao Suicídio e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a instituir a Semana Estadual de Prevenção ao Suicídio no âmbito do Estado de Rondônia, a ser realizado anualmente no dia 10 de setembro, data do dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º. A Semana Estadual de Prevenção ao Suicídio tem por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos e educativos, a fim de que a sociedade venha conhecer, identificar e prevenir situações que induzem ao suicídio.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 21.843, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 1.976.447,93 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei n. 3.970, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETO:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 1.976.447,93 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto - SEFIN



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.926.447,93
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	0100	1.826.447,93
		335041	0100	84.000,00
		445042	0100	16.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			50.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	50.000,00
	TOTAL			R\$ 1.976.447,93

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			50.000,00
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	449052	0100	50.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			1.692.447,93
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	446.290,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	0100	90.000,00
		444042	0100	1.156.157,93
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			234.000,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	34.000,00
		335041	0100	50.000,00
		334041	0100	150.000,00
	TOTAL			R\$ 1.976.447,93

DECRETO N. 21.844, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 2.283.404,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quatro reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei n. 3.970, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 2.283.404,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quatro reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			2.028.404,00
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	445042	0100	288.404,00
		444042	0100	1.740.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			250.000,00
14.020.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	339030	0100	250.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			5.000,00
16.001.12.368.1269.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	5.000,00
	TOTAL			R\$ 2.283.404,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			813.404,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	813.404,00
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			50.000,00
15.014.06.182.1243.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	50.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			220.000,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	444052	0100	60.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	334041	0100	100.000,00
		339039	0100	25.000,00
		335041	0100	35.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.030.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0100	1.030.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			170.000,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	335041	0100	50.000,00
		444042	0100	120.000,00
	TOTAL			R\$ 2.283.404,00

DECRETO N. 21.845, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 240.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei n. 3.970, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2017,
129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			240.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	130.000,00
		334041	0100	110.000,00
	TOTAL			R\$ 240.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUDER			80.000,00
11.006.20.482.2051.2195	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	334042	0100	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			160.000,00
16.001.12.368.1269.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	50.000,00
		334041	0100	110.000,00
	TOTAL			R\$ 240.000,00

DECRETO N. 21.846, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 11.174.408,71 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 4.018, de 31 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 11.174.408,71 (onze milhões, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e setenta e um centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2016, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			11.174.408,71
21.001.03.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	449051	3212	4.100.000,00
		442093	3212	4.405.946,14
		339147	3212	10.000,00
		449051	0116	250.000,00
21.001.03.421.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	449052	3212	35.000,00
		449052	0116	10.000,00
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339030	3212	1.067.875,72
		339030	0116	37.843,57
21.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	3212	1.115.847,28
		339039	0116	124.896,00
21.001.12.363.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	339030	3212	15.000,00
		339030	0116	2.000,00
	TOTAL			R\$ 11.174.408,71

DECRETO N. 21.847, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos ao Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - RIPVA, aprovado pelo Decreto n. 9.963, de 29 de maio de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Passa a vigorar, com a seguinte redação, o § 3º do artigo 7º do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - RIPVA, aprovado pelo Decreto n. 9.963, de 29 de maio de 2002:

“Art. 7º.....”

.....”

§ 3º. Para usufruir do benefício previsto no inciso IV do *caput*, o veículo automotor deverá ser adquirido e registrado no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO em nome do deficiente, e não poderá ter valor de aquisição superior a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), incluído os tributos, de acordo com as informações constantes na nota fiscal, quando se tratar de veículo novo, e com base na tabela utilizada para definição da base de cálculo do imposto do ano da análise do pedido de isenção, conforme previsto no inciso V do artigo 3º, no caso de veículo usado.

.....”(NR);

Art. 2º. Ficam acrescentados, com a seguinte redação, os dispositivos adiante enumerados do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - RIPVA, aprovado pelo Decreto n. 9.963, de 29 de maio de 2002:

I - o § 5º ao artigo 7º:

“Art. 7º.....”

.....”

§ 5º. Para fim exclusivo deste Decreto e para usufruir da isenção prevista no inciso IV do *caput*, é considerada pessoa portadora de:

I - deficiência física, aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, nanismo, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência visual, aquela que apresenta acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º, ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

III - deficiência mental severa ou profunda, aquela que apresenta o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior aos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas;

IV - autismo aquela que apresenta transtorno autista ou autismo atípico.”

II - o § 3º ao artigo 72:

“Art. 72.....”

.....”

§ 3º. Na hipótese constante no § 2º deste artigo, se a comunicação ao DETRAN/RO ocorreu antes da entrada em vigor da Lei n. 3.845, de 27 de junho de 2016, a alteração do sujeito passivo processar-se-á com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

WILSON CEZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual

DECRETO N. 21.848, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Determina a utilização exclusiva do Símbolo que especifica em Cerimônias, Expedientes Oficiais e em Materiais Publicitários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 2º, da Constituição Estadual e o Decreto-Lei nº 007, de 31 de dezembro de 1981,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a utilização exclusiva do Símbolo referente ao Brasão de Armas em Cerimônias, Expedientes Oficiais e Materiais Publicitários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º. Cabe à Superintendência Estadual de Comunicações - SECOM fiscalizar a fiel aplicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 21.849, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Quitéria de Oliveira da Silva, localizada na rua Ouro Fino, nº 4.090, no distrito de Bom Futuro, município de Ariquemes, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Quitéria de Oliveira da Silva, localizada na rua Ouro Fino, nº 4.090, no distrito de Bom Futuro, município de Ariquemes.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC autorizada a emitir Portaria de Autorização de Funcionamento, com vigência de doze (12) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 21.850, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Cede Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia à Prefeitura de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme Ofício nº 450/17-GAB/SESDEC, de 9 de março de 2017 e Ofício nº 191/17-GAB/SESDEC, de 1º de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cedidos os Policiais Militares abaixo relacionados, para desempenharem suas funções na Prefeitura do Município de Ji-Paraná, de 14 de abril a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o Órgão de destino, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 21.463, de 13 de dezembro de 2016.

ORD	GRAD	RE	NOME	OPM
01	3º SGT PM	100062424	ALEX MARCOS DA SILVA	2º BPM
02	SD PM	100078335	CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	2º BPM

Parágrafo único. Os Policiais Militares poderão, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviço compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Ficam agregados ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passarem a exercer função de natureza policial militar na Prefeitura do Município de Ji-Paraná, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 24, § 2º, inciso IV, combinado com o artigo 79, § 1º, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Ficam adidos às suas respectivas Organizações Policiais Militares, para efeitos de alterações, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 e o artigo 26, inciso X, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2017, 129ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 21.851, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e observando o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado, a pedido, do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, o 3º SGT PM RR RE 03065-3 PAULO CEZAR DIAS RAMOS, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, deste artigo, fica o Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 22 de março de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2017, 129ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 21.852, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Acrescenta e altera dispositivos do Decreto nº 18.251, de 26 de setembro de 2013, que "Regulamenta o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, no âmbito do Poder Executivo".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.190, de 19 de novembro de 2015, que alterou dispositivos da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 4º, do Decreto nº 18.251, de 16 de setembro de 2013, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 4º.

IV - das obras e serviços de engenharia para construção, ampliação e reforma e administração de Estabelecimentos Penais e de Unidades de Atendimento Socioeducativo;

V - das ações no âmbito da Segurança Pública;

VI - das obras e serviços de engenharia relacionadas a melhorias na mobilidade urbana ou ampliação de infraestrutura logística; e

VII - dos contratos a que se refere o artigo 47-A, da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011."

Art. 2º. Fica acrescentado o § 3º ao artigo 74, do Decreto nº 18.251, de 16 de setembro de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 74.

§ 3º. Nos contratos regidos pelo RDC poderá ser admitido o emprego dos mecanismos privados de resolução de disputas, inclusive a arbitragem, a ser realizada no Brasil e em língua portuguesa, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a mediação, para dirimir conflitos decorrentes da sua execução ou a ela relacionados."

Art. 3º. O artigo 88, do Decreto nº 18.251, de 16 de setembro de 2013, passa a vigorar como se segue:

"Art. 88. Nas licitações de obras e serviços de engenharia, no âmbito do RDC, poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e economicamente justificada e cujo objeto envolva, pelo menos, uma das seguintes condições:

I - inovação tecnológica ou técnica;

II - possibilidade de execução com diferentes metodologias; ou

III - possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado.

§ 1º. A contratação integrada compreende a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, montagem, realização de testes, pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

§ 2º. Se o anteprojeto contemplar matriz de alocação de riscos entre a Administração Pública e o contratado, o valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e as contingências atribuídas ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pela Entidade contratante."

Art. 4º. Fica acrescentado o artigo 92-A ao Decreto nº 18.251, de 16 de setembro de 2013, conforme segue:



"Art. 92-A. A Administração Pública poderá firmar contratos de locação de bens móveis e imóveis nos quais o locador realiza prévia aquisição, construção ou reforma substancial, com ou sem aparelhamento de bens, por si mesmo ou por terceiros, do bem especificado pela administração.

§ 1º. A contratação referida no caput sujeita-se a mesma disciplina de dispensa e inexistência de licitação aplicável às locações comuns.

§ 2º. A contratação referida no caput poderá prever a reversão dos bens à Administração Pública ao final da locação, desde que estabelecida no contrato.

§ 3º. O valor da locação a que se refere o caput não poderá exceder, ao mês, 1% (um por cento) do valor do bem locado."

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 21.853, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, regido pelo Edital nº 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, homologado pelo do Edital nº 048/GDRH/SEARH, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2.653, de 5 de março de 2015, conforme os termos do Edital nº 071/GDRH/SEARH, de 19 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2671, de 31 de março de 2015, de acordo com os quantitativos de vagas previstos na Lei Complementar nº 699, de 26 de dezembro de 2012, e em cumprimento à Informação nº 1145/2017/ASTEC/PGE/SEGE/2017, constantes as folhas 5 a 7 dos autos do Processo Administrativo nº 01-2201.01271-0000/2017, e ainda, o Edital nº 027/GCP/SEGE/2017, de 16 de fevereiro de 2017, retificado pelo Edital nº 037/GCP/SEGE/2017, de 3 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA, para ocupar o cargo de Enfermeiro, inscrição nº 953001164N, classificação 1ª, no município de Buritis, aprovado em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, executado pela Cetra Concursos Públicos, de acordo com o Contrato nº 127/PGE/2014, apenso nos autos do Processo nº 01-2201.20190-0000/2013, para ocupar cargo efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público, com firma reconhecida, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovante de escolaridade de acordo com o previsto no Anexo I, do Edital nº 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014;

XIII - Certidão de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGE/2017, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, original;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciada ou parte, com firma reconhecida, (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais;

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais; e

XXIII - Registro no Conselho de Classe equivalente, exceto para os cargos cuja legislação não exija, 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório.

Art. 3º. A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato se este não apresentar os documentos constantes do artigo 2º, ou se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 21.854, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Doa, nos termos da Lei nº 3.958, de 21 de dezembro de 2016, imóvel e edificação pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Jaru.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam doados, nos termos da Lei nº 3.958, de 21 de dezembro de 2016, imóvel localizado no Lote nº 8 (oito), Quadra 8 (oito), Setor 2 (dois), Bloco "C", com área de 2.388,02 m² (dois mil, trezentos e oitenta e oito metros quadrados e dois decímetros), e edificação com todas as suas instalações medindo 840 m² (oitocentos e quarenta metros quadrados) de área, situado na rua Raimundo Catanhede, nº 1080, centro do município, pertencentes ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo 1º, deste Decreto, destina-se, exclusivamente, para sediar a Prefeitura Municipal de Jaru, não podendo ser transferido a terceiros com outra destinação, nem ser vendido, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, no que se refere à transferência das referidas edificações perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 21.855, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Torna sem efeito os termos do Decreto nº 16.708, de 27 de abril de 2012, que "Dá provimento ao requerimento apresentado pelo SD PM RE 05293-6 JUAREZ SOUZA DE ALMEIDA.", e restaura os efeitos do Decreto nº 9.439, de 19 de abril de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o trânsito em julgado da ação anulatória nº 0171501-26.2006.8.22.0001, da 1ª Vara da Auditoria Militar, que considerou procedente o ato administrativo que Licenciou a Bem da Disciplina o CB PM RE 100052936 JUAREZ SOUZA DE ALMEIDA das fileiras da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e ainda

Considerando o Parecer nº 1343/PCDS/PGE/2016, de 17 de março de 2016, da Procuradoria-Geral do Estado, favorável à anulação do Decreto nº 16.708, de 27 de abril de 2012, retornando os efeitos do Decreto nº 9.439, de 19 de abril de 2001, por força executória da decisão judicial transitada em julgado que confirmou a validade do ato administrativo de Licenciamento a Bem da Disciplina do CB PM RE 100052936 JUAREZ SOUZA DE ALMEIDA das fileiras da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam sem efeito os termos do Decreto nº 16.708, de 27 de abril de 2012, que deu provimento ao requerimento do CB PM RE 100052936 JUAREZ SOUZA DE ALMEIDA, com fundamento nos argumentos do Parecer nº 590/PGE/2012, de 24 de fevereiro de 2012, e manteve o referido servidor nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Ficam restaurados os efeitos do Decreto nº 9.439, de 19 de abril de 2001, que mantém a sentença administrativa de Licenciamento a Bem da Disciplina do CB PM RE 100052936 JUAREZ SOUZA DE ALMEIDA das fileiras da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 21.825, de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 64, de 05 de abril de 2017, que "Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 6.252.735,95 em favor das Unidades Orçamentárias Ministério Público – MP e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER",

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	MINISTÉRIO PÚBLICO - MP			3.152.735,95
29.001.03.122.1280.2025	ASSEGUAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS	319011	0100	271.410,01
		319092	0100	160.000,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA - FUNDIMPER			3.152.735,95
29.012.03.126.1280.2976	EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	339030	0227	71.325,94
		339039	0227	2.150.000,00
29.012.03.128.1280.2951	CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS	339014	0227	100.000,00
		339033	0227	60.000,00
		339039	0227	190.000,00
29.012.03.128.1280.2952	CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	339014	0227	50.000,00
		339039	0227	100.000,00
	TOTAL			R\$ 3.152.735,95

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA - FUNDIMPER			3.100.000,00
29.012.03.122.1280.2002	GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO	339030	0227	100.000,00
		339037	0227	2.000.000,00
		339039	0227	100.000,00
29.012.03.122.1280.2994	ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	449052	0227	600.000,00
29.012.03.126.1280.2976	EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	449039	0227	100.000,00
		449052	0227	200.000,00
	TOTAL			R\$ 3.100.000,00



LEIA-SE:

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	MINISTÉRIO PÚBLICO - MP			431.410,01
29.001.03.122.1280.2025	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS	319011	0100	271.410,01
		319092	0100	160.000,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA - FUNDIMPER			2.721.325,94
29.012.03.126.1280.2976	EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	339030	0227	71.325,94
		339039	0227	2.150.000,00
29.012.03.128.1280.2951	CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS	339014	0227	100.000,00
		339033	0227	60.000,00
		339039	0227	190.000,00
29.012.03.128.1280.2952	CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	339014	0227	50.000,00
		339039	0227	100.000,00
		TOTAL		R\$ 3.152.735,95

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA - FUNDIMPER			3.100.000,00
29.012.03.122.1280.2002	GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO	339030	0227	100.000,00
		339037	0227	2.000.000,00
		339039	0227	100.000,00
29.012.03.122.1280.2994	ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	449052	0227	600.000,00
29.012.03.126.1280.2976	EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	449039	0227	100.000,00
		449052	0227	200.000,00
		TOTAL		R\$ 3.100.000,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		EXCESSO		
Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
11000000	TAXAS	S		3.100.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S		3.100.000,00
11222900	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	A	0227	3.100.000,00
		TOTAL		R\$ 3.100.000,00

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício/PRES/IPAM Nº 699/2017.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 1º de março de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, o servidor PAULO ILDO DIAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula nº 300034150, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1022/2017-SEGG, de 30.3.2017 e Ofício n. 166-17/GAB/SESDEC, de 30.1.2017,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 14.2.2017, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, até 31 de dezembro de 2017, do servidor CLAYTON GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Perito Criminal, Matrícula n. 300098453, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE.

Onde se lê: sem ônus para o Poder Executivo Estadual,

Leia-se: com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante reembolso mensal do órgão cessionário ao órgão cedente.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUGESP

PROCESSO Nº: 1109.00017-000/2016

INTERESSADO: A.C.F MOREIRA - ME

OBJETO DA DESPESA: Aquisição de material de consumo, sendo: Garrafão de água mineral de 20 litros (retornável).

N. EMPENHO: 2016NE099 de 26.01.2016

NOTA FISCAL: 264/265/351

VALOR: R\$ 2.487,29

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

CONSIDERANDO que a administração Estadual recebeu os materiais de consumo (água em galão de 20/litros embalagem retornável) da empresa **A.C.F MOREIRA - ME**.

CONSIDERANDO que o objeto, aquisição de material de consumo (água em galão de 20/litros embalagem retornável) se encontra entregue e que atende ao princípio constitucional da transparência;

CONSIDERANDO que o objeto dos autos referente ao fornecido, conforme nota fiscal eletrônica acima mencionada encontra-se devidamente certificada por servidores identificados nos Termos de Recebimento Definitivo Provisório de Material, atestando o efetivo recebimento;

CONSIDERANDO principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

CONSIDERANDO, ainda, os motivos expostos nas **RAZÕES DE JUSTIFICATIVA**, fls. nº 275, emitida pela Gerência de Contratos e Convênios/SUGESP, identifica a prestação do fornecimento do objeto, reconhecendo o direito de recebimento da empresa pela contraprestação do fornecimento;

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º ao 4º conforme § 1º ao 12º e Art. 5º e Art. 6º ao 12º do Decreto Estadual nº. 21.300, de 10/10/2016, Publicado no DOE nº. 190; e Decreto de nº5459 de 11/02/1992 Art. 1º e 2º; RECONHEÇO E HOMOLOGO a despesa no valor total de **R\$ 2.487,29** (Dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), correspondente as notas fiscais eletrônica acima, em favor da empresa mencionada nos autos, desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

DETERMINO que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo, sobre o pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 07 de março de 2017.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 100088608

PROCESSO Nº: 1109.00314-0000/2016 – Vol. 01

INTERESSADO: AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES LTDA.

OBJETO DA DESPESA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, SENDO: ELÉTRICO, CANALETAS, HIDRÁULICO E DEMAIS ITENS, PARA ATENDER A SUGESP.

N. EMPENHO: 2016NE00645/2017NE00247/2017NE00248

NOTAS FISCAIS: 21597

VALOR: R\$ 11.671,10

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

CONSIDERANDO que a administração Estadual recebeu os materiais permanentes e de consumo, sendo: elétrico, canaletas, hidráulicos e demais itens, da empresa AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES LTDA.

CONSIDERANDO que o objeto, aquisição de materiais permanente e consumo, sendo: elétrico, canaletas, hidráulicos e demais itens, se encontra entregue e que atende ao princípio constitucional da transparência;

CONSIDERANDO que o objeto dos autos referente ao fornecido, conforme nota fiscal eletrônica acima mencionada encontra-se devidamente certificada por servidores identificados nos Termos de Recebimento Definitivo de Material, atestando o efetivo recebimento, pela Coordenadoria de Gestão e Patrimônio e Regularização Fundiária - CGPRF;

CONSIDERANDO principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

CONSIDERANDO, ainda, os motivos expostos nas **RAZÕES DE JUSTIFICATIVA**, fls. nº 407-408, emitida pela Gerência de Contratos e Convênios/SUGESP, identifica a prestação do fornecimento do objeto, reconhecendo o direito de recebimento da empresa pela contraprestação do fornecimento;

Pelo presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art. 2º: As despesas classificadas em "exercícios anteriores" serão criteriosamente analisadas, legalmente reconhecidas e homologadas pelo titulares das pastas correspondentes e logo após, efetuado o devido pagamento, RECONHEÇO E HOMOLOGO a despesa no valor total de R\$ 11.671,10 (Onze mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos), correspondente nota fiscal eletrônica acima, em favor da empresa mencionada nos autos, desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

DETERMINO que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo, sobre o pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 04 de abril de 2017.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 100088608

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 58/GAB/CGE Porto Velho, 06 de abril de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4, § 1º, Inciso III, do Decreto n. 16088, de 28 de julho de 2011, e considerando o memorando nº 46/2017/EI/CGE de 05/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo estabelecido no Artigo 3º, da Portaria n. 21/GAB/CGE, de 03 de fevereiro de 2017, que designou a equipe encarregada de realizar Inspeção Ordinária na Secretaria de Estado da Educação e Agência de Vigilância Sanitária – AGEVISA

Art. 2º – Fica estabelecido que o prazo fixado no Artigo 1º será contado a partir da data de 24/04/2017.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 59/GAB/CGE

Porto Velho, 06 de abril de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4, § 1º, Inciso III, do Decreto n. 16088, de 28 de julho de 2011, e considerando o memorando nº 047/2017/GFA/CGE de 06/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo estabelecido no Artigo 3º, da Portaria n. 27/GAB/CGE, de 17 de fevereiro de 2017, que designou a equipe encarregada de realizar Auditoria na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS

Art. 2º – Fica estabelecido que o prazo fixado no Artigo 1º será contado a partir da data de 22/04/2017.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA N. 063/GAB/CGE Porto Velho, 10 de Abril de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III e VI, do Decreto nº 16.088, de 28 de Julho de 2011, e

Considerando que o servidor **solicitou 10 (dez) dias de Abono Pecuniário**,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora **Aracy Silva de Souza**, matrícula nº 300015176, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, lotada na Gerência de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial/GPC, da Controladoria Geral do Estado, do período de **01.07.2017 a 30.07.2017**, referente ao **exercício de 2017**, as quais ficam marcadas **20 (vinte) dias restantes para 11.07.2017 a 30.07.2017**.

Publique-se Registre-se Cumpra-se
Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

CASA MILITAR

PORTARIANº 034/CM-2017
Porto Velho-RO, 03 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 06 de março de 2017, o 3º SGT PM RE 100060646 ROBERVAL FIRMINA SUBRINHO, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 06 de março de 2017, o 3º SGT PM RE 100060646 ROBERVAL FIRMINA SUBRINHO, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

**SETUR****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 01-1104.00015-0000/2017
INTERESSADO: MÁRCIA COSTA BARBOSA
ASSUNTO: Diárias
VALOR: R\$ 660,00

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº 01-1104.00015-0000/2017, em favor da servidora Márcia Costa Barbosa, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 010/CI/2017, de 24.03.2017.

Porto Velho-(RO), 06 de abril de 2017.

Antônio Marcos Pontes da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de Márcia Costa Barbosa, conforme processo nº 01-1104.00015-0000/2017.

Porto Velho – (RO), 06 de abril de 2017.

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 01-1104.00015-0000/2017
INTERESSADO: CLEMILSON SIQUEIRADA SILVA
ASSUNTO: Diárias
VALOR: R\$ 660,00

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº 01-1104.00015-0000/2017, em favor do servidor Clemilson Siqueira da Silva, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 010/CI/2017, de 24.03.2017.

Porto Velho-(RO), 06 de abril de 2017.

Antônio Marcos Pontes da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de Clemilson Siqueira da Silva, conforme processo nº 01-1104.00015-0000/2017.

Porto Velho – (RO), 06 de abril de 2017.

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 01-1104.00014-0000/2017
INTERESSADO: MARIA DE NAZARÉ FIGUEIREDO DA SILVA
ASSUNTO: Diárias
VALOR: R\$ 975,00

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº 01-1104.00014-0000/2017, em favor da servidora Maria de Nazaré Figueiredo da Silva, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida

homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 012/CI/2017, de 07.04.2017.

Porto Velho-(RO), 11 de abril de 2017.

Antônio Marcos Pontes da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de Maria de Nazaré Figueiredo da Silva, conforme processo nº 01-1104.00014-0000/2017.

Porto Velho – (RO), 11 de abril de 2017.

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 01-1104.00014-0000/2017
INTERESSADO: CLEMILSON SIQUEIRADA SILVA
ASSUNTO: Diárias
VALOR: R\$ 780,00

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº 01-1104.00014-0000/2017, em favor do servidor Clemilson Siqueira da Silva, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 012/CI/2017, de 07.04.2017.

Porto Velho-(RO), 11 de abril de 2017.

Antônio Marcos Pontes da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de Clemilson Siqueira da Silva, conforme processo nº 01-1104.00014-0000/2017.

Porto Velho – (RO), 11 de abril de 2017.

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

OBJETO: Despesa de Exercício Anterior
PROCESSO: 01.1104.00100-0000/2016
INTERESSADO: Acácio Felix Costa

Nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992 e,

Considerando o pedido para abertura de processo administrativo visando pagamento de diárias a serviço da administração pública contida no Memorando n. 65/GAB/SETUR, de 18.11.2016, em favor do Superintendente/Substituto Acácio Felix Costa, a cidade de Guajará Mirim-(RO), visando tratar de assuntos de interesse da SETUR, com objetivo de participar da Feira da Sociobiodiversidade, no período de 23 a 26.11.2016, que foi formulado pela Coordenadoria Administrativa e Financeira/SETUR à fl. 02 dos autos informados acima;

Considerando que somente o servidor Antônio Marcos Pontes da Silva recebeu o crédito das diárias em sua conta bancária e para o servidor Acácio Felix Costa, não foi creditado as diárias em função do seu CPF no período dessa viagem e até o final de 2016 estar na condição de inativo junto ao SIAFEM (sendo regularizado essa situação em 2017), por prestação de contas pendentes, ora sanado com a referida devolução;

Considerando que o referido deslocamento foi efetuado, conforme relatório de comprovação de diárias às fls. 29, folders-convites-relatórios fotográfico às fls. 30 e 31 dos autos informado acima;

Considerando que as viagens foram realizadas, conforme comprovantes apensados nos autos: RECONHEÇO E HOMOLOGO a despesa com pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), em favor do servidor ACÁCIO FELIX COSTA, Matrícula 300129772;

Considerando ainda, atribuições que são delegadas ao Superintendente da SETUR pelo Decreto Estadual n. 9080, de 08 de maio de 2000.

SOLICITO a publicação desse ato no Diário Oficial do Estado, bem como os procedimentos de estilo na tramitação do Processo ao Controle Interno/SETUR, para análise e manifestação.

Porto Velho – RO, 10 de abril de 2017.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente – SETUR

SUDER

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016.

O FUNDO DE APOIO AO EMPREENDIMENTO POPULAR DE ARIQUEMES – FAEPAR/BANCO DO POVO DE RONDÔNIA.

O BANCO DO POVO DE RONDÔNIA/FAEPAR, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia e outras instituições, vem desenvolvendo e ampliando o Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado, estimulando ainda mais a inserção produtiva dos micros e pequenos empreendedores.

Sabemos que o Estado tem uma economia gerada principalmente na pecuária, pela produção de grãos, indústrias e comércios, sendo que no meio produtivo fazem parte desde contexto os pequenos empreendedores formais e informais. Onde a cada dia inúmeros segmentos aos poucos e com muito trabalho tornam-se bem sucedidos.

O BANCO DO POVO DE RONDÔNIA/FAEPAR busca ampliar novas parcerias e com isso atender um número ainda maior de pequenos empreendedores que estejam exercendo alguma atividade que busquem melhorar a renda de suas famílias.

OBJETIVO

O objetivo é de fortalecer a economia formal e informal, através da concessão de créditos acessíveis para pequenos empreendedores de forma adequada, para a criação de novos micros e pequenos empreendimentos alavancando a geração de renda.

MISSÃO

Fomentar o desenvolvimento sócio econômico do estado de Rondônia, garantindo viabilidade dos pequenos negócios, proporcionando ocupações e renda através de soluções financeiras ágeis, íntegras e com qualidade.

VISSÃO

Ser uma Instituição de Microfinanças atendendo todos os Municípios do Estado de Rondônia, reconhecida pela eficiência na gestão de processos e metodologias creditícias para os pequenos negócios, contribuindo para geração de emprego e renda.

INFORMAÇÕES SOBRE O MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO

É uma modalidade de financiamento voltado aos micros e pequenos empreendimentos, e trata-se de uma eficiente ferramenta para inclusão econômica e social das populações empreendedoras, visto que, dada a sua metodologia tem uma grande capacidade de alcance as populações menos assistidas, através do sistema financeiro tradicional. O programa atua de maneira ágil e sem burocracia, obedecendo aos seus critérios na concessão de crédito em grupo solidário ou individual.

NORMAS OPERACIONAIS

O microcrédito é uma modalidade de crédito produtivo e orientado, constituído para atingir um público de empreendedores de pequenos negócios que não

possui acesso ao mercado convencional de crédito. Tem como favorecidos aqueles que atuam nas atividades produtivas (comércio, indústria e serviços), tanto do segmento formal quanto informal, sendo ele formal ou urbano. O que é exigido:

Que o empreendimento esteja funcionando no estado de Rondônia;

Não possuir restrições cadastrais nos órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA);

Não ter faturamento bruto anual superior há R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil); Que o empreendedor apresente cópias e originais da Carteira de Identidade, CPF, do Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo), da Certidão de Nascimento (caso seja solteiro), Certidão de Casamento (caso seja casado), juntamente com cópias da Carteira de Identidade, do CPF e também 3 (três) orçamentos;

Caso o crédito seja a cima de R\$ 2.000,00 (dois mil) apresentar garantias compatíveis com o valor financiado.

Garantias:

Aval solidário em grupo, com no mínimo, 3 (três) participantes;

Alienação fiduciária;

Fiança;

Penhor;

Cessão de Direito; e

Outras garantias aceitas pela instituição.

Valores:

Pessoas físicas, pessoas jurídicas, cooperativas e associações legalizadas: de R\$ 300,00 (trezentos reais) até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prazos:

Para capital de giro: até 12 meses, com prestações mensais fixas e sem carências;

Para investimento fixo: prazo total de até 36 meses, incluída a carência, com prestações mensais fixas;

Prazo de carência: até 6 meses, de acordo com especificidade, já incluído no prazo total.

Importante:

Valores e prazo do empréstimo dependem da análise e aprovação do Comitê de Crédito.

Todas as solicitações estão sujeitas à análise de crédito;

Os bens dados em garantias serão avaliados pela Instituição.

CIDADES ATENDIDAS COM LIBERAÇÃO DE CRÉDITO

Ariquemes, Porto Velho, Cujubim, Buritis, Cacaulândia, Machadinho do Oeste, Jaru, Ouro Preto D'Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Alvorada D'Oeste, Urupá, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, Monte Negro, Rio Crespo, Mirante da Serra, Teixerópolis, Campo Novo de Rondônia e Alto Paraíso.

ATIVIDADES ATENDIDAS NA ÁREA URBANA

Costureiras, artesanos, churrasquinhos (carrinho ambulante), salgadeiras, doceiras, mercearias, frutarias, lanchonetes, marmitas (fornecedores), pizzaria, pipoqueiros, mini restaurantes, distribuidoras de água mineral, bicicletarias, oficina de lanternagem/pintura, revendedores de produtos naturais, serviços de telemensagens, cantinas (escolares e sindicais), escola de dança, panificadoras, prestadores de serviço de limpeza de fossas, sapatarias, borracharias, prestadores de serviço de limpeza e manutenção de ar-

condicionados, lava-jatos, sorveterias, fábricas de brinquedos, fábrica de produtos de limpeza, peixarias, vendedores de cosméticos, salões de beleza/centro de estéticas, açougues, serralherias, marcenarias, jardinagem, confecções em geral, pecador, vendedores de açaí, lojas de variedades, entre outras atividades.

ATIVIDADES ATENDIDAS NA ÁREA RURAL

Pequenos produtores rurais, piscicultores, apicultores, agricultura familiar, suinocultores, farinhas, feirantes (hortas e frutas) e pequenas granjas.



GIOVANNI MOURA FURINI - Contador - CRC: 005899/O-3

FUNDO DE APOIO AO EMPREENDIMENTO POPULAR DE ARIQUEMES - FAEPAR		
CNPJ: 08.620.747/0001-54		
BALANÇO PATRIMONIAL CONDENSADO (EM REAIS)		
ATIVO	ANO 2016	ANO 2015
CIRCULANTE	10.641.267,76	6.658.136,47
CAIXA	1.398,53	1.584,56
BANCO	309.289,36	221.155,19
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6.997.204,26	3.655.872,89
EMPRÉSTIMO E TÍTULOS DESCONTADOS	3.411.213,30	2.954.728,55
(-) PROVISÃO PARA EMPRÉSTIMO	(334.237,70)	(385.742,16)
OUTROS CRÉDITOS	256.400,01	210.537,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	685.001,00	605.529,53
INVESTIMENTO	60.998,66	38.482,47
AÇÕES E COTAS	60.998,66	38.482,47
IMOBILIZADO	597.502,34	567.047,06
CONSTRUÇÃO EM ADAMENTO	0,00	264.525,70
TERRENOS	100.000,00	100.000,00
EDIFICAÇÕES	264.525,70	0,00
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	12.493,05	12.493,05
MOVEIS E EQUIPAMENTO DE USO	228.518,92	210.505,62
VEÍCULOS	113.640,00	66.240,00
EQUIPAMENTOS (HARDWARE)	136.859,41	125.229,42
DIREITO DE USO	8.518,35	8.518,35
SISTEMA DE ALARME	12.670,75	12.670,75
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADA	(279.723,84)	(233.135,83)
DIFERIDO	26.500,00	0,00
LDU-LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO	26.500,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	11.326.268,76	7.263.666,00

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

José Arnaldo Campos Luna
CPF: 361.286.604-44
Diretor/Presidente

Giovanni Moura Furini
CRC: RO 005899/O-3
CPF: 637.984.332-91
Contador



GIOVANNI MOURA FURINI - Contador - CRC: 005899/O-3

FUNDO DE APOIO AO EMPREENDIMENTO POPULAR DE ARIQUEMES - FAEPAR		
CNPJ: 08.620.747/0001-54		
BALANÇO PATRIMONIAL CONDENSADO (EM REAIS)		
PASSIVO	ANO 2016	ANO 2015
CIRCULANTE	489.235,66	223.964,86
OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	28.863,73	17.322,07
DIVERSAS	460.371,93	206.642,79
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.500.000,00	6.500.000,00
REPASSE TERMOS DE PARCERIAS	9.500.000,00	6.500.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.337.033,10	539.701,14
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	1.337.033,10	539.701,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.337.033,10	539.701,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.326.268,76	7.263.666,00

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

José Arnaldo Campos Luna
CPF: 361.286.604-44
Diretor/Presidente

Giovanni Moura Furini
CRC: RO 005899/O-3
CPF: 637.984.332-91
Contador



GIOVANNI MOURA FURINI - Contador - CRC: 005899/O-3

FUNDO DE APOIO AO EMPREENDIMENTO POPULAR DE ARIQUEMES - FAEPAR

CNPJ: 08.620.747/0001-54

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM REAIS)

DESCRIÇÃO	ANO 2016	ANO 2015
RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.776.027,62	1.466.154,01
Operações de Créditos	1.261.843,14	1.132.072,27
Resultado de Oper. c/ Títulos e Vrs. Mobiliários	514.184,48	334.081,74
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(139.696,43)	(151.249,46)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(139.696,43)	(151.249,46)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.636.331,19	1.314.904,55
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(1.556.772,83)	(1.477.239,04)
Receitas de Prestação de Serviços	106.006,78	92.290,11
Despesas de Pessoal	(964.521,12)	(876.836,95)
Outras Despesas Administrativas	(753.040,92)	(712.291,93)
Despesas Tributárias	(75.788,78)	(33.979,40)
Outras Receitas Operacionais	130.571,21	53.579,13
RESULTADO OPERACIONAL	79.558,36	(162.334,49)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	717.773,60	(98.966,40)
RESULT.ANTES DA TRIB.SILUCRO E PARTICIPAÇÕES	797.331,96	(261.300,89)
SUPERAVIT/DEFICIT LÍQUIDOS	797.331,96	(261.300,89)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

José Arnaldo Campos Luna
CPF: 361.286.604-44
Diretor/Presidente

Giovanni Moura Furini
CRC: RO 005899/O-3
CPF: 637.984.332-91
Contador



GIOVANNI MOURA FURINI - Contador - CRC: 005899/O-3

FUNDO DE APOIO AO EMPREENDIMENTO POPULAR DE ARIQUEMES - FAEPAR

CNPJ: 08.620.747/0001-54

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DE FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO ANUAL 2016

	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Sobras(perdas) líq. antes do imposto de renda e da contribuição social	R\$ 797.331,96
7.0.0.00.00-9	Contas de resultado credoras	R\$ 3.532.983,30
8.0.0.00.00-6	Contas de resultado devedoras	-R\$ 2.735.651,34
	Ajustes as sobras/perdas líquidas: (não afetaram o caixa)	R\$ 46.588,01
	Despesas de depreciação e amortização	R\$ 46.588,01
8.1.8.20.00-3	(Despesas de depreciação)	-R\$ 46.588,01
	Variações patrimoniais: (afetaram o resultado/receitas e despesas)	-R\$ 629.912,35



	Titulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-R\$ 3.341.331,37
1.3.0.00.00-4	Titulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	R\$ 3.341.331,37
	Operações de crédito	-R\$ 507.989,21
1.6.0.00.00-1	Operações de crédito	R\$ 507.989,21
	Outros créditos	-R\$ 45.862,57
1.8.0.00.00-9	Outros créditos	R\$ 45.862,57
	Obrigações por empréstimos e repasses	R\$ 3.000.000,00
4.6.4.00.00-4	Repasses do país - instituições oficiais	R\$ 3.000.000,00
	Outras obrigações	R\$ 265.270,80
4.9.0.00.00-9	Outras obrigações	R\$ 265.270,80
	CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 214.007,62
	CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
		R\$ 214.007,62
	Aumento líquido de caixa e de equivalentes de caixa	-R\$ 87.948,14
1.1.0.00.00-6	Caixa e equivalentes de caixa no início do período	R\$ 222.739,75
1.1.0.00.00-6	Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	R\$ 310.687,89
		R\$ 301.955,76

José Arnaldo Campos Luna
 CPF: 361.286.604-44
 Diretor/Presidente

Giovanni Moura Furini
 CRC: RO 005899/O-3
 CPF: 637.984.332-91
 Contador



GIOVANNI MOURA FURINI - Contador - CRC: 005899/O-3

FUNDO DE APOIO AO EMPREENDIMENTO POPULAR DE ARIQUEMES - FAEPAR

CNPJ: 08.620.747/0001-54

DEMOST. CONDENSADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. SOCIAL LÍQUIDO - FAEPAR

	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	801.002,03		801.002,03
DEFÍCIT DO EXERCÍCIO 2015		(261.300,89)	(261.300,89)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	801.002,03	(261.300,89)	539.701,14

SALDO ANTERIOR EXERCÍCIO 2015	539.701,14		
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO 2016		797.331,96	797.331,96
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	539.701,14	797.331,96	1.337.033,10

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

José Arnaldo Campos Luna
 CPF: 361.286.604-44
 Diretor/Presidente

Giovanni Moura Furini
 CRC: RO 005899/O-3
 CPF: 637.984.332-91
 Contador



GIOVANNI MOURA FURINI - Contador - CRC: 005899/O-3

FUNDO DE APOIO AO EMPREENDIMENTO POPULAR DE ARIQUEMES - FAEPAR

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de apoio ao Empreendimento Popular de Ariquemes - FAEPAR é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e nos termos da Lei nº 9.790/99, tendo como objetivo estabelecer as regras para operações do Fundo Rotativo de Crédito, e registrada no programa nacional de microcrédito produtivo orientado do Ministério do Trabalho e sendo o Governo do Estado de Rondônia e as Prefeituras Municipais como suas principais parceiras, constituída com a finalidade de:

- Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito.

- Não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendo, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

- Os objetivos da instituição consistem em facilitar a criação, crescimento e consolidação de empreendimentos de pequeno porte, formais ou informais, associados ou não e dirigido por pessoas de baixa renda, a fim de fomentar o desenvolvimento sócio econômico do município.

- A instituição operará em condições compatíveis, com uma remuneração justa do capital em relação às atividades produtivas inerentes a pequenos micros empreendedores.

- No desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

- O Fundo de Apoio ao Empreendimento Popular de Ariquemes - FAEPAR se dedica as suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestações de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram estruturadas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e demais preceitos emanados do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil e estão demonstrados em Real (R\$).

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Regime Contábil

As receitas e despesas relacionadas com as operações e atividades do FAEPAR, são apropriadas pelo regime de competência. As operações estão atualizadas até a data do balanço, cujas receitas e despesas inerentes a períodos futuros estão registradas em contas redutoras.

b. Correção Monetária

Não estão reconhecidos nas demonstrações contábeis os efeitos inflacionários, medidos com base na UFIR, em cumprimento a determinação contida no artigo da Lei 9.249/95 e Circular 2.682/96 do Banco Central do Brasil.

c. Títulos e Valores Mobiliários

As aplicações em títulos e Valores Mobiliários estão registradas pelo valor da aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos incorridos e/ou pactuados até o seu vencimento, deduzido das rendas de períodos futuros registradas em contas subtrativas.

d. Operações de Crédito

As operações de créditos estão classificadas de acordo com o risco apresentado, amparadas por informações internas e externas em relação ao devedor, seus garantidores e em relação à operação, levando-se em conta, ainda as situações de renda e patrimônio bem como outras informações cadastrais do devedor, conforme preconizado pela resolução CMN/BACEN, de 24 de fevereiro de 2000.

As operações vencidas, e não pagas a mais de 180 (cento e oitenta) dias serão transferidas para nível de risco H, com provisão para perdas de 100%. As receitas oriundas de tais operações somente serão reconhecidas como receitas quando efetivamente recebidas.

Após 6 (seis) meses da classificação no nível H, as operações são baixadas para prejuízo, sendo controladas no grupo de contas do compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e. Provisão para Perdas em Operações de Crédito

As provisões para perdas em operações de crédito foram constituídas com base no disposto nas Resoluções CMN/BACEN 2.682/99 e 2.697/00, bem como em critérios internos, sendo seu somatório considerado pela administração suficiente para fazer face à prováveis perdas na realização dos créditos, cobrindo assim:

100% das operações de crédito vencidas a mais de 180 (cento e oitenta) dias.

f. Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, as depreciações estão calculadas pelo método linear, observando-se as taxas anuais admitidas pela legislação tributária vigente.

g. Reconhecimento das Receitas e Despesas

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado, observando-se o regime de competência.

NOTA 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O FAEPAR no Exercício em 31.12.2016 majorou seu Patrimônio Líquido com um superávit real de R\$ 797.331,96 (Setecentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). Alcançando um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.337.033,10 (Um milhão trezentos e trinta e sete mil trinta e três reais e dez centavos).

José Arnaldo Campos Luna
CPF: 361.286.604-44
Diretor/Presidente

Giovanni Moura Furini
CRC: RO 005899/O-3
CPF: 637.984.332-91
Contador

29/03/2017

Certidão de Regularidade Profissional

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: RIVADAVIA BRAGA FILHO
REGISTRO.....: PB-006332/O-6 T-RO
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: 839.446.644-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO VELHO, 29.03.2017 às 12:28:14.

Válido até: 27.06.2017.

Código de Controle: 32347.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

http://201.33.23.187/scripts/sql_consultav03RO.dll/login

1/1

PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Aos Conselheiros, Diretores e Associados do Fundo de Apoio ao Empreendimento Popular de Ariquemes - FAEPAR

ARIQUEMES - RONDÔNIA

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Fundo de Apoio ao Empreendimento Popular de Ariquemes - FAEPAR, levantados em 31 de dezembro de 2015 e de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado (sobras ou perdas), das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e as notas explicativas correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000) e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da OSCIP; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da OSCIP, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da OSCIP para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da OSCIP. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, lidas em conjunto com as notas explicativas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Apoio ao Empreendimento Popular de Ariquemes - FAEPAR, em 31 de dezembro de 2016, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido

e os fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ji-Paraná – RO, 27 de março de 2017.


Rivadavia Braga Filho
Auditor Independente
Contador CRC nº RO-006332/0-6

SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N. 020 /CPG/SEPOG Porto Velho, 11 de abril de 2017.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2017, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			15.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	15.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			10.000,00
13.008.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			30.000,00
14.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	30.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			469.900,00
15.020.04.122.1015.2281	CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	339030	3240	469.900,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			2.230.000,00
17.012.10.122.2070.1614	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	449051	0100	430.000,00
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339039	0100	1.800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			40.000,00
18.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	40.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			235.000,00
19.001.20.608.1021.2023	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	339039	0100	200.000,00
19.001.21.631.1241.2100	FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	339030	0100	35.000,00
	TOTAL			R\$ 3.029.900,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			15.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449051	0100	15.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			R\$ 10.000,00
13.008.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			R\$ 30.000,00
14.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	30.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			R\$ 469.900,00
15.020.04.122.1015.2281	CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	339039	3240	469.900,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			R\$ 2.230.000,00
17.012.10.122.2070.1614	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	449092	0100	430.000,00
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339092	0100	1.800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			R\$ 40.000,00
18.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	40.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			R\$ 235.000,00
19.001.20.608.1021.2023	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	339030	0100	200.000,00
19.001.21.631.1241.2100	FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	339014	0100	15.000,00
		339039	0100	20.000,00
	TOTAL			R\$ 3.029.900,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 698/2016/CELPE/PIDISE

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), PREGÃO ELETRÔNICO N.º 698/2016/CELPE/PIDISE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1301.00423-0000/2016.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de T.I. e Desenvolvimento de software, visando atender as unidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania contempladas pelo PIDISE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.437.616,81 (Dez milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

DATA DE ABERTURA: 04 de Maio de 2017 às 10hs00min (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br (site oficial) www.rondonia.ro.gov.br/supel (site Alternativo).

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão – SEPOG, sito ao Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Cautário (curvo II), 6º piso, Avenida Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 Telefone: (0XX) 69 3216-5014.

Porto Velho, 10 de Abril de 2017.

ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO
Pregoeiro/CELPE/PIDISE
Mat. 300125134

PORTARIA Nº 066/GAB/SEPOG-2017

Designar Servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG para verificar se há espaços físicos públicos pertencentes a esta Secretaria cedidos a particulares, destinados à instalação de Antenas telefonia móvel e placas de publicidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015 e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº. 003/GAB/CGE/RO de 24.02.2017, oriundo da Controladoria Geral do Estado, relatando que em vista da determinação contida no Acórdão ACI-TC03221/16 (Processo 5996/2005) do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apurar possíveis práticas de ilícitos narrados na demanda da Controladoria do Estado de Rondônia, Process nº 01-1301.00083-0000/2017, para verificar a existência de cessão de espaços físicos públicos pertencentes a esta Secretaria cedidos a particulares, destinados à instalação de Antenas telefonia móvel e placas de publicidade, na Capital e no interior.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância, instituída no art. 1º desta Portaria, os servidores: Esclândia de Medeiros Silva, Assessora Especial III, matrícula nº 300.125.130, na função de Presidente; Lídia Karoline Miranda Vaz, Gerente de Controle Interno, matrícula 3001.100.99, na função de Membro, e Valmir de Andrade Costa, Assessor Especial, Matrícula nº. 300103.205, na função de membro para juntos, sob chefia do primeiro, instruírem o presente procedimento.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a cerca dos fatos relatados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 23 de março de 2017.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Administrativo Financeiro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 1301.00041-00/2017, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de compras de livros Jurídicos, para atender esta SEPOG, no valor de R\$ 6.734,82 (Seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em favor da Empresa: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, LIVRARIA PAIM LTDA, no valor de R\$ 292,05 (Duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos) e a Empresa: J&J LIVRARIA COMERCIO DE LIVROS LTDA EPP, no valor de R\$ 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais), perfazendo um valor total de R\$ 7.593,87 (Sete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), conforme Parecer nº 029/ATE/2017, acostado as Fls. 39 e 40 autos em epígrafe. Porto Velho, 06 de Abril de 2017. Publique-se na Imprensa Oficial.

Vicente de Paula Braga Góes
CAF/SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os autos do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a despesa no valor total de R\$ 7.593,87 (Sete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), em favor das empresas: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, LIVRARIA PAIM LTDA e J&J LIVRARIA COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP, conforme Parecer nº 029/ATE/2017, acostado as Fls. 39 e 40 autos em epígrafe, nos autos do processo nº 1301.00041-00/2017, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93. Porto Velho, 06 de Abril de 2017, Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

SEGEF

PORTARIA Nº 01756/NCSR/SEGEF/SEPOG
10 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.9.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.11310/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIMAR LADISLAU COSTA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300092776, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 31.5.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 27.10.2009 à 26.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA N. 01757/NCSR/SEGEF/SEPOG
10 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.03102/2017,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 1.3.2017, os termos da Portaria n. 08753/NCSR/SEGEF/SEPOG de 15.8.2016, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a contar de 1.2.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora GELDIANE DE SABINO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300040488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA N. 01758/NCSR/SEGEF/SEPOG
10 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.1.2017, à fl. 2, que consta nos autos processo n. 1601.03102/2017, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 1.3.2017, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora GELDIANE DE SABINO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300040488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN.1759/NCSR/SEGE/SEPOG
10 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.106/2017/GAB/IDEP, de 6.3.2017, Mapeamento Histórico, Documento de Identificação 2201.01919/2017,

RESOLVE:

Convalidar a Localização no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional/IDEP/Porto Velho, a contar de 14.9.2016, da servidora IVANILDE ALVES LAVÔR E SOUZA, SIAPE n. 2341324, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01760/NCSR/SEGE/SEPOG
10 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22219/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSELI APARECIDA MEDINA LOPES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022063, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 4º quinquênio de 22.7.2009 à 21.7.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01761/NCSR/SEGE/SEPOG
10 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02917/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO NEWTON DA SILVA, Técnico Educacional nível 1, Matrícula nº 300025683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01762/NCSR/SEGE/SEPOG
10 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.21536/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANGELA MARIA GAMA DAS VIRGENS, Professor Classe C, Matrícula nº 300022849, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 3º quinquênio de 1.10.2008 à 30.9.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01763/NCSR/SEGE/SEPOG
10 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00768/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SIRLEY DE SOUZA PENA DE MOURA, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300079237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 1.10.2008 à 30.9.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01764/NCSR/SEGE/SEPOG
10 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02853/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CHEILA DORIAM BASSO PARIZ, Professor Classe C, Matrícula nº 300063341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 16.11.2005 à 15.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01765/NCSR/SEGEP/SEPOG
10 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01330/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANDREIA SOUZA PINHEIRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300100982, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 26.10.2001 à 25.10.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01766/NCSR/SEGEP/SEPOG
10 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.1.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00631/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAQUEL BATISTA VERLY, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100321, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.8.2010 à 19.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01767/NCSR/SEGEP/SEPOG
10 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.1.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.00570/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALDEMIRA DE SOUZA RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 31.8.2010 à 30.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01768/NCSR/SEGEP/SEPOG
10 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.789/2016/1DP-CDO/PC/RO, às fls. 2 à 3 que consta nos autos do Processo n. 1503.01457/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FERNANDO OSCAR MATIAS, Delegado Polícia, Matrícula nº 300084325, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Colorado D' Oeste, no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.4.2019 à 30.4.2019, referente ao 1º quinquênio de 15.1.2009 à 14.1.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01769/NCSR/SEGEP/SEPOG
10 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1506.00148/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CRISTIANE BEHLING ALDRIGHI, Perito Criminal, Matrícula nº 300104721, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC/Jaru, no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.9.2019 à 30.9.2019, referente ao 1º quinquênio de 2.2.2011 à 1.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01770/NCSR/SEGE/SEPOG
10 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03774/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WANDERLEI PEREIRA BRAGA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300065848, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 29.5.2011 à 28.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01773/NCSR/SEGE/SEPOG
10 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03611/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUCILENE DA SILVA ROSSIN, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300115397, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Alta Floresta D'Oeste, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 9.2.2012 à 8.2.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 01837/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do processo n. 1601.23182/2016,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Costa Marques, a contar de 1.1.2017, o servidor DAVIDSON GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300057422, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01838/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.03252/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANDREIA BAZZI ROCHA DUTRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300115018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 16.1.2012 à 15.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01839/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00763/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA GOMES DE CAMPOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 20.7.1999 à 19.7.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01840/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02737/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300027481, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01841/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22836/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JACKLINE COLE DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300107353, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 21.3.2011 à 20.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01842/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.12.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.00313/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CHARLENE DE SOUZA RODRIGUES, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300109334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU/Extrema, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 2.6.2011 à 1.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01843/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22840/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IZAURA LINO ORCESI, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300053279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 13.5.2004 à 12.5.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01844/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02927/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSELI ONOFRE PEREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300056995, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 17.11.2004 à 16.11.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01845/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22114/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VILMA BARROSO BRAGA, Professor Classe C, Matrícula nº 300050790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 15.3.2004 à 14.3.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01846/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02921/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RENATA BARBOSA DA SILVA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300057313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 21.12.2004 à 20.12.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01847/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02919/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MAIRA LUCIA GOMES DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300061471, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 23.8.2005 à 22.8.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01848/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22207/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MICHELLE FRANCISCA GOMES DE ARAUJO, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300059479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 16.5.2005 à 15.5.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01849/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02726/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRINEIA KALKI, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300061466, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 19.8.2010 à 18.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01850/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.01409/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LOURIVAL LUIZ DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 6.12.1994 à 5.12.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01851/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.12.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.12107/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEISE DIAS CASTRO, Enfermeiro, Matrícula nº 300124654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 16.6.2004 à 15.6.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01852/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.3.2017 à fl. 14, que consta nos autos do Processo n. 1503.01300/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JULIANA APARECIDA GARCIA DE SOUZA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300103908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01853/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04178/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WELSON LIMA PAIVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300099649, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Costa Marques, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 25.6.2010 à 26.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01854/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.01410/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANDRE DAVID SITOWSKI, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Alta Floresta D'Oeste, no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.4.2019 à 30.4.2019, referente ao 1º quinquênio de 31.1.2011 à 30.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01855/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01458/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DARLEICE SUELEM SILVA FERREIRA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300104632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 4.5.2009 à 3.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01856/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.677/2016/1DP-PIB/PC/RO, às fls. 2 à 3, que consta nos autos do Processo n. 1503.01288/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO ROBERTO SALES TINE, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Pimenta Bueno, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 25.5.2011 à 24.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01857/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento N.112/2017/DEAM-ARI/PC/RO, às fls. 22 à 23, que consta nos autos do Processo n. 1503.00984/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUELI MOTA LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.10.2019 à 31.10.2019, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01858/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00071/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor APARECIDO LIMA AZEVEDO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300117566, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 12.11.2009 à 11.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01859/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22173/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSE MEIRE SANTANA, Professor Classe C, Matrícula nº 300060808, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 30.6.2005 à 29.6.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01860/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.1.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.00763/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA NOBOA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062666, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, referente ao 2º quinquênio de 25.10.2010 à 24.10.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01861/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.12.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01473/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVETE REVAY DA COSTA, Odontólogo Legal, Matrícula nº 300060127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.10.2018 à 31.8.2018, referente ao 1º quinquênio de 6.5.2005 à 5.5.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01862/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n. 122/GAB/CGE, de 13.2.2017, Mapeamentos Histórico/NAPF/SEGE, que consta nos autos do processo 1105.00027/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-EXT.

NOME	CARGO	SIAPE	DATA
ANTONIO ADEMILSON BEIRAS PANTOJA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2323644	17.5.2016
JOSE ZILTO	ENGENHEIRO	2344878	3.8.2016
LUCILEA ABILIO DA SILVA	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	2305057	22.3.2016
MARIA ALVES DE AMARANTE	TEC.EM ASSUNTOS CULTURAIS	2360135	5.1.2017
RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2324213	8.6.2016

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01863/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.1.2017 à fl. 14, Despacho à fl.18, que consta nos autos do Processo n. 1712.04165/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 12428/NCSR/SEGE/SEPOG, de 2.12.2016, da servidora LINA DA SILVA GAICK XAVIER, Técnico em Laboratório, Matrícula n. 300044614, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de estado da Saúde/ SESAU/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2017 à 30.4.2017, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01864/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.3.2017 à fl. 80, Despacho à fl.85, que consta nos autos do Processo n. 2201.22223/2009,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11267/NCSR/SEGE/SEPOG, de 24.10.2016, da servidora SANIA MARIA DE FRANCA, Técnico Tributário, Matrícula n. 300024134, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 3º quinquênio de 2.6.2007 à 1.6.2012.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 3º quinquênio de 2.6.2007 à 1.6.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01865/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.2.2017 à fl. 77, que consta nos autos do Processo n. 2201.13919/2009,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02138/NCSR/SEGE/SEPOG, de 2.3.2016, da servidora SARA DE SOUZA SANTOS, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300049314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2014 à 30.11.2014, 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 2º quinquênio de 20.10.2008 à 19.10.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2014 à 30.11.2014, 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 2º quinquênio de 20.10.2008 à 19.10.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 01866/NCSR/SEGE/SEPOG
13 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n.038/GAB/CRH/SESAU, à fl. 2, que consta nos autos processo n. 1712.00639/2017, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 1.1.2017, no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU/Extrema, a servidora MARA BENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n. 300036213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, tendo vista Decreto que cessou a cedência da referida servidora.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01869/NCSR/SEGE/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.1.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00783/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUSSARA CHAVES DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300054018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 31.5.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 19.5.2010 à 18.9.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01871/NCSR/SEGE/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1401.01225/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300113893, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.4.2019 à 30.4.2019, referente ao 1º quinquênio de 5.10.2011 à 4.10.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01872/NCSR/SEGE/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.730/2016/DRPC-GUM-/PC/RO, à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01365/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CANDIDO DE FRANCA ROCHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300078487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/ Nova Mamoré, no período de 1.4.2017 à 31.5.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, referente ao 1º quinquênio de 24.3.1994 à 23.3.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01873/NCSR/SEGE/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.1.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00702/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300101007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 27.8.2010 à 26.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01874/NCSR/SEGE/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.11.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.01049/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANGELA APARECIDA DE LIMA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100942, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 27.8.2010 à 26.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01875/NCSR/SEGE/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.8.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00698/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100879, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 25.8.2010 à 24.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01876/NCSR/SEGE/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.8.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00700/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA PAULA GOMES NASCIMENTO SANTANA, Enfermeiro, Matrícula nº 300093921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 26.11.2009 à 25.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01877/NCSR/SEGE/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho NCP/SEGE à fl. 16, que consta nos autos do Processo n. 1712.01207/2017,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 05886/NCSR/GAB/SEAD, de 27.6.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARCELA REGINA SERRATE DE A CARVALHO, Biomédico, Matrícula n. 300036211, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Rondônia/LACEN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2012 a 31.7.2012, 1.1.2013 a 31.1.2013, 1.7.2013 a 31.7.2013, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2012 a 31.7.2012, 1.1.2013 a 31.1.2013, 1.7.2013 a 31.7.2013, referente ao 4º quinquênio.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01878/NCSR/SEGE/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.2.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.01207/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCELAREGINA SERRATE DE A CARVALHO, Biomédico, Matrícula nº 300036211, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Rondônia/ LACEN/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 5º quinquênio de 8.5.2006 à 7.5.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 01879/NCSR/SEGEF/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.12.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.01019/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUELY LYRA SOUZA DE LIMA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300102244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 30.9.2010 à 29.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 01880/NCSR/SEGEF/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.12.2016 à fl. 2, Memo n.1994/PVH/2016/ LOTAÇÃO/GRH/SEDUC, à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1601.00736/2017,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 12.12.2016, os termos da Portaria n. 08629/NCSR/ SEARH/SEPOG de 19.11.2014, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.12.2014, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora FRANCIANE DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300063621, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 01881/NCSR/SEGEF/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.12.2016, à fl. 2, Memorando de Lotação-1994/PVH/2016, às fl.5, que consta nos autos processo n.1601.00736/2017, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

RESOLVE:

Convalidar, a lotação a contar de 12.12.2016, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora FRANCIANE DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300063621, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 01885/NCSR/SEGEF/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.03093/2017,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 15.3.2017, os termos da Portaria n. 09773/NCSR/ SEGEF/SEPOG de 15.9.2016, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a contar de 1.6.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor MIGUEL GOMES COSTA, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, matrícula n. 300023280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Vdlo.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 01886/NCSR/SEGEF/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos processo n. 1601.03093/2017, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.3.2017, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, o servidor MIGUEL GOMES COSTA, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, matrícula n. 300023280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 01887/NCSR/SEGE/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.2.2016, à fl. 2, que consta nos autos processo n. 1601.03103/2017, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 6.2.2017, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, a servidora ELIANA LOUZADA CUNHA, ocupante do cargo de Professor Nível I (ch 020), matrícula n. 300003410, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01888/NCSR/SEGE/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 22, que consta nos autos do Processo n. 1503.01333/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 01612/NCSR/SEGE/SEPOG, de 6.3.2017, do servidor SERGIO RIBEIRO, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300017553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2017 à 31.5.2017, referente ao 4º quinquênio de 14.8.2005 à 13.8.2010.

LEIA-SE:

no período de 16.3.2017 à 16.6.2017, referente ao 4º quinquênio de 14.8.2005 à 13.8.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 01890/NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n.932/GAB/CRH/SESAU, Documento de Identificação n. 1712.02462/2017,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 07171/NCSR/SEARH/ SEPOG de 19.7.2016, que Removeu, a contar de 1.7.2016 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, as servidoras FLAVIA CRISTINA CANTIDIO ARANHA DE CARVALHO, matrícula nº 300125118, Farmacêutico Bioquímico, JOANA DARC NEVES COSTA, Biomédico, matrícula nº 300063683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01891/NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.2.2017, à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1712.01564/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DANYELLE MARIA MARI-NHO CAMPOS DE VASCONC, Enfermeiro, Matrícula nº C 300038901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU/Buritis, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 3.1.2007 à 30.1.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01892/NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.10.2016 à fl. 3, que consta nos autos do Processo n. 1503.01269/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CELINGTON ANANIAS TARGINO DE MELO FREIRE, Agente de Polícia, Matrícula nº E 300059911, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Guajará Mirim, no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2005 à 4.5.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01893/NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04322/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NIVALDO ORTIZ, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, referente ao 2º quinquênio de 30.6.2011 à 29.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01894/NCSR/SEGEP/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.9.2016 à fl. 2, despacho à fl. 8, que consta nos autos do Processo n. 1712.10926/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RITA MARIA DE JESUS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053412, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 15.6.2009 à 14.6.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01895/NCSR/SEGEP/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho GGP/SEJUS, de 14.3.2017 à fl. 18, que consta nos autos do Processo n. 2101.05626/2015,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 12529/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 5.12.2016, que Transferiu a licença prêmio por assiduidade do servidor CLAUDINEI MARQUES DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300097823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Alta Floresta D'Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2017 à 30.4.2017, referente ao 1º quinquênio de 11.6.2010 à 10.6.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 11.6.2010 à 10.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01896/NCSR/SEGEP/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.041/DA/PRAMC/SEJUS/2017,6 à fl. 20, que consta nos autos do Processo n. 2101.03817/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00684/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.2.2017, do servidor ADEMIR PEREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.4.2009 à 19.4.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.4.2009 à 19.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01897/NCSR/SEGEP/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01285/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NELMA ROSA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300063468, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 21.11.2005 à 20.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01898/NCSR/SEGEP/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02728/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LIUCIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01899/NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02734/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ELIETE SIQUEIRA DE ALMEIDA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025445, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01900/NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1506.00003/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCUS VINICIUS SOUSA TEIXEIRA, Agente de Criminalística, Matrícula nº 300098462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/Polícia Civil/PC/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 1.12.2011 à 30.11.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01901/NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.1.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00784/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ELAIDE PEREIRA DA SILVA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300001118, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 31.5.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, referente ao 6º quinquênio de 25.1.2008 à 27.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01902/NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00837/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GILMARA AGUIAR DE SA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300116106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 24.3.2017 à 23.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 7.3.2012 à 6.3.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01903/NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho DRH/GAF/PC/RO à fl. 26, Despacho à fl. 28, que consta nos autos do Processo n. 1503.00409/2015,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 04733/NCSR/SEGE/SEPOG de 4.9.2015, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CAMILO ZAKI, Perito Criminal, Matrícula nº 300059895, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Superintendência de Polícia Técnico-Científica-POLITEC/Ariquemes, no período de 1.9.2015 à 30.9.2015, 1.11.2015 à 30.11.2015, 1.2.2016 à 29.2.2016, referente ao 2º quinquênio de 04.05.2010 à 03.05.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01904/NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.11.2016 à fl. 29, Despacho fl. 33, que consta nos autos do Processo n. 1503.00122/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11480/NCSR/SEGE/SEPOG, de 3.11.2016, do servidor CIRILO SHOITI TSUNO, Perito Criminal, Matrícula n. 300016382, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica-POLITEC/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.11.2018 à 30.11.2018, referente ao 5º quinquênio de 30.1.2010 à 29.1.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.11.2018 à 30.11.2018, 1.11.2019 à 30.11.2019, referente ao 5º quinquênio de 30.1.2010 à 29.1.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01905/NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.3.2017 à fl. 21/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00736/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00711/NCSR/SEGE/SEPOG, de 2.2.2017, do servidor DAVID WISNEY BEZERRA GUEDES, Delegado Polícia, Matrícula n. 300098429, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 à 25.7.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 à 25.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01906/NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.1.2017 à fl. 14, que consta nos autos do Processo n. 1923.00653/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09021/NCSR/SEGE/SEPOG, de 25.8.2016, do servidor LUIZ ORLANDO GREGORIO, Engenheiro Agrônomo, Matrícula n. 300020063, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Ouro Preto D'Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 5.5.1989 à 4.5.1994.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 5.5.1989 à 4.5.1994.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01907/NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.1.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00184/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA IARA SOUZA BRITO NEVES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300064334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 27.3.2011 à 26.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01908/NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.1.2017 à fl. 69, que consta nos autos do Processo n. 1501.11611/2006,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANA MARIA BENETOLI CARDOSO, Agente Administrativo, Matrícula nº 300034108, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Vilhena, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 6º quinquênio de 25.2.2008 à 24.2.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01909/NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 30.8.2016 à fl. 18, despacho à fl. 27, que consta nos autos do Processo n. 2201.10687/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300039003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 1.3.2017 à 30.4.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, referente ao 3º quinquênio de 23.1.2012 à 22.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01910/NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.2.2017 à fl. 16, Despacho à fl.20, que consta nos autos do Processo n. 1712.03299/2014,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02702/NCSR/SEARH/SEPOG, de 21.5.2015, da servidora GILVANETE PEREIRA DA SILVA, Enfermeiro, Matrícula n. 300022498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2015 à 30.4.2015, 1.7.2015 à 31.8.2015, referente ao 4º quinquênio de 30.9.2009 à 29.9.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2017 à 31.5.2017, referente ao 4º quinquênio de 30.9.2009 à 29.9.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIAN. 01942/NCSR/SEGE/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n.01043/GAB/CRH/SESAU, de 13.3.2017, Atestado de vaga, Documento de Identificação n. 1712.02406/2017,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 1.4.2017 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Colorado D'Oeste para Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Colorado D'Oeste, o servidor JAIR RAMOS DE SOUZA, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300003907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01943/NCSR/SEGE/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02724/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDSON CARLOS FERRARI, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026116, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 01944/NCSR/SEGE/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22602/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIETE PEREIRA CANDIDO DO NASCIMENTO, Professor Classe C, Matrícula nº 300025391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 3º quinquênio de 15.7.2007 à 14.7.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01945/NCSR/SEGEP/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02898/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GILMARA GOMES MACHADO DE LACERDA, Professor Classe C, Matrícula nº 300027860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 15.7.2002 à 14.7.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01946/NCSR/SEGEP/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02806/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOEVIL SALETE MARTINS, Professor Classe C, Matrícula nº 300010824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 5º quinquênio de 3.6.2006 à 2.6.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01947/NCSR/SEGEP/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho NCP/SEGEP à fl. 22, que consta nos autos do Processo n. 1601.01284/2017,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 01393/NCSR/SEARH/SEPOG, de 9.3.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JOSE MARIA DA COSTA, Professor Classe C, Matrícula n. 300013944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2015 à 31.5.2015, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2015 à 31.5.2015, referente ao 4º quinquênio.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01948/NCSR/SEGEP/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01284/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE MARIA DA COSTA, Professor Classe C, Matrícula nº 300013944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 5º quinquênio de 8.11.2008 à 7.11.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01949/NCSR/SEGEP/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22642/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZA VICENTE DE OLIVEIRA DA SILVA, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300013504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 6º quinquênio de 3.6.2011 à 2.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01950/NCSR/SEGEP/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22605/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO GEOVANNI FERNANDES, Professor Classe C, Matrícula nº 300037676, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 3º quinquênio de 24.9.2006 à 23.9.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01951/NCSR/SEGE/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1712.09860/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELIA REGINA VIEIRA RAMOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100088, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.8.2010 à 19.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 01952/NCSR/SEGE/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 10.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02076/2016,

RESOLVE:

Convalidar a Licença Sem Vencimento, a contar de 1.9.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor EDSON GONCALVES DE ABREU, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 300098881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Espigão D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01953/NCSR/SEGE/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.12.2016 à fl. 8 despacho à fl. 10, que consta nos autos do Processo n. 1712.10338/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTA FARIAS DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300046552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 15.5.1995 à 14.5.2000.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01954/NCSR/SEGE/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00506/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIENE MICHELLE ALVES GOMES, Auxiliar de Dentista, Matrícula nº 300110435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 13.7.2011 à 12.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01955/NCSR/SEGE/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.11.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01373/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RODRIGO CRISTIANO NOBRE DE LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104180, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01956/NCSR/SEGE/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1506.00019/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCINEIDE DE JESUS LOPES, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300103914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Polícia Técnico-Científica-POLITEC/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01957/NCSR/SEGE/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n. 727/CAF/SUPEL/2017, à fl. 19, que consta nos autos do Processo n. 1308.00143/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00539/NCSR/SEGE/SEPOG, de 26.1.2017, da servidora JANAINA MUNIZ LOBATO, Técnico em Licitação, Registro e Pesquisa de Preços, Matrícula n. 300130481, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitação de Rondônia/ SUPEL/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 10.8.2011 à 9.8.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 10.8.2011 à 9.8.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01958/NCSR/SEGE/SEPOG
16 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do processo n. 1601.01007/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Machadinho D'Oeste, a partir de 20.3.2017, a servidora POLIANA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300132314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01959/NCSR/SEGE/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.2.2017 à fl. 16, que consta nos autos do Processo n. 1601.01710/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ZACARIAS BATISTA DONADON, Professor Classe C, Matrícula nº 300019419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 5º quinquênio de 19.11.2010 à 18.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01960/NCSR/SEGE/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22834/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ALCIDES DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015667, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 23.10.1994 à 22.10.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01961/NCSR/SEGE/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00744/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO FERNANDES BICALHO FILHO, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300030421, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 3º quinquênio de 9.4.1994 à 8.4.1999, 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 4º quinquênio de 9.4.1999 à 8.4.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 01962/NCSR/SEGEF/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22647/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE PEREIRA FERREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300020597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cabixi, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.5.1996 à 1.5.2001.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 01963/NCSR/SEGEF/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do processo n. 1601.02276/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Guajará Mirim, a partir de 20.3.2017, a servidora JANINE ARAUJO COSTA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300111455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 01964/NCSR/SEGEF/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do processo n. 1601.02282/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a partir de 20.3.2017, a servidora VANUZA RODRIGUES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300018968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 01965/NCSR/SEGEF/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.2.2017 à fl. 2, Informação GRH/DAF/ SEDUC, às fls.8 à 12, que consta nos autos do processo n. 1601.02970/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 20.3.2017, a servidora JULIANA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300099164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 01966/NCSR/SEGEF/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.12.2016 à fl. 20, que consta nos autos do Processo n. 1601.15341/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09572/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 9.9.2016, da servidora ADRIANA PAULA PORFIRIO AZARIAS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300072025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 12.12.2007 à 11.12.2012.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 12.12.2007 à 11.12.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 01967/NCSR/SEGEP/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1506.00032/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOVELINA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA, Técnico em Laboratório, Matrícula nº A 300017095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Polícia Técnico Científica/POLITEC/Porto Velho, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 5º quinquênio de 27.6.2010 à 26.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01968/NCSR/SEGEP/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 12.1.2016 à fl. 26, que consta nos autos do Processo n. 2201.17697/2007,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VILMA MARIA DE JESUS LEONEL, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300033910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Jaru, no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 17.12.1999 à 16.12.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01969/NCSR/SEGEP/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memorando n.037/2017/SUPER/SEFIN/RO, à fl. 13, Despacho à fl.14, que consta nos autos do Processo n. 1401.00025/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 01182/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 17.2.2017, do servidor EMILIANO DE SOUSA MARINHO FILHO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300093578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2017 à 31.5.2017, referente ao 1º quinquênio de 10.11.2009 à 9.11.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 10.11.2009 à 9.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01970/NCSR/SEGEP/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.2.2017 à fl. 38, Despacho à fl.41, que consta nos autos do Processo n. 2201.10795/2006,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00717/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 2.2.2017, do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300024021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2017 à 31.5.2017, referente ao 3º quinquênio de 23.5.2007 à 22.5.2012.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 3º quinquênio de 23.5.2007 à 22.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 01971/NCSR/SEGEP/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.2.2017 à fl. 18, Despacho à fl.23, que consta nos autos do Processo n. 1401.02374/2014,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08491/NCSR/SEARH/SEPOG, de 13.11.2014, da servidora ELIANA ALVES MOURAO, Técnico em Contabilidade, Matrícula n. 300044548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2015 à 31.1.2015, 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.6.2017 à 30.6.2017, referente ao 5º quinquênio de 16.6.2008 à 15.5.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2015 à 31.1.2015, 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 5º quinquênio de 16.6.2008 à 15.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01972/NCSR/SEGE/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.2.2017 à fl.16, Despacho à fl.18, que consta nos autos do Processo n. 1712.02993/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06996/NCSR/SEGE/SEPOG, de 15.7.2016, da servidora ROSANA REIDEMANN RAYMUNDO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300102734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2016 à 31.8.2016, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.5.2019 à 31.5.2019, referente ao 1º quinquênio de 10.12.2010 à 9.12.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.1.2018 à 28.2.2018, referente ao 1º quinquênio de 10.12.2010 à 9.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01973/NCSR/SEGE/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.1.2017 à fl. 2, Memo n.025/2017/GAB/CRE/SEDUC/JP, à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1601.03630/2017,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 1.2.2017, os termos da Portaria n. 00482/NCSR/SEARH/SEPOG de 26.1.2015, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora ROSIANE FAUSTINO FABRIS, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula n. 300079163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01974/NCSR/SEGE/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.1.2017, à fl. 2, Memo n.025/2017/GAB/CRE/SEDUC/JP, que consta nos autos processo n. 1601.03630/2017, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 1.2.2017, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D'Oeste, a servidora ROSIANE FAUSTINO FABRIS, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula n. 300079163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01981/NCSR/SEGE/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.2.2017 à fl. 2, Memo de Lotação -406/PVH/2017/GRH/SESAU, que consta nos autos do Processo n. 1601.03129/2017,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 15.2.2017, os termos da Portaria n. 03010/NCSR/SEARH/SEPOG de 8.6.2015, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a contar de 1.7.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora SONIA MARIA MOTA DE CASTRO LIMA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300023173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 01982/NCSR/SEGE/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.2.2017, à fl. 2, Memo de Lotação-406/PVH/2017/GRH/SEDUC, à fl.5, que consta nos autos processo n. 1601.03129/2017, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 15.2.2017, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora SONIA MARIA MOTA DE CASTRO LIMA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300023173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN.1983/NCSR/SEGE/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.028/GAB/DPE, de 21.2.2017, Mapeamento Histórico/NAPF/SEGE, Documento de Identificação 2201.02261/2017,

R E S O L V E:

Convalidar a Localizaçãona Defensoria Pública do Estado de Rondônia/ DPE/Porto Velho, a contar de 14.12.2016,a servidora MARIA APARECIDA BARBOSA RAMOS, SIAPE n. 2354990, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencenteao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01984/NCSR/SEGE/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho à fl. 12/verso, Despacho CRH/SESAU à fl.13, que consta nos autos do Processo n. 1712.00422/2017,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 01397/NCSR/SEGE/SEPOG de 23.2.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROZENITA ALVES POSTIGO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014861, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.2.2017 à 30.4.2017, referente ao 6º quinquênio de 2.4.2008 à 1.4.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01985/NCSR/SEGE/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.3.2017 à fl. 27, Despacho à fl.28, que consta nos autos do Processo n. 1503.00472/2014,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03183/NCSR/SEARH/SEPOG, de 15.6.2015, do servidor LUCIO EDGARD JOHNS FIGUEIREDO CUELLA, Agente de Polícia, Matrícula n. 300078374, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/São Miguel do Guaporé.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2015 à 31.7.2015, 1.7.2016 à 31.07.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 1º quinquênio de 10.9.2008 à 9.9.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2015 à 31.7.2015, 1.7.2016 à 31.07.2016, 1.2.2018 à 28.2.2018, referente ao 1º quinquênio de 10.9.2008 à 9.9.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01986/NCSR/SEGE/SEPOG
17 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.2.2017 à fl. 24, Despacho n. 74/GAF/ POLITEC à fl. 25, que consta nos autos do Processo n. 1506.00097/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11408/NCSR/SEGE/SEPOG, de 31.10.2016, da servidora YASMIM SILVA DE MOURA, Agente de Criminalística, Matrícula n. 300104847, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 10.2.2011 à 9.2.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 10.2.2011 à 9.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 01987/NCSR/SEGE/SEPOG
14 DE MARÇO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02706/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEUZA APARECIDA DA CRUZ, Professor Classe C, Matrícula nº 300099312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 1.7.2010 à 30.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

EDITAL N. 064/GCP/SEGEF, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A Superintendência Estadual de Gesto de Pessoas, Senhora Helena da Costa Bezerra, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, regido pelo Edital de Concurso Público n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015, homologado através do Edital de Concurso Público n. 381/CP/GCPA/SEGEF, de 26 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2811, de 28 de outubro de 2015, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 578, de 1 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1502, de 2 de julho de 2010 e, de acordo com os termos do Ofício n. 8578/2016-GAB/SEDUC, de 16 de setembro de 2016, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.01691-0000/2016, torna público a convocação para perícia médica e posse de candidatos, abaixo relacionados, nomeados através do Decreto n. 21.804, de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 64, de 5 de abril de 2017.

1. Os candidatos deverão observar os Anexos deste Edital:

- Anexo I – Cronograma para Perícia Médica e Posse;
- Anexo II – Exame Médico/Perícia Médica;
- Anexo III – Documentação Para a Posse;
- Anexo IV - Requerimento Prorrogação de Posse;
- Anexo V – Requisito Básico Para Ingresso;
- Anexo VI - Declaração de Autorreconhecimento;
- Anexo VII - Questionário Sociocultural;
- ANEXO VIII – Carta de Anuência;
- Anexo IX - Ficha de Cadastramento de Dados.

2. A perícia médica será realizada mediante agendamento.

3. O horário de atendimento para posse será das 8h às 13h00min.

Cargo: Professor Nível "A"

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2404362	JUARITUPAR	ALTA FLORESTADO OESTE/RO	NÃO	9º
2406470	ROSELI MARIA SCARI CELESTRINO	ALTA FLORESTADO OESTE/RO	NÃO	10º
2403358	VALMIR MAKURAP	ALTA FLORESTADO OESTE/RO	NÃO	11º
2400529	RUBEN MAYXOTER SURUÍ	CACOAL/RO	NÃO	6º
2401363	FABIO CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE/RO	NÃO	4º
2401541	GLEICIANE CESAR DE SOUZA KAXARARÍ	EXTREMA DE RONDONIA/RO	NÃO	3º
2401711	EDNA TOMPOAM CAO OROWAJE	GUAJARÁ MIRIM/RO	NÃO	16º
2200228	ELIETE AIKANÃ	PIMENTABUENO/RO	NÃO	2º
2400413	MANOEL FILHO SABANE	VILHENA/RO	NÃO	6º

Cargo: Professor Nível "B" (Ciências da Natureza e da Matemática Intercultural)

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2403650	GEOVANE TUPARI	ALTA FLORESTADO OESTE/RO	NÃO	2º

Cargo: Professor Nível "B" (Ciências da Sociedade Intercultural)

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2403994	LUIZ WEYMILAWA SURUÍ	CACOAL/RO	NÃO	2º
2400871	IRAM KÁV SONA GAVIÃO	JI-PARANÁ/RO	NÃO	2º

Professor Nível "B" - Ciências da Linguagem Intercultura

2200139	TIAGO ITEOR SURUÍ	CACOAL/RO	NÃO	2º
---------	-------------------	-----------	-----	----

Cargo: Professor Nível "B" (Educação Escolar no ensino Fundamental e Gestão Escolar)

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2401762	GILVANA RODRIGUES DE FREITAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO	NÃO	2º

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEF/RO

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	5/4/2017 a 4/5/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	5/4/2017 a 5/6/2017	
Eventos - GCP/SEGEPE	Prazos	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	5/4/2017 a 4/5/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	5/4/2017 a 5/6/2017	

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV.
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA	
1. O agendamento e a perícia médica serão realizados junto ao CEPEM/RO/JUNTA MÉDICA, situado à Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho - RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). 2. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo. 3. Pessoas Com Deficiência: 3.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo. 5. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos Médicos Especialistas; 6. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos; 7. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico; 8. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular; 9. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos; A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.	
Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência	

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à **GCP/SEGEPE**, situada no **Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO – Telefone: (69) 3216-7202.**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEPE.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Certificação de Escolaridade compatível para o exercício do cargo, devidamente reconhecido por órgão oficial, conforme previsto pelo Edital n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias.	Declaração de Autorreconhecimento	Com Firma Reconhecida
2 (duas) cópias.	Questionário Sociocultural	Com Firma Reconhecida
2 (duas) cópias.	Carta de Anuência	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor, caso possua.	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, caso possua.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ROgov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ROgov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora

Helena da Costa Bezerra

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____,
endereço: _____, telefone para contato: (____) _____

_____ - Email: _____, nomeado através Decreto n. 21.804, de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 64, de 5 de abril de 2017, para posse do cargo de _____, em referência ao Concurso Público SEDUC, regido pelo Edital n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015, homologado através do Edital de Concurso Público n. 381/CP/GCPA/SEGEP, de 26 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2811, de 28 de outubro de 2015, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. Prorrogação de Posse, por até 30 (trinta) dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Local

Data

Assinatura Candidato

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	5/4/2017 a 4/5/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	5/4/2017 a 5/6/2017	
Eventos - GCP/SEGE	Prazos	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	5/4/2017 a 4/5/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	5/4/2017 a 5/6/2017	

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial

2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

ANEXO V – REQUISITO BÁSICO PARA INGRESSO

Cargo	Requisitos Básicos
Professor Nível “A” Professor Indígena com titulação Nível Médio – Formação Magistério, para atuar na Educação Infantil e do 1º ao 5º ano.	- Apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, fornecido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, comprovando sua identidade indígena. - Declaração de Autorreconhecimento - Questionário Sociocultural - CARTA DE ANUÊNCIA, que comprove pertencer, prioritariamente, à etnia da aldeia onde deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante declaração de sua identidade étnica indígena expedida pela liderança da comunidade e dos comunitários da qual faça parte, com suas respectivas assinaturas. - DIPLOMA de nível médio com formação em Magistério Indígena ou formação em nível médio na modalidade normal ou equivalente.
Professor Nível “B” Professor Indígena com Titulação em Licenciatura Plena, para atuar do 6º ao 9º ano e ensino médio.	- Apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, fornecido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, comprovando sua identidade indígena. - Declaração de Autorreconhecimento. - Questionário Sociocultural. - CARTA DE ANUÊNCIA, que comprove pertencer, prioritariamente, à etnia da aldeia onde deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante declaração de sua identidade étnica indígena expedida pela liderança da comunidade e dos comunitários da qual faça parte, com suas respectivas assinaturas. - DIPLOMA de Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica: ✓ Séries Iniciais; ✓ Ciências da Natureza e da Matemática Intercultural; ✓ Ciências da Sociedade Intercultural; ✓ Ciências da Linguagem Intercultural; ou - DIPLOMA de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Eu, _____ natural de, _____ filho(a) de _____ me autorreconheço como indígena da etnia _____, nascido(a) na Aldeia _____, em _____ de _____ de _____

Descrevo abaixo algumas das minhas atividades na aldeia e minha relação com o povo a que pertenço, bem como os motivos que me levaram a concorrer no Concurso Público.

(Nome da Cidade), ____ de _____ 2016.

Assinatura do candidato

ANEXO VII – QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

- 1- Nome do candidato: _____
 2 - Etnia: _____
 3 - Nasceu em aldeia? Qual? _____
 4 - Vive em aldeia? Qual? _____
 5 - Saiu da aldeia? Caso sim, por que e com que idade? _____

6- Sua família tem mais de uma etnia indígena? Em qual delas você foi criado? _____

7 - Você é falante de língua indígena? Qual? Com que fluência? _____

8 - Quais as tradições indígenas que você mantém? Informe detalhadamente. _____

9 - Instituições em que estudou:

Escolaridade	Período que Estudou	Nome da Instituição	Dados da Instituição (endereço, cidade e telefone)
Nível Fundamental			
Nível Médio			
Nível Superior			

ANEXO VIII – CARTA DE ANUÊNCIA

Nós, presentes na reunião comunitária da _____
 (aldeia), _____ em (Terra Indígena e Município), decidimos na reunião realizada no dia _____,
 no local _____, considerando a necessidade de profissionais indígenas na área de _____,
 que atenda ao nosso povo e que conheça os nossos costumes e nos respeitam em nossas tradições e cultura, indicamos o indígena
 _____, para participar do Concurso Público para a vaga do cargo
 _____, a fim de que possa preencher nossa necessidade.
 _____, _____, de _____ de 2016.

Liderança 1:

Nome:	
Função:	
Terra Indígena e Aldeia:	
Telefone:	
Assinatura:	

Liderança 2:

Nome:	
Função:	
Terra Indígena e Aldeia:	
Telefone:	
Assinatura:	

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)									
Nome:			Retificação do Nome:				Matrícula:		
ENDEREÇO					CONTATO				
Endereço Completo:					Telefone (s):		E-mail:		
					(69)				
Filiação: (Mãe)			(Pai)		Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:
					BRASILEIRA				
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF		PASEP		CTPS		CERTIFICADO DE RESERVISTA			
Número:		Número:		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Data:
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO									
Processo Administrativo:		Contrato:	Contratada:				Edital de Convocação Posse:		
			FUNCAB				064/GCP/SEGEPI, DE 10/4/2017		
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO				PCD	PCCR/LEI	VENCIMENTO INICIAL	CH
						NÃO			40 H/S
INSCRIÇÃO	OPÇÃO DE VAGA	SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA			MANDADO DE SEGURANÇA
		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO				Agência:	C/C:	Banco:	
DECRETO DE NOMEAÇÃO		DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO			PROCESSO ADMINISTRATIVO
Decreto n. 21.804, de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 64, de 5 de abril de 2017					0000/GCP/SEGEPI/2017				01-2201.01691-0000/2016

SUPEL

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 141/2017/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item.
Processo Administrativo: 01.1712.11539-0000/2016
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (sonda nasogástrica sengstaken blackmore infantil nº 12 em sua totalidade em borracha vulcanizada, sonda nasogastrojejunal nº 06 com duas vias separadas de calibres diferentes, sonda nasogastrojejunal nº 14 com duas vias separadas de calibres diferentes e outros), para atender demanda necessária de todas as Unidades da Secretaria Estadual de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. Valor Estimado: R\$ 224.953,80 Data de Abertura: 28/04/2017 às 10h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2017.

NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso De Suspensão I

Pregão Eletrônico Nº. 755/2016/DELTA/SUPEL/RO.
Processo Administrativo: 01.1712.00393-00/2016
Objeto: Registro de Preços para futura eventual Aquisição de Medicamentos

para atender o Programa Estadual de DST/HIV/AIDS/HV Hepatites Virais Sifilis e Programa de Vigilância e Controle das Micoses de Interesse Médico, a pedido da AGEVISA/RO, por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE” em razão de pedidos de impugnação e esclarecimentos, não respondidos em tempo hábil pelo setor competente. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.
Porto Velho/RO, 11 de abril de 2017.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira da CPL/DELTA/SUPEL/RO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2017/SUPEL/RO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.00003-00/2017/SEDUC
OBJETO: Formação de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para a contratação de empresa especializada, em Prestação de Serviços de Hospedagens, para atender aos Jogos Escolares de Rondônia/2017, em sua Fase Paralímpica, a ser realizada no município de Cacoal – RO; Fase Final Infantil, a ser realizada no município de Ji-Paraná – RO; e, Fase Final Juvenil a ser realizado no município de Porto Velho - RO para um período de 12 meses, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o instrumento convocatório sofreu alterações conforme ADENDO MODIFICADOR I, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br, ficando a abertura da ses-

são pública para o dia 26/04/2017 às 09h30min (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3216-5318 ou pelo email supel.omega@gmail.com. Publique-se. Porto Velho - RO, 10 de Abril de 2017.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/ÔMEGA/SUPEL – Matrícula 300130075

Secretaria de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01092-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1712.08876-0000/2016, torna público a dispensa de licitação em razão do Valor, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE COLANGIORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE FRANCISCA MARGARETH RODRIGUES MIRANDA. Em favor da empresa: DAIA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ: 11.330.832/0001-92, no valor de R\$ 1.087,73 (Um mil, oitenta e três reais e setenta e três centavos), Conforme Termo de Referência fls. 10 a 18, Parecer Jurídico nº 298/PGE-RO/2017. Publique-se.

Porto Velho, 06 de Abril de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2017

Processo nº .01.1712.05696-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.05696-00/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº.019/2017, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES (CATETER PARA ANGIOGRAFIA CORONARIANA “3,5” JL CM, CATETER PARA ANGIOGRAFIA CORONARIANA “4.0” JL CM, CATETER PARA ANGIOGRAFIA CORONARIANA “5.0” JL CM, CATETER PARA ANGIOGRAFIA CORONARIANA “6.0” JL CM, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CARDIOLOGIA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – HBAP, A PEDIDO DA SESAU/RO. Em favor das empresas: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA CNPJ: 61.418.042/0001-31, vencedora dos itens (01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,13,14,16,17,19,27,31,32,33,35,36,39,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,107,109,111,112,114,115,116,118,120,122,123,125,126,127,129,131,133,134,136,137,138,140,142,144,145,147,148,149,151,153,155,156,158,162,163,164,165,167,168) no valor total de R\$ 5.673.885,12 (Cinco milhões seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.848.316/0001-66 vencedora dos itens (12,15,22,24,170) no valor total de R\$ 312.594,20 (Trezentos e doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), MBR FERNANDES EPP CNPJ: 16.845253/0001-04, vencedora dos itens (20,23,25,26,29,26,29,30,108,113,130,135,141,146,152,157,171) no valor total de R\$ 1.778.384,76 (Um milhão, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). Totalizando valor de R\$ 7.764.864,08 (Sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) Despacho exarado pela SUPEL, acostado das fls. nº. 1926 a 1931 e Verso Publiquem-se.

Porto Velho, 06 de Abril de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 640/2016

Processo nº 01.1712.01437-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01437-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 640/2016/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DIALISADORES, LINHAS ARTERIAIS E VENOSAS, AGULHA DE HEMODIÁLISE, SOLUÇÕES, ÁCIDOS, CATETER E OUTROS) PARA ATENDER AOS PACIENTES RENAI AGUDOS E CRÔNICOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA MESMA. Em favor das empresas: M.B. R FERNANDES EPP CNPJ: 16.845.253/0001-04, vencedora do item (01,02,03,04,08,14) no valor total de R\$ 335.496,00 (Trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais), LABIOTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 08.080.821/0001-97 vencedora dos itens (05,15) no valor total de R\$ 1.532.799,90 (Um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), NEW MEDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 19.769.575/0001-00 vencedora dos itens (06,09,10,11,12) no valor total de R\$ 248.531,97 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 02.683.235/0001-50 vencedora do item (07) no valor total de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais), D.M.G COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 36.753.739/0001-11 vencedora do item (13) no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 58.635.830/0001-75 vencedora dos itens (16,17,18) no valor total de R\$ 1.007.855,60 (Um milhão, sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 84.613.439/0001-03 vencedora do item (19) no valor total de R\$ 1.899,50 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), DIALISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP CNPJ: 11.407.854/0001-03 vencedora do item (21) no valor total de R\$ 10.049,00 (Dez mil e quarenta e nove reais), Totalizando R\$ 3.243.131,97 (Três milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos) Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 1747 a 1751 e Verso Publiquem-se.

Porto Velho, 07 de Abril 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA nº166 /2017/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Abril de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão corporativo, previsto pela Lei nº. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº. 10581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na portaria 144/2017/GAB/SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2386 de 26 de janeiro de 2017.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
RODRIGO MOREIRA	300100610	CERO	Coord.Sup.Cent.Reab/RO

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA nº167 /2017/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão corporativo, previsto pela Lei nº. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº. 10581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na portaria 144/2017/GAB/SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2386 de 26 de janeiro de 2017.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ALDAI JOSÉ BORGES DE CASTRO		HRB	Diretor Geral
ROBERTO HENRIQUE GIBIM	300100138	HRB	Enfermeiro
ROEMALVES GOMES	300073300	HRB	Tec. Em Enfermagem
VALDISON CURSI DE LIMA	300076972	HRB	Auxiliar de Ser. Gerais

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº.477/GAB/SESAU Porto Velho, 27 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015 e conforme consta no Ofício nº 0223/HRE/2017; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2017,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.02407-0000/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Março de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017.

Nível Superior			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Claudia Hardt	Assistente Social	300131159	12
Katia Jesus de Carvalho Montessi	Assistente Social	300123870	48

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.478/GAB/SESAU Porto Velho, 27 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 0209/HRE/2017, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2017, e

Considerando o Processo de nº 01.1712.02405-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Janeiro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os Plantões Especiais, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017.

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Nível Superior			
Gilson Doria de Lucena Junior	Medico Anestesista	300135024	66
Italo Maia de Vieira	Medico Clinico Geral	300133961	30
Maryson da Silva Ribeiro	Medico Clinico Geral	300070763	30
Raphael Lemos da Silva Araujo	Medico Clinico Geral	300096041	44
Rolando Edward Marca Oliveira	Medico Ginecologista	300094370	44
Sophia Trovão de Carvalho	Medico Clinico Geral	300069534	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº480/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 1571/GAB/SESAU, de 14.09.2016, publicada no DOE nº. 177 de 21.09.2016, a qual REMOVE, a contar de 01 de Outubro de 2016, para o Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.

Nome	Cargo	Matricula
Tereza Aparecida da Silva Cerino	Auxiliar de Serviços Gerais	300017068

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº482/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 715/GAB/SESAU, de 10.06.2015, publicada no DOE nº. 2720 de 17.06.2015, a RELOTA, a partir de 10 de Julho de 2015, no HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde

Nome	Cargo	Matricula
Deonelda Liesch Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	300018852
José de Oliveira Castro	Técnico em Serviço de Saúde	300016822

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº483/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 138/GAB/SESAU de 20.01.2016, publicada no DOE n. 30 de 18.02.2016, a qual RELOTA, a contar de 25 de Janeiro de 2016 na LAVANDERIA do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, a servidora MARIA INEZ PEREIRA MARIANO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº484/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 714/GAB/SESAU de 10.06.2015, publicada no DOE n. 2720 de 17.06.2015, a qual RELOTAR, a partir de 10 de Julho de 2015, no HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Cargo	Matrícula
Edson Celestino Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	300016764
Elizeu de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	300016765
Eva Ferreira Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	300016777
Aparecido José Lucas	Auxiliar de Serviços de Saúde	300016782

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº485/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 282/GAB/SESAU de 04.03.2015, publicada no DOE n. 2687 de 28.04.2015, a qual RELOTAR, a partir de 01 de Abril de 2015, no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/HRC/SESAU, para desenvolver suas atividades no PRONTO SOCORRO ESTADUAL DE CACOAL, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Gerência Regional de Saúde de Cacoal/II GRS/SESAU.

Nome	Cargo	Matrícula
Aliete do Carmo Rocha de Freitas	Auxiliar em Atividades Administrativas	300008301

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº486/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 128/GAB/SESAU de 19.01.2017, publicada no DOE n. 25 de 07.02.2017, a qual RELOTA, a contar de 23 de Janeiro de 2017 no, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, o servidor CHARLES SEIZI MODRO, ocupante do cargo de Medico, Matrícula nº 300034885/300034886, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº487/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 711/GAB/SESAU de 10.06.2015, publicada no DOE n. 2720 de 17.06.2015, a qual RELOTA, a partir de 10 de Julho de 2015, no HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Cargo	Matrícula
Dirce José dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300018848
José Amancio Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	300018853

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº488/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 718/GAB/SESAU de 10.06.2015, publicada no DOE n. 2720 de 17.06.2015, a qual RELOTA, a partir de 10 de Julho de 2015, no HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Urupá, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Cargo	Matrícula
Fabiane Muzi Miranda	Auxiliar de Serviços de Saúde	300019703
Elzi Damaceno da Costa	Auxiliar em Enfermagem	300053680

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº489/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 714/GAB/SESAU de 10.06.2015, publicada no DOE n. 2720 de 17.06.2015, a qual RELOTA, a partir de 10 de Julho de 2015, no HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Cargo	Matricula
Edson Celestino Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	300016764
Elizeu de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	300016765
Eva Ferreira Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	300016777
Aparecido José Lucas	Auxiliar de Serviços de Saúde	300016782

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº490/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 712/GAB/SESAU de 10.06.2015, publicada no DOE n. 2720 de 17.06.2015, a qual RELOTA, a partir de 10 de Julho de 2015, no HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Cargo	Matricula
Euza Botelho de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	300017329

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº491/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 282/GAB/SESAU de 04.03.2015, publicada no DOE n. 2687 de 28.04.2015, a qual RELOTA, a partir de 01 de Abril de 2015, no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/HRC/SESAU, para desenvolver suas atividades no PRONTO SOCORRO ESTADUAL DE CACOAL, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Gerência Regional de Saúde de Cacoal/III GRS/SESAU.

Nome	Cargo	Matricula
Aliete do Carmo Rocha de Freitas	Auxiliar em Atividades Administrativas	300008301

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº492/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 364/GAB/SESAU de 19.03.2015, publicada no DOE n. 2672 de 01.04.2015, a qual RELOTAR, a contar de 02 de Março de 2015, no Hospital Regional de Cacoal/HRC, para desenvolver suas atividades no Pronto Socorro Estadual de Cacoal, o servidor FERNANDO JHONNY GANTIER PACHEDO, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, Matrícula nº 300046714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº493/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 206/GAB/SESAU, de 13.02.2015, publicada no DOE nº. 2651 de 03.03.2015, a qual RELOTA, a partir de 04 de Março de 2015, no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/HRC/SESAU, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná/II GRS/SESAU

Nome	Cargo	Matricula
Charles Robson de Araújo	Técnico em Enfermagem	300092816
Laurilene de Oliveira da Silva	Técnico em Enfermagem	300097200

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº494/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 281/GAB/SESAU, de 03.03.2015, publicada no DOE nº. 2692 de 06.05.2015, a qual RELOTA, a partir de 09 de Abril de 2015, no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/HRC/SESAU, para desenvolver suas atividades no PRONTO SOCORRO ESTADUAL DE CACOAL, os ser-

vidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na I Gerência Regional de Saúde de Ji - Paraná/ I GRS/SESAU.

Nome	Cargo	Matricula
Ligia Helena Rebolo	Nutricionista	300011454

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº495/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 717/GAB/SESAU, de 10.06.2015, publicada no DOE nº. 2720 de 17.06.2015, a qual RELOTA, a partir de 10 de Julho de 2015, no HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Cargo	Matricula
Tessiana Stein	Auxiliar em Enfermagem	300011509

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº496/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 716/GAB/SESAU, de 10.06.2015, publicada no DOE nº. 2720 de 17.06.2015, a qual RELOTA, a partir de 10 de Julho de 2015, no HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Presidente Médici, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Cargo	Matricula
Elizeu de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	300017436

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº498/GAB/SESAU Porto Velho, 30 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando o teor dos Requerimentos e o Autorizo do Titular desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a partir de 01 de Abril de 2017 mediante Permuta, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Tecla Chefre	Enfermeiro	300135577	HBAP/SESAU	CEMETRON/SESAU
Lucia Fernanda Santos Cruz	Enfermeiro	300126350	CEMETRON/SESAU	HBAP/SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº499/GAB/SESAU Porto Velho, 30 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, ILSE DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matricula nº. 300055762, lotada na V Gerencia Regional de Saúde de Rolim de Moura - GRS/SESAU, referente ao exercício 2017, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017, sendo usufruídos em 01.04.2017 a 30.04.2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.500/GAB/SESAU Porto Velho, 31 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 983/CRH/SESAU de 31 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMOVER, a contar de 01 de Abril de 2017, para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, o servidor DIONATAN TATIERI BRAUM, matricula n. 300140171, Ocupante do cargo de Medico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº501/GAB/SESAU Porto Velho, 31 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Memo nº 028/CONTAB/SESAU de 30 de Março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento, referente ao Processo nº 01.1712.02519-00/2017, Contratação de Empresa Especializada para Capacitação de Almoxarifado e Patrimônio Voltado ao Setor Público.

Nome	Cargo	Matrícula
Andre Luis Weber Chaves	Engenheiro Químico/Coordenador	300094174
Antonio Ricardo Monteiro do Nascimento	Contador	300093728
Robson Vieira da Silva	Coordenador	300016209

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº502/GAB/SESAU Porto Velho, 31 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 889/CRH/SESAU de 22 de Março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 01 de Abril de 2017 no, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, a servidora KAMILA REGIA AQUINO MACIE, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Matrícula nº 300126158, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia - CERO/SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº503/GAB/SESAU Porto Velho, 31 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 884/CRH/SESAU de 22 de Março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 22 de Março de 2017 no, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, o servidor ANDERSON TEIXEIRA FERRAZ, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300126190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº504/GAB/SESAU Porto Velho, 31 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 856/CRH/SESAU de 20 de Março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 01 de Abril de 2017 no, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, a servidora LUCIVANDA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº505/GAB/SESAU Porto Velho, 31 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 938/CRH/SESAU de 28 de Março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 28 de Março de 2017 no, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, o servidor RAFAEL MARTINS SENA, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais, Matrícula nº 300136309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Residência Terapêutica/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº506/GAB/SESAU Porto Velho, 31 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 935/CRH/SESAU de 21 de Março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 28 de Março de 2017 no, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, a servidora FABIANA DE ARAUJO SILVA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300094065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº507/GAB/SESAU Porto Velho, 31 de Março de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 952/CRH/SESAU de 20 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 29 de Março de 2017, no Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU, o servidor SILVIO ROSEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Aux. Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300022474, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia- CERO/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.508/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02426-0000/2017 e a declaração da FHEMERON, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, o Servidor FRANCISCO BRUNO CORREA DA SILVA, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais, Matrícula nº 300094020, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU, no período de 06/04/2017 a 13/04/2017, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 21.03.2016, 29.05.2016, 21.11.2016 e 21.03.2017, no total de 04 (Quatro) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.509/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02498-0000/2017 e a declaração da FHEMERON, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora SOLANGE APARECIDA DA SILVA SA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068574, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU, no período de 23/12/2017 a 31/12/2017, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 18.02.2016, 12.07.2016 e 14.11.2016, no total de 03(três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.510/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02497-0000/2017 e a declaração da FHEMERON, de 20 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora SOLANGE APARECIDA DA SILVA SA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068574, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU, no período de 01/07/2017 a 08/07/2017, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 30.01.2015, 09.06.2015 e 22.10.2015, no total de 03(três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.511/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e Considerando teor do Processo nº 01-1712.06990-0000/2017, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor CAIO ADRIELAVANSO, matrícula nº 300100062, ocupante do Cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 202, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 11 de Julho de 2016.

Publique-se ,Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.512/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.02219-0000/2017, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora SUELLEM RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 300068948, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 304, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 20 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº513/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01.1732.00084/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMOVER, a contar de 01 de Abril de 2017, para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/VILHENA, o servidor SERGIO BEATTO, matrícula n. 300169201, Ocupante do cargo de Aux. Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.515/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 064/CFES/GAB/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, e Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.02659-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU, referente ao mês de Março/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Adriana Gomes Monteiro da Silva	300134860	44
Alexandro de Sousa Lima	300134675	44
Angelita Penha Ferreira	300136388	44
Clarice Maria Ebeling	300017162	44
Cristiane de Almeida Leite	300095976	44
Everson Luan Medeiros Soares	300123362	44
Francisco Carlos de Carvalho	300008440	44
Jessica Bright Cardoso Silva	300123395	36
Maria do Socorro Lemos Morato	300001862	44
Maria Vanilce dos Santos	300136453	44
Ricardo Luiz Nunes de Moura	300044702	44
Sirlei de Fátima da Cruz	300124677	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.516/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 064/CFES/GAB/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, e Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.02659-0000/2017.

ESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU, referente ao Mês de Março/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Helena Barros Pinheiro	300048543	44
Maria de Nazaré Rodrigues da Costa	300046604	44
Marivone Ribeiro Maio de Lima	300138744	44
Nilo Olaia de Souza	300137504	44
Pedrina Maria Ferreira da Silva	300140548	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.517/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memo. nº 025, 026, 027/CPOP/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02703-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, do servidor lotado na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projeto - CPOP/SESAU, referente ao mês de Março/2017, conforme relacionada abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Dhonian Matheus Marques Cavalcante	300137798	44
Jonas Marquile	300134181	44
Prisma Inacio da Silva	300137760	44
Josué Gomes da Cruz	300137946	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.518/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memo. nº 025, 026, 027/CPOP/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02703-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projeto - CPOP/SESAU, referente ao Mês de Março/2017, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Clebio Diogo dos Santos	2334933	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº519/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº 0138/GAB/HRB de 10 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Gratificação de Avaliação dos Plantões Especiais do Hospital Regional de Buritit, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Adai José Borges de Castro	Diretor GeralCPF 617.244.752-15	S/M
Adriel Nagildo da Silva	Agente em Atividades Administrativas	300125959
Roberto Henrique Gibim	Enfermeiro	300100138
Walter Campostrini Filho	Médico Pediatra	300062788

SUPLENTE

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Danilo Novaes de Souza	Agente Atividade Administrativa	300134197
Ronen Alves Gomes	Técnico em Enfermagem	300073300

Art. 2º. - Revogando a Portaria nº 286/GAB/SESAU de 08.05.2013, publicado no DOE nº 2215 de 13.05.2013 e Portaria nº 136/GAB/SESAU de 25.01.2017, publicado no DOE nº 25 de 07.02.2017

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Março de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Saúde
 SESAU/RO

PORTARIA Nº520/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, e Considerando o teor do Memo. nº 245/2017/RH/LACEN/SESAU de 24 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para Levantamento do Inventário dos Bens Permanentes do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Samuel Rodrigues dos Santos	Presidente	300109866
Ane Cléia de Souza Roberto	Membro	300136583
Carlos Alberto R. da Silva	Membro	300001644
Jose do Carmo de Oliveira	Membro	300043460
Luiz Fernandes Bugari	Membro	0703467

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Saúde
 SESAU/RO

PORTARIA Nº.521/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorandos nº 406, 407/2017/EPC/GAD/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02715-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores efetivos lotados na Gerência Administrativa/GAD/SESAU, referente ao Mês de Março/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Daniele Corlette dos Santos	300137687	44
Francisco de Assis Nascimento Silva	300015179	44
Maria Zilene de Oliveira	300015104	44
Jarina de Azevedo Pereira	300120337	44
Maria das Mercês dos Santos Rocha	300014997	44
Maria de Nazareth Bittencourt	300016140	44
Suzana Regina da Silva	300136528	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Saúde
 SESAU/RO

PORTARIA Nº.522/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorandos nº 406, 407/2017/EPC/GAD/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02715-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Gerência Administrativa - GAD/SESAU, referente ao Mês de Março/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Oziel Alves de Jesus	300138058	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Saúde
 SESAU/RO

PORTARIA Nº.526/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício n. 113/HRSFG/2017; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 01-1712.02608-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores efetivos lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de Março/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Adriana de Oliveira Firmino	300131139	36
Adriano Valdivino Correia	300131141	44
Alisiel Ferreira de Ataíde	300137967	40
Anderson Sergio Fachim	300137891	40
Angela Tomaz Viana Guirra	300131149	20
Cleiton Moreira dos Santos	300131376	30
Daiane Reis Braga	300131619	18
Edson Fogaça	300131252	36
Eric Marin Inacio	300131253	44
Erico Barros Fernandes	300131265	42
Iraselma Siebra de Lima Souza	300135792	36
Jaelson Savi dos Santos	300131372	30
Jessica Vanessa Oliveira C. Barbosa	300134773	36
João de Souza Pereira	300009435	30
Linivaldo Teixeira dos Santos	300007576	44
Loroina Rodrigues de Souza	300011394	44
Luiz Ricardo Tizzo	300131417	12
Pamella Karen Cezar	300131515	24
Peterson Gonzaga Gomes de Lima	300131527	40
Renato Ramalho Vial	300131547	40
Ronan Barros de Assis	300131565	24
Rosana Ferreira da Fama	300131553	44
Tania Rozimar Alves	300131612	42
Valdir dos Santos Clemente	300136550	44
Valdirene Miranda de Lima	300137926	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Saúde
 SESAU/RO

PORTARIA Nº.527/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, 17 (dezessete) dias, o gozo de férias regulamentares do servidor, LUIS EDUARDO MAIORQUIN, ocupante do cargo de Medico, Matrícula nº.300043047/300122519, lotado no Gabinete - GAB/SESAU, referente ao exercício de 2016, no período de 01.03.2017 a 17.03.2017, a qual fica transferida para serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.528/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 362/GAB/SESAU, de 06.03.2017, publicada no DOE nº. 49 de 15.03.2017, a qual CONCEDE, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores efetivos lotados na Gerência Administrativa/GAD/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo

Nome	Matricula	Horas
Maria Aparecida M. de Araujo	300002107	36

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.529/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando n.º 285/GAD/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.01677-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, na Gerência Administrativa/GAD/SESAU, referente ao Mês de Fevereiro/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Maria Aparecida M. de Araujo	S/M	36

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.533/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e conforme consta no Memo. nº 31/CENE/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02786-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral/CENE/SESAU, referente ao mês de Março/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
José Marcos da Luz	300070970	44
Rizonete da Silva Santos	300022969	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.534/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 054/LEPAC/SESAU de 01/03/2017; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 01.1712.02730-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor lotado no Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU, referente ao Mês de Março/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Aquiles Renildo e Souza Lopes	300136777	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.536/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memo. nº 139/2017/CAFI/DAF/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02782-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, dos Servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, referente ao mês de Março/2017, conforme relacionada abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Caroline da Silva Noé	300135158	28
Daniele Fernandes Lima de Oliveira	300137937	08
Felipe Alves Cruz	300132658	24

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.538/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 154/GRECSS/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02780-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, referente ao mês de Março/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Erika Bentes S. Mendonça	300062604	36
Humberto Assis da Silva	300014960	44
Iosenisse Freitas da Silva	300062424	44
Maria Arlete de Melo Gonçalves	300015869	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.539/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 154/GRECSS/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02780-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, referente ao Mês de Março/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Maria de Jesus Lima dos Santos	2306408	44
Waderlucia da Silva Andrade	2356643	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.540/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 1056/NAC/DIJUR/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02771-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados no Núcleo de Mandados Judiciais - NAC/DIJUR/SESAU, referente ao mês de Março/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Marcelo de Lima Arouca	300092978	44
Maria José Silva Feio	300002423	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.541/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 164/2016/NMJ/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02773-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados no Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/SESAU, referente ao mês de Março/2017, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Lucia Miura	300011745	44
Eli Fagner da Silva Brito	300134765	44
Walessa Roberta de Brito	300093446	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.543/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 410, 416/GAD/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02798-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores efetivos lotados na Gerência Administrativa/GAD/SESAU, referente ao Mês de Março/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Josete Tavares Queiroz	300043641	44
Onofre Monteiro da Silva	300136478	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.544/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 410, 416/GAD/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.02798-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, na Gerência Administrativa/GAD/SESAU, referente ao Mês de Março/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Maria Aparecida M. de Araujo	S/M	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.545/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofícios n. 420/VGRS/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.02799-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, ao servidor lotado na Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU, referente ao mês de MARÇO/2017, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Daniel Francisco Manguiera	300009551	30
Ilse dos Santos Silva	300055762	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.548/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memo nº 568/GAB/SESAU de 02/02/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 01.1712.02806-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada no Gabinete - GAB/SESAU, referente ao Mês de Março/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Maria das Graças Lima Medeiros	300010948	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº549/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, para fins de regularização Funcional, na Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU, a servidora SANDRA INES RIBEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Medico, Matrícula nº. 300006794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº566/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando o teor do Memo nº 158/NMJ/SESAU/RO de 29 de Março de 2017 e o Autorizo do Titular desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a partir de 01 de Abril de 2017 mediante Permuta, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Maisson Lima Silva	Agente Atividade Administrativa	300119495	NMJ/SESAU	HEPSJP-II/SESAU
Renata Soares de Oliveira	Agente Atividade Administrativa	300123275	HEPSJP-II/SESAU	NMJ/SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº567/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Requerimento e a declaração da FHEMERON, de 08 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora LILIANE MENDES CAMPELO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131406, lotada na Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, no período de 01/05/2017 a 08/05/2017, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 17.08.2016, 18.11.2016 e 08.03.2017, no total de 03(três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.570/GAB/SESAU Porto Velho, 07 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 332/GAB/SESAU, de 02.03.2017, publicada no DOE nº. 49 de 15.03.2017, a qual CONCEDE, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2017.

Nome	Matricula	Horas
Ana Lucia de Lima	300097225	36

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº571/GAB/SESAU Porto Velho, 07 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria de nº 1620/GAB/SESAU de 23.09.2016, publicada no DOE nº 105 de 03.10.2016 a qual RELOTA, a contar de 01 de Outubro de 2016 no I Gerência Regional de saúde de Ji-Paraná - I GRS/JI-PARANÁ/SESAU, o servidor GIOVANI DA ROCHA BRANCO, Cargo de Médico, Matrícula nº 300102254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº572/GAB/SESAU Porto Velho, 07 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº 095/RH/COHERC/SESAU de 31 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 01 de Abril de 2017, no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, os Servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matrícula
David Coelho Viana	Aux. Serviços de Saúde	300004197
Eliseu Pereira de Souza	Aux. Serviços de Saúde	300004193

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº573/GAB/SESAU Porto Velho, 07 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando o teor do Ofício nº 258/GAB/NGDP/HEPSJP-II de 24 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, para fins de Regularização Funcional, contar de 24 de Abril de 2015, no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU, o servidor MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 300131847, Ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº574/GAB/SESAU Porto Velho, 07 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Considerando teor do Memo nº 041/CERO/SESAU de 27 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR da Portaria nº 1114/GAB/SESAU, de 17.10.2014, publicada no DOE nº 2575 de 04.11.2014, a qual DESIGNA, os servidores abaixo relacionados para atuar como Coordenadores do Centro de Reabilitação Estadual do Estado de Rondônia/CERO, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Rodrigo Moreira Campos	Fisioterapeuta	300100610

Art. 2º. – INCLUIR na referida portaria, a servidora

Nome	Cargo	Matrícula
Riceli Ferreira Ximenes	Técnico em Enfermagem	300053350

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº575/GAB/SESAU Porto Velho, 07 de Abril de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Ofício nº 18/2017/NUPAE/ASTEC/SESAU de 04 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 07 de Março de 2017 no Núcleo de Processos e Aquisições Extraordinários - NUPAE/ASTEC/SESAU, o servidor MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300039778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência de Regulação do SUS - GERREG/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 418/GAB/SESAU de 10.03.2016, publicado no DOE nº 49 de 15.03.2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

CETAS

EDITAL N.º 030/CETAS/SESAU, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, resolve prorrogar até 12/4/2017, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário para Atividades de Instrutoria e Tutoria durante o Curso: I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde, no município de JARU – RO, por não ter preenchido o nº de vagas constantes dos Editais nº.s 021 e 026/CETAS/SESAU de 21 de março e 04 de abril de 2017, respectivamente, conforme Anexo Único deste Edital:

Porto Velho-RO, 07 de abril de 2017.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral



ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO Nº. 030 CETAS/SESAU de 7/4/2017
CRONOGRAMA PREVISTO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	21 a 22/3/2017
Inscrições no município de Porto Velho-RO: sede do CETAS Av. Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, Bairro Liberdade.	23/3 a 12/4/2017 (segunda a quinta: 8h às 16h, e sextas-feiras das 8h às 13h)
Inscrições no município de JARU-RO: Sede da SEMUSA Rua Florianópolis, nº 3062, Bairro Centro.	23/3 a 12/4/2017 (segunda a sexta-feira das 13:30h às 17:30h)
Análise de Títulos	17/4/2017
Divulgação do Resultado Final	19/4/2017
Prazo para entrega de Recursos	20/4/2017
Homologação do Resultado Final	24/4/2017

FHEMERON

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE
RONDÔNIA – FHEMERON

EXTRATO Nº. 07

2º TACNT N. 007/FHEMERON/2015

PROCESSO Nº01.1732.00000166-00/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HOMOTERAPIA DO ESTADO
DE RONDÔNIA – FHEMERONRepresentante da Contratante: Orlando José de Souza Ramires – Presidente/
FHEMERON

CONTRATADA: IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME

CNPJ: 10.585.532/0001-91

Representante da Contratada: Valdinéa Fernandes – Representante Legal

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 007/FHEMERON/2015, para continuidade da prestação de serviços de vigilância armada patrimonial, ostensiva e preventiva, diurna e noturna, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra, uniformes, EPI's e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços a serem executados nas dependências desta Fundação, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, até 12/03/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para custeio das despesas deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Estado para o exercício 2016, a cargo desta Fundação, de acordo com o Programa de Trabalho: 2087, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 3390-39.

Da comarca de Porto Velho

Data de Assinatura: 10.03.2017.

ASSINAM: Sid Orleans Cruz Presidente/FHEMERON
Valdinéa Fernandes Representante Legal da Contratada

Porto Velho, 10 de abril de 2017.

Sid Orleans Cruz
Presidente/FHEMERON

AGEVISA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 019/2017/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 04/04/2017, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734.00134-0000/2017, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, §1º da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresa: LOCAÇÃO DE MAQUINAS MULT SERVICE LTDA, que ofertou a menor e melhor proposta para: prestar serviço de fotocopadora em papel A4 e encadernação de documentos, para atender AGEVISA, conforme atesta o quadro comparativo e cotação de preços de mercado (fls. 15/18) dos autos, no valor total de R\$ 15.700,00 (Quinze Mil e Setecentos Reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira expediu-se o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 04 de abril de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.172/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei nº 872, de 28.12.1999; o Decreto nº 10.851, de 29.12.2003; o Decreto nº 11.930, de 22.12.2005; Decreto nº 14.654, de 27.10.2009; e o constante no Processo nº 01-1601.06015-0000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a servidora Didiere de Oliveira Lagos, Assessora Técnica de Gabinete, no município de Porto Velho, CPF nº 558.691.062-49, matrícula nº 300113833, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087, Elemento de despesas nº 33.90.30 – R\$ 4.000,00 e Elemento de despesas nº 33.90.39 – R\$ 3.000,00.

Art. 3º O adiantamento a servidora designada será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do Estado ou Distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco; desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão.

§ 3º Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetuadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta-corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 7º, incisos I a III, do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 60 (sessenta) dias, contados como data limite da execução, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, após o término da utilização do recurso, conforme Art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º No caso da não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou pendências, o suprido será notificado, tendo o prazo de dez dias úteis para resposta após recebimento da notificação.

Art. 7º O não atendimento ao artigo anterior, no prazo estabelecido, caracteriza omissão do servidor e impedirá futuros repasses.

Art. 8º Se verificadas a não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou não forem sanadas as pendências pelo suprido, constando danos ao erário estadual, o Ordenador de despesa determinará a instauração de processo administrativo com vista a apuração de responsabilidade, garantindo aos questionados o contraditório e ampla defesa.

Art. 9º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos Termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 485/CRH/SEDUC Porto Velho, 11 de abril de 2017

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aos servidores lotados e em efetivo exercício na, SEDUC - Secretaria de Estado da Educação, durante o período analisado.

Servidora aposentada. DOE 2703 de 21/05/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito, Administrativo e Financeiro, conforme consta no anexo.

Nome	Cargo	Admissão	Período	Da Ref	Para Ref
OZELIA CARLOS DE MELO	Técnico Educacional Nível 1	20/09/1990	20/09/2012 a 19/09/2014	12	13

IDEP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 586/2016/SUPEL/RO

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico N.º: 586/2016/SUPEL/RO

Objeto: Aquisição de materiais de campo, visando atender as necessidades do Centro Técnico de Educação Rural Abaitará - vinculado ao IDEP.

Processo Administrativo: 01.1611-00076-00/2016

Item (ns): 01,05,07,13,14,16,23,24,25 e 27

Objeto: Lima manual, cavadeira dupla, pneu veículo automotivo, serrote profissional, tesoura poda, regador, lixa d'água nº 100, lixa d'água nº 150, disco

para serra de fita para madeira e cola reparo câmara de ar
Empresa: RM Comercio de Mercadorias e Materiais LTDA-ME
CNPJ nº: 20.784.313/0001-95
Valor total: R\$ 6.739,27

Item (ns): 02,03 e 15

Objeto: Equipamento escavação de terra (enxada largo de aço), foice roçadeira em aço e plantadeira manual
Empresa: CCK Comercial Eireli-EPP
CNPJ nº: 22.065.938/0001-22
Valor: R\$ 5.516,42

Item (ns): 04,06,08,09,10 e 11

Objeto: Equipamento escavação de terra (enxada estreito de aço), cabo aço, câmara de ar pneu, carrinho mão, luva de couro e lona.
Empresa: G. Gama LTDA-EPP
CNPJ nº: 15.479.369/0001-04
Valor: R\$ 5.452,89

Item (ns): 20,22 e 26

Objeto: Chave catraca, isolador suporte e parafuso metálico
Empresa: Comercial Belc Importação e Exportação Eireli-EPP
CNPJ nº: 01.644.219/0001-96
Valor: R\$ 3.272,00

Item (ns): 28

Objeto: Conjunto de corrente para motosserra
Empresa: N.V. Verde & Cia LTDA-ME
CNPJ nº: 03.363.727/0001-21
Valor: R\$ 1.034,70

Valor total da aquisição: R\$ 22.015,28

Itens Cancelados: 12,17,18,19 e 21

Base: Inciso XXII do art.4º da Lei Federal 10.520/2002 /c o inciso I do art.7º do Decreto Estadual nº. 12.234/2006 art.14 caput do Decreto nº.18.340/2013, artigo 38, inciso VII c/c artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

O aviso em tela visa dar cumprimento expresso ao art. 37 da Constituição Federal de 1988, quanto o princípio da publicidade dos atos públicos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/ RO, 11/04/2017.

ADIR JOSEFADE OLIVEIRA
Presidente do IDEP
matricula :300100534

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, torna publico a dispensa de licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo: 01.1620.00047-0000/2017.

Objeto: Aquisição de Adubos, Insumos, Inseticidas, Fungicidas e Herbicidas para atender o curso de Agropecuária do CENTEC Abaitará/IDEP.

Item (ns): 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09.
Empresa: AGROPECUÁRIA PB LTDA-EPP
CNPJ: 05.054.404/0001-81
Valor: R\$ 7.921,80

Valor Global do Processo: R\$ 7.921,80

O aviso em tela visa dar cumprimento expresso ao art. 37 da Constituição Federal de 1988, quanto o princípio da publicidade dos atos públicos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/ RO, 10 de abril de 2017.

ADIR JOSEFADE OLIVEIRA
Presidente do IDEP
matricula: 300100534

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E
CIDADANIA**
POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 072/2017/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 11 de abril de 2017.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2016/CEPA/COR/PC/RO de 31/03/2016 e Despacho Nº 100/2017/GAB/CORREGPOL/PC/RO de 07.04.2017.

R E S O L V E:

ARQUIVAR considerando reanálise dos Autos e teor de exposição de motivos da Comissão Processantes, em favor da Servidora **ADRIANA PARENTE DE SOUZA COSTA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, Matrícula Nº 300104202, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, da Lei Complementar 76/93.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE PORTARIA Nº 073/2017/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de abril de 2017.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 096/2015/AJ/GAB/COR/PC/RO, de 19.06.2015, PAD Nº 012/2015/CEPA/COR/PC/RO, datado de 29 de junho de 2015 e, PAD Nº 003/2016/2ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 22.02.2016.

R E S O L V E:

I - REINSTITUAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **EDVALDO BARBOSA QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300015202, **CLÁUDIO BARBOSA MATTOS**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula 300011699, **SÉRGIO ALVES RIBEIRO**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012071, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 073/2017/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, o servidor acusado envolvido primando pelos ditames do devido processo legal, observando-se a legislação funcional pertinente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

POLÍCIAMILITAR
RESOLUÇÃO Nº 210, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Institui a Canção "HÉROIS DO 3º BPM" do 3º BPM - Batalhão Jorge Teixeira de Oliveira da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída na Polícia Militar do Estado de Rondônia a Canção "HÉROIS DO 3º BPM" do 3º BPM - Batalhão Jorge Teixeira de Oliveira da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A letra e partitura da Canção "HÉROIS DO 3º BPM", anexo e parte integrante desta Resolução, foi composta pelos seguintes policiais militares:

Letra: 2º SGT PM RE 08478-4 Sanaik Portela Batista
Música e Arranjo: 3º SGT PM MUS RE 06841-6 Eric Botelho de Almeida

3º SGT PM MUS RE 08403-7 Jonatas Galiotto dos Santos

Art. 3º. Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

Anexo da Resolução nº 210, de 04 de abril de 2017

"HERÓIS DO 3º BPM"
CANÇÃO DO 3º BPM - BATALHÃO JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

MÚSICA DOS 3 SGT'S PM'S JONAS GALIOTTO E BOTELHO E LETRA DO 2 SGT PM SANAIK



Introdução

5

9

13

17

21

25

29

33

AS PA - RA GENS FROM - TEI - RES DE - MO - TRS

TANZ A PAZ EMIR - MO - NI - A SO - CI - AL

BA - TA - LIHO DES - CO - NHE - CEA DER - RO - TA

TRMS SU - BLI - ME A MIS - SÃO PO - LI - CI - AL

DE - SEM - PE NHAO DE - VER CON - FE - RI - DO,



2

37 Gm C7 C7/9 Gm

SUS - TI - ÇAE PAZ É A NOS - SA BAN - DEI - RA

41 Am7 Bb Dm

COM - PA - NHE HOEM COM - BA - TE CA - I - DO

45 A7 C7/E Gm

A - NI - DA MAR - ÇA EM NOS - SA FI - LEI - RA

49 2. D. S. T. CODA Dm

MAR - ÇA EM NOS - SA FI - LEI - RA

53 Dm Bb C7 A7

57 Dm

Letra:

Às paragens fronteiras remotas
Traz a Paz e a Harmonia social
Batalhão desconhece a derrota
Mais sublime a missão policial

Desempenha o dever conferido,
Justiça e Paz é a nossa bandeira
Companheiro em combate caído
Ainda marcha em nossa fileira

Unidade Teixeira, és escol
Proteção, segurança é o ideal
No horizonte esvaece o sol,
Teu soldado aparece ante o mal

Batalhão que as obras conduz,
Desde o berço sudeste, Rondônia
Aos Heróis que nos bradamda Luz:
"És Guardião do Portal da Amazônia!"

Letra: 2º SGT PM RE 08478-4 Sanaik Portela Batista

Música e Arranjo: 3º SGT PM MUS RE 06841-6 Eric Botelho de Almeida
3º SGT PM MUS RE 08403-7 Jonatas Galiotto dos Santos

PORTARIA Nº 30/DP-5, 07 DE ABRIL DE 2017.

Outorga a Medalha Dedicação Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regulamento da Medalha Dedicação Policial Militar, aprovado pelo Decreto Nº 1226, de 23 de fevereiro de 1981 e ainda, consoante a proposta do Conselho respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha "Dedicação Policial Militar", por terem completado o 3º decênio de bons serviços prestados, em serviço ativo, pela dedicação à causa da Corporação, a contar de 21 de abril de 2017 os policiais militares:

1. CEL PM RE 04750-3 JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHA
2. 1º TEN PM ADM RE 02203-4 ADEMIR MELO SOUZA
3. 2º TEN PM RE 03386-3 CARLOS JOSÉ VIEIRA

4. ST PM RE 02303-8 JOSÉ APAECIDO DE SOUZA
5. ST PM RE 02537-3 GILBERTO CARLOS VICENTE
6. ST PM RE 03526-3 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
7. ST PM RE 03276-6 JOSÉ AUGUSTO UMBELINO DE BARROS
8. ST PM RE 02365-0 SANDRO ALVES FERREIRA
9. ST PM RE 01978-8 ADÃO JOSÉ SANTANA
10. ST PM RE 02435-5 ANTÔNIO ALVES DA SILVA
11. ST PM RE 03524-9 RAIMUNDO AUGUSTINHO SUBRINHO
12. ST PM RE 02484-8 CICERO JOSE DOS SANTOS
13. ST PM RE 02087-8 JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
14. ST PM PM RE 02633-9 LÁZARO DONIZETE BRAJÃO.
15. ST PM RE 02807-6 AMAURY DA SILVA FARIAS
16. ST PM RE 02377-7 VALDIR MORAES
17. ST PM RE 02796-7 ALBERTO FERREIRA DE SOUZA
18. ST PM RE 02140-6 PAULO CESAR DOS SANTOS
19. 1º SGT PM RE 03095-2 SEBASTIÃO W. DE OLIVEIRA CAMPOS
20. 1º SGT PM RE 03073-2 PEDRO ADÃO CRESPO RIBEIRO
21. 1º SGT PM RE 03589-7 EVANDRO DAMAZIO SOUZA
22. 2º SGT PM RE 02652-333 LÁZARO FERREIRA DOS S. FILHO
23. 2º SGT PM RE 05248-1 FRANCISCO REGINALDO DA SILVA
24. 2º SGT PM RE 02080-4 JAIR GONÇALVES BOMFIM

Art. 2º Outorgar a Medalha "Dedicação Policial Militar", por terem completado o 2º decênio de bons serviços prestados, em serviço ativo, pela dedicação à causa da Corporação, a contar de 21 de abril de 2017 os policiais militares:

1. TC PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA
2. TC PM RE 06559-3 JOSÉ EVERALDO CAVALCANTE PONTES
3. CAP PM RE 06514-1 VANILCE ALMEIDA ALVES
4. 1º SGT PM RE 04178-1 JOSÉ ETEOCLES PEREIRA DE MELO
5. 2º SGT PM RE 05384-9 ANTÔNIO DE MATOS
6. 2º SGT PM RE 05044-5 ORISVALDO DA SILVA LIMA
7. 2º SGT PM RE 05041-9 MACISTE FRANCISCO DE SOUZA
8. 2º SGT PM RE 05076-8 ANTÔNIO MARCOLINO DA SILVA FILHO
9. 2º SGT PM RE 06193-7 CESAR HENRIQUE MOURA SANTOS
10. 3º SGT PM RE 04849-2 WANDERCLEY RODRIGUES
11. 3º SGT PM RE 06081-6 REGINALDO DE SOUZA NOGUEIRA
12. 3º SGT PM RE 05973-3 VILMAR FERREIRA
13. 3º SGT PM RE 06115-7 HAMILTON CÉSAR DE ARAUJO
14. 3º SGT PM RE 05956-8 JESUS NUNES DA SILVA
15. 3º SGT PM RE 05605-9 PAULO ALVES DE VASCONCELOS
16. 3º SGT PM RE 06988-6 GUALTER LIMA CASTRO
17. CB PM RE 06868-6 ERIK WILLIAM SAB COELLAR
18. CB PM RE 07058-6 MARCIO CARLOS VENANCIO
19. CB PM RE 06987-4 FRANCINEI FELIX PAIVA
20. CB PM RE 05957-0 OZIEL NEIVA DE CARVALHO
21. CB PM RE 05961-1 VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS
22. CB PM RE 07232-6 RENILSON SOARES SOUZA
23. CB PM RE 07190-6 FLAVEMAR SANTOS DE SOUZA
24. CB PM RE 09790-5 GEORJEAN DE ARAUJO OJEDA
25. CB PM RE 07207-7 JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR
26. CB PM RE 06786-4 DILSON SILVA SANTOS
27. CB PM RE 06831-3 SALVELIANO DE MENDONÇA PEREIRA
28. CB PM RE 05810-0 OCTÍLIO ALÍPIO DO NASCIMENTO FILHO
29. CB PM RE 06375-3 JOÃO AMUNTÁRIA VICTOR
30. CB PM RE 06798-1 SILVANO APARECIDO DA ROCHA

Art. 3º Outorgar a Medalha "Dedicação Policial Militar", por terem completado o 1º decênio de bons serviços prestados, em serviço ativo, pela dedicação à causa da Corporação, a contar de 21 de abril de 2017 os policiais militares:

1. CAP PM RE 07707-7 AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE
2. CAP PM RE 09298-5 THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA
3. CAP PM RE 09300-1 PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
4. CAP PM RE 09299-8 VANDREY MARCOS FRÁ
5. CAP PM RE 09464-7 IGOR MAYANE JUSTINO
6. CAP PM RE 09298-1 SINCLAIR ARAUJO DE LIMA
7. CAP PM RE 09299-1 EDER ANDRE FERNANDES DIAS
8. CAP PM RE 09298-7 MARCELO VITOR DUARTE CORREA
9. 1º TEN PM RE 08037-5 DOUGLAS MARINK DE MIRANDA
10. 1º TEN PM RE 09465-6 DAVI MACHADO DE ALENCAR

11. 1º TEN PM RE 09466-9 JOÃO CARLOS RODRIGUES **MATOS**
12. 1º TEN PM RE 09465-6 EMANOEL **LOURENÇO** DO NASCIMENTO
13. 1º TEN PM RE 08209-7 **EDNELZA** DO AMARAL TEIXEIRA
14. 1º TEN PM PISC 08698-6 **MARCIA** FRANCISCA DA C. DO NASCIMENTO
15. ASP OF PM RE 07726-4 **MADSON** FERREIRA DA SILVA
16. ASP OF PM RE 082375 **LIDIANE** DE SOUZA SAMPAIO CORREIA
17. ASP OF PM RE 081577 FRANCISCO ILKY ALVES DE **ARAÚJO**
18. ASP OF PM RE 08642-6 GLADSON PAGOTTO **SILVESTRE**
19. ASP OF PM RE 09049-1 CHRISTIANO LIMEIRA **GOMES**
20. ASP OF PM RE 08242-6 LÚCIO **COLARES** BRAGA
21. ASP OF PM RE 08226-4 IALLY **AZEVEDO** GRANATO
22. ASP OF PM RE 07917-3 **JOÃO BATISTA** FRANCELINO DOS SANTOS
23. ASP OF PM RE 07930-0 DANILO FORTES **MELO**
24. ASP OF PM RE 08083-5 ALISSON **LOPES** PEREIRA
25. ASP OF PM RE 08449-1 FRANCINEI BATISTA **VALE**
26. ASP OF PM RE 08830-0 **EDILENO** DE SOUZA CASTRO
27. 2º SGT PM RE 07827-9 FRANCISCO **LAERTE** DE FREITAS JÚNIOR
28. 2º SGT PM RE 05843-5 TIAGO **TEIXEIRA** DA SILVA
29. 2º SGT PM RE 08007-7 DANILO BELARMINO **TÁGUA** DE FREITAS
30. 2º SGT PM MUS RE 07991-1 **MARCIO HENRIQUE** B. MARQUES
31. 2º SGT PM RE 08594-6 **CLEVERSON** RODRIGUES DA SILVA
32. 2º SGT PM RE 07999-1 REGINALDO **EDUARDO** CORREA
33. 2º SGT PM RE 07924-4 **RENATO** ASSIS DE FREITAS
34. 2º SGT PM RE 08613-6 EDERSON **NEVES** DA SILVA
35. 2º SGT PM RE 08479-9 **SILVERNANE** NEIVA GONÇALVES
36. 2º SGT PM RE 08478-4 **SANAİK** PORTELA BATISTA
37. 2º SGT PM RE 07722-4 GLEIDSON **BENFICA** FERNANDES
38. 2º SGT PM RE 08320-4 ITAMAR **DE SANTI**
39. 2º SGT PM RE 08753-7 WYLLIE FERREIRA **PASOLINE**
40. 2º SGT PM RE 08402-2 **JOEL** MOURA DOS PASSOS
41. 2º SGT PM 07594-0 CLADIONIR DE **ABREU** JUNIOR
42. 2º SGT PM RE 08048-6 **JAQUES** DOUGLAS GUEDES DE SOUZA
43. 2º SGT PM RE 08570-4 **JEANES** BATISTA DE SOUZA
44. 2º SGT PM RE 08429-9 **ALEX** SANDRO DA SILVA
45. 2º SGT PM RE 08073-9 **LARISSA** CASTRO MENDES
46. 2º SGT PM RE 08348-6 **CLEUBER** ALVARACO DA ROCHA
47. 2º SGT PM 08546-6 **FABIANA** CAVALCANTE MIRANDA
48. 2º SGT PM RE 09080-0 **ARACELI** HAPUKIA NHEIFICI PEIXEOTO
49. 2º SGT PM RE 08650-2 JOSE CARLOS RODRIGUES **FELICIO**
50. 2º SGT PM RE 04719-9 **JEOVANI** ALVES DA SILVA
51. 2º SGT PM RE 08522-4 GERALDO DANIEL **DE SOUZA**
52. 2º SGT PM RE 07947-1 **VANDRE** DOS SANTOS ALVES
53. 2º SGT PM RE 08739-6 **ROSILDA** FERREIRA DE MEDEIROS
54. 2º SGT PM RE 08118-8 JAIRO **ALENCAR** DE ANDRADE
55. 2º SGT PM RE 08568-8 **JOSILENE** ADELINO NASCIMENTO
56. 2º SGT PM RE 08692-6 MESSIAS NAZARENO SILVEIRA **MAIA**
57. 2º SGT PM RE 07843-1 **PAULA** POLYANA BRITO
58. 3º SGT PM RE 08814-8 **ADRIANA** SOUZA MARQUES
59. 3º SGT PM RE 08607-7 RENATA **MAIRA** FREZ M. DA SILVA
60. 3º SGT PM RE 08052-2 **EZEQUIAS** AGUIAR DE ASSIS
61. 3º SGT PM RE 08680-0 **SAMIRG** CORDEIRO BARBOSA
62. 3º SGT PM RE 07861-3 PAULO **CORDEIRO** BARBOSA
63. 3º SGT PM RE 08606-2 **EDNEI** FRUTUOSO MACHADO
64. 3º SGT PM RE 08014-8 JOSÉ **WILSON** FERREIRA DA SILVA
65. 3º SGT PM RE 08397-1 LEANDERSON **COUTO** DE JESUS
66. 3º SGT PM RE 08802-2 EVERTON DO **NASCIMENTO** ERNICA
67. 3º SGT PM RE 08788-0 **GIOVANO** DOS SANTOS PINTO
68. 3º SGT PM RE 08800-2 **GLEISON** PALHARIN DE SOUZA
69. 3º SGT PM RE 08382-0 ALESSANDRO **PRATES** DE OLIVEIRA
70. 3º SGTPM RE 08013-3 JOAQUIM FLÁVIO **MEISTER**
71. 3º SGT PM RE 08306-2 JEFFERSON EMANOEL **CASSIANO** SILVA
72. 3º SGT PM RE 08046-6 KLEBERSON NEVES **BATISTA**
73. 3º SGT PM RE 08318-8 IVAN CARLOS **FIORI**
74. 3º SGT PM RE 08296-6 **MAIKO** RODRIGO FERREIRA
75. 3º SGT PM RE 08510-8 **RODRIGO** DA SILVA NARÉ
76. 3º SGT PM RE 08294-6 **KINGMANS** LUIZ M. DE AZAMBUJA
77. 3º SGT PM RE 08327-9 **ELIANE** DA MOTA VAZ BORGES
78. 3º SGT PM RE 08310-8 **JOSADAQUE** DOS SANTOS DA SILVA
79. 3º SGT PM RE 08483-5 **VALDNEY** DA SILVA FERREIRA
80. 3º SGT PM RE 08465-3 **ANANIAS** SILVA CARVALHO
81. 3º SGT PM RE 08776-4 **MIQUEIAS** BATISTA DE JESUS
82. 3º SGT PM RE 08381-5 **ALEONE** DE BRITO
83. 3º SGT PM RE 07956-2 EVERSON **MARCIO** DELFINO
84. 3º SGT PM RE 09088-0 **ALLAN** RODRIGUES DA SILVA
85. 3º SGT PM RE 06847-8 EVALDO **PEREIRA** FARIAS
86. 3º SGT PM RE 08577-9 JUNIOR LIMA **MACIEL**
87. 3º SGT PM RE 08168-8 **TAÍS** MEDEIROS FARIAS
88. 3º SGT PM RE 08156-2 **FABIANO** SOARES FRANCISCO
89. 3º SGT PM RE 06964-2 **KLAUS** LAURIANO DE CARVALHO
90. 3º SGT PM RE 07704-2 **TÂNIA** VALÉRIA LIMA FONSECA
91. 3º SGT PM RE 082380 LEANDRO GOMES **BARROZO**
92. 3º SGT PM RE 08420-4 **CELSO** MUTZ
93. 3º SGT PM RE 08280-0 CLEONILDO CAMILO **QUARESMA**
94. CB PM RE 07111-4 **RONISCLÉIA** DA SILVA SIQUEIRA
95. CB PM RE 07421-9 ROBSON SCHULTZ **SCHROCK**
96. CB PM RE 08549-1 JOSÉ **RABELO** FERREIRA JÚNIOR
97. CB PM RE 08134-0 WILSON **BUZATI** DA SILVA
98. CB PM RE 07816-8 **WEBERSON** MOREIRA DOS SANTOS
99. CB PM RE 08536-0 FÁBIO **FRANÇA** FERREIRA DE LIMA
100. CB PM RE 08844-6 **FRANKLIN** DOS SANTOS BATISTA
101. CB PM RE 08142-6 **FÁBIO** JUNEIO DOS SANTOS
102. CB PM RE 08954-2 **RUI** COSTA DA SILVA
103. CB PM RE 08279-9 **CLEOTON** RAMOS PINTO
104. CB PM RE 08815-3 **ALZIER** SILVA CUNHA
105. CB PM RE 08723-9 **GUEDSON** CARVALHO GUEDES
106. CB PM RE 08363-3 **JANAINA** TAIANA BARROSO DOS SANTOS
107. CB PM RE 08856-2 **EMERSON** CLEY GOMES DA SILVA
108. CB PM RE 07331-8 MASSILON **MARQUES** DE CASTRO
109. CB PM RE 07851-7 **RONAN** DA LUZ SILVA
110. CB PM RE 08872-4 EREMILSON **NUNES** DA SILVA
111. CB PM RE 08152-2 HAERIK DE LIMA **MONTEIRO**
112. CB PM RE 07852-2 **ANDERSON** BOTELHO DA CONCEIÇÃO
113. CB PM RE 08824-4 APARECIDO **MATOS** DE LIMA
114. CB PM RE 09060-8 **ANA** QUITÉRIA MAIA NAPOLEÃO
115. CB PM RE 8264-8 **KATIA** CHISTINA CRUZ DA SILVA
116. CB PM RE 08538-0 FABIO GOMES DE **SOUZA**
117. CB PM RE 08530-0 FABIO **CABRAL** DA SILVA
118. CB PM RE 08578-4 **JAQUELINE** FERREIRA DA SILVA
119. CB PM RE 07841-1 **SHILTON** HENRIQUE SANTOS DA SILVA
120. CB PM RE 08002-2 DEILSON **CASSIO** DELFINO SANTOS
121. CB PM RE 07769-3 **EDER** CARVALHO SOUTO
122. CB PM RE 07983-5 JEFERSON **BEZERRA** URSULINO
123. CB PM RE 07788-0 NILSON DE **OLIVEIRA** FILHO
124. CB PM RE 07624-4 JOSAFÁ **GURGEL** PEREIRA
125. CB PM RE 08106-2 **CODI** TIAGO ROQUE KURODA
126. CB PM RE 08774-4 MAXALEM JOSE ALVES **ROCHA**
127. CB PM RE 08656-2 **JUAN** PABLO VICENTE BATISTA
128. CB PM RE 08767-3 **LEONIDAS** FELIX DE SOUZA
129. CB PM RE 08811-3 **RACHEL** MARCIA BERNARDI CREPALDI
130. CB PM RE 07961-3 ADRIANO **JERONIMO** POLICERPO
131. CB PM RE 08614-8 ROGERIO **RAMOS**
132. CB PM RE 08611-3 ROBERT **TRAMONTINA** GRAVENA
133. CB PM RE 07951-7 **SARA** PEREIRA VARGAS
134. CB PM RE 08472-4 **ADEILDO** JOSÉ DA SILVA
135. CB PM RE 08651-7 JOSÉ EDVINO DA SILVA
136. CB PM RE 08404-2 JULIANE BIANCHINI
137. CB PM RE 08775-9 MAYCO ROGÉRIO DE MELO LIMA
138. CB PM RE 08882-0 EDUARDO CAMPOS DO NASCIMENTO
139. CB PM RE 07750-2 LUIZ ANTÔNIO MORAES MACARO
140. CB PM RE 08462-8 EMERSON CORREIA SOARES
141. CB PM RE 08470-4 ADILSON IZIDORO DE OLIVERA
142. CB PM RE 08784-0 VANIO DE ANDRADE **MARTINS**
143. CB PM RE 08467-3 ALESSANDRO RODRIGUES DA **SILVEIRA**
144. CB PM RE 08633-5 SOLANGE SANTOS SOUZA
145. CB PM RE 07952-2 **SIMONE** GOMES NASCIMENTO
146. CB PM RE 08475-9 RODRIGO MIRANDA **REIS**
147. CB PM RE 07715-3 **ATILA** ALVES DE FRANÇA
148. CB PM RE 09051-7 CLERISTON JUNIOR **RIGOLON**
149. CB PM RE 07933-5 **JOSIANO** DE SOUZA MELO
150. CB PM RE 07946-6 VAGNER **GULARTE** PEREIRA
151. CB PM RE 08439-5 EDILSON FEITOSA DE **MENEZES**
152. CB PM RE 07450-6 EDMILSON JOSÉ **CARMINATTI**
153. CB PM RE 07078-2 **SOLUEDY** ANTONIO M. DAS CHAGAS
154. CB PM RE 05791-2 DANIEL DA SILVA FURTADO
155. CB PM RE 07451-8 ERMESON **GODINHO** DA SILVA
156. CB PM RE 08833-5 **ELEONORA** ENDLICH TEIXEIRA

157. CB PM RE 08356-2 **ALEX** ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES
 158. CB PM RE 08361-3 ALEXANDRE **FERREIRA** DA SILVA
 159. CB PM RE 08485-5 **VALDENIR** DA COSTA ESPINDOLA
 160. CB PM RE 08050-2 **ERIC** CARLOS NASCIMENTO SOUZA
 161. CB PM RE 08486-0 **VANIO** CESAR DE SOUZA
 162. CB PM RE 08317-3 **IVAN** RAFAEL DA SILVA
 163. CB PM RE 08323-9 JOSE **ROSSELL** CORDEIRO JUNIOR
 164. CB PM RE 08292-6 **LEANDRO** DE JESUS DE SOUZA
 165. CB PM RE 08301-7 **MÁRCIA** LOPES DA SILVA
 166. CB PM RE 08433-5 MARCELO JÚNIOR FRANCO DE **MORAES**
 167. CB PM RE 07823-9 **ELAINE** FERREIRA DE CARVALHO
 168. CB PM RE 08501-7 **PABLO** DOS REIS F. DE OLIVEIRA
 169. CB PM RE 08476-4 **ROSENILDA** CAVALHEIRO
 170. CB PM RE 07931-5 **DEUVAIR** SCHREIBER
 171. CB PM RE 08487-5 **WALTER** ANTONIO BERLINI ANCILOTO
 172. CB PM RE 08343-1 GENILSON DE **SOUZA LIMA**
 173. CB PM RE 07968-8 **EVANDRO** DA SILVA
 174. CB PM RE 08435-5 **ELIZANDRA** KÁTIA FURLAN
 175. CB PM RE 07780-0 **ROBSON** LUIZ DA SILVA NETO
 176. CB PM RE 08352-2 CELIO MENDES DE **ALVIM**
 177. CB PM RE 08387-5 **ALTAIRO** GONÇALVES COELHO
 178. CB PM RE 08789-5 FABRICIO **LAGAZI**
 179. CB PM RE 08481-5 **SIDINEI** LUIZ DA SILVA
 180. CB PM RE 08787-5 IRANY DA COSTA **SANTANA** ZIMMERMANN
 181. CB PM RE 08333-5 ELIAS **GENUINO** DA SILVA
 182. CB PM RE 08785-5 VLADEMIR **BOECK**
 183. CB PM RE 08425-9 **CÍCERO** MENESES DA SILVA
 184. CB PM RE 08375-9 JANDREI **MAURI** ALVES
 185. CB PM RE 08341-1 GILSON DOS SANTOS **ALBUQUERQUE**
 186. CB PM RE 08042-6 **MAICON** ALEANDRO DA SILVA GOMES
 187. CB PM RE 08598-6 ELIAS **NANI**
 188. CB PM RE 08411-3 EVILASIO **FABIANO** LAGAZI FILHO
 189. CB PM RE 08412-8 EDER SILVA **SOUZA**
 190. CB PM RE 08416-8 **DOUGLAS** DALFIOR CARNEIRO
 191. CB PM RE 07950-2 WILSON CESAR DE O. **ZENATTI**
 192. CB PM RE 08422-4 CHRISLEY **ARMONDES** DE OLIVEIRA
 193. CB PM RE 07738-0 **THAINÁ** CARDOSO M. SANTOS
 194. CB PM RE 08386-0 **ANNE** CAROLLINE PEREIRA DE OLIVEIRA
 195. CB PM RE 08406-2 **ELIAS** GOMES
 196. CB PM RE 07918-8 MATEUS **SARTORI**
 197. CB PM RE 08396-6 LUIZ CARLOS **SCOLARO**
 198. CB PM RE 08756-2 **NEIVA** TERESINHA EICHENBERG PERES
 199. CB PM RE 08012-8 JÚNIOR ALMEIDA **CASSIMIRO**
 200. CB PM RE 08407-7 EVANDRO **FAGUNDES** DE SOUZA
 201. CB PM RE 08808-2 **RENATO** DOS SANTOS COELHO
 202. CB PM RE 08583-5 JOSÉ GOMES DE **FARIAS** NETO
 203. CB PM RE 08410-8 **EDERSON** MIRANDA REIS
 204. CB PM RE 08289-5 LUIZ CARLOS DE SOUZA **NOBRE**
 205. CB PM RE 07712-8 ADRIANO **GOUVEIA** ALMEIDA
 206. CB PM RE 07717-3 EVANDRO **LAHAAS**
 207. CB PM RE 07944-6 PAULO **SILAS** FLOR MAGALHÃES
 208. CB PM RE 07994-6 VAGNER ALMEIDA **FREIRE**
 209. CB PM RE 08033-5 **NILTON** OLIVEIRA SOUZA
 210. CB PM RE 08246-6 LAURO NORBERTO **MAGALHÃES**
 211. CB PM RE 08390-6 MARCOS GUDE **ELLER**
 212. CB PM RE 08400-2 **LUCIANO** SANTOS SOUZA
 213. CB PM RE 08405-7 **EDNIAS** DOS SANTOS SILVA
 214. CB PM RE 08415-3 **DANIEL** HILÁRIO DOS SANTOS
 215. CB PM RE 08603-7 ELILSON MARCOS **RUFATTO**
 216. CB PM RE 08658-2 LEANDRO JOSE **BORBA**
 217. CB PM RE 08746-6 TIAGO **MATEUS** FOLLE
 218. CB PM RE 08812-8 REGINALDO **KESTER**
 219. CB PM RE 06243-6 **ALNIRA** PEREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 220. CB PM RE 06947-2 JONES ALMEIDA **FONSECA**
 221. CB PM RE 06825-8 EDUARDO **SIQUEIRA** DA SILVA
 222. CB PM RE 06839-9 **EMERSON** SANTOS DA SILVA
 223. CB PM RE 06771-1 **MARCELO** FERREIRA DA SILVA
 224. CB PM RE 07610-2 **GLAUCIANO** FERREIRA DA SILVA
 225. CB PM RE 07671-9 FABIO DOS SANTOS **REBELO**
 226. CB PM RE 07611-4 **GEFERSON** BEZERRA LIMA
 227. CB PM RE 08248-6 JOSÉ SILVA **TAVARES**
 228. CB PM RE 09069-3 **BRENO** RIGOR PINHEIRO MACHADO
 229. CB PM RE 07854-2 ANDERSON DA SILVA **MENDES**
 230. CB PM RE 07596-4 CLEUTON TORRES DE **ALENCAR**
 231. CB PM RE 07685-5 HÉLIO PINHEIRO **DE LIMA**
 232. CB PM RE 09039-5 ANDRÉ **AUGUSTO** CAMPOS LOPES
 233. CB PM RE 08941-1 REINALDO **FELINTO** DA SILVA
 234. CB PM RE 08863-3 ELIAS FERNANDES DE **OLIVEIRA**
 235. CB PM RE 08095-1 **JAIR** NUNES SILVINO
 236. CB PM RE 08584-0 JOEL **MOREIRA** DA SILVA
 237. CB PM RE 08207-7 **EDGAR** MELGAR SALVATIERRA FILHO
 238. CB PM RE 08261-3 JAILSON **NERY** FERREIRA
 239. CB PM RE 07850-2 **JUARY** OLIVEIRA MARTINS FILHO
 240. CB PM RE 08683-5 MARCOS FERREIRA DE **ARAÚJO**
 241. CB PM RE 07747-1 EDER JOAQUIM NOCO DE **SANTANA**
 242. CB PM RE 08719-3 **GESSIMO** SILVA JUNIOR
 243. CB PM RE 08143-1 **GILBERTO** MARQUES SALLMIM
 244. CB PM RE 08208-2 EDICARLOS ALVES **LOPES**
 245. CB PM RE 08272-4 CARLOS **AMARAL** DO NASCIMENTO
 246. CB PM RE 08701-7 HILÁRIO **ASSIS** DIAS DE SOUZA
 247. CB PM RE 08672-4 SILVIO FERNANDES SOARES DO **NASCIMENTO**
 248. CB PM RE 08853-7 **EVERTON** ANDRADE SENA
 249. CB PM RE 08629-9 **RONALDO** PEREIRA DO NASCIMENTO
 250. CB PM RE 08595-1 **CLEILTON** OLIVEIRA BARBOSA
 251. CB PM RE 09052-2 **CAIO** JUNIAS RIBEIRO ROSA
 252. CB PM RE 08722-4 GILBERTO DOS SANTOS **DORNELES**
 253. CB PM RE 08781-5 **RAFAEL** JOSE MOREIRA
 254. CB PM RE 07844-6 **IVON** CAMILLO DOS SANTOS
 255. CB PM RE 08116-8 ACIDENIR **VALENTIM** DO CARMO
 256. CB PM RE 08626-4 **RENATO** RODRIGUES PIRES
 257. CB PM RE 08452-2 **GILMAR** ZEFERINO
 258. CB PM RE 08652-2 JOSÉ NILTON FRANCISCO **CAETANO**
 259. CB PM RE 08180-0 **SILAS** SILVA DE LANA
 260. CB PM RE 08444-6 **ENOCK** OLIVEIRA DA SILVA
 261. CB PM RE 08643-1 **HELBERTH** SANTOS CARVALHO
 262. CB PM RE 08500-2 **ONÉSIO** GONÇALVES LOPES
 263. CB PM RE 08461-3 EDER **MAGALHÃES** DE SIQUEIRA
 264. CB PM RE 07690-6 JOSÉ EVANDI **PONTES** DE SOUZA
 265. CB PM RE 09058-2 ANDERSON AISLAN DOS SANTOS DE ANDRADE
 266. CB PM RE 07590-2 **ANDREYA** DE OLIVEIRA LIMA
 267. CB PM RE 08228-4 **KEMMEL** ROBERT PESSOA SALDANHA
 268. CB PM RE 08547-1 JONAS RIBEIRO DE **CARVALHO**
 269. CB PM RE 08895-1 NICOLLAS **DIETRICH** DE SOUZA
 270. CB PM RE 08195-1 **MEIRILANE** CARVALHO BARBOSA
 271. CB PM RE 08077-9 **MAGNO** RODRIGUES LOPES
 272. CB PM RE 09059-7 **ALINE** FERREIRA DE SOUZA DA SILVA
 273. CB PM RE 07782-0 MAURICIO **VENTURA** BRITO
 274. CB PM RE 06948-4 JHONATA SANTANA **NOBREGA**
 275. CB PM RE 06857-1 **DANIELLY** GOMES DA SILVA
 276. CB PM RE 08337-5 FÁBIO **RODRIGUES**
 277. CB PM RE 08665-3 SANDRO **PINHO**
 278. CB PM MUS RE 08552-2 JANDERSON **JAMAICO** MENDES PEREIRA
 279. CB PM MUS RE 09180-0 **DIOLINO** GOMES FILHO
 280. CB PM MUS RE 09272-2 OSEIAS **CÂNDIDO** RODRIGUES
 281. CB PM RE 06806-4 **CLODOALDO** FARIAS NASCIMENTO
 282. CB PM RE 08268-8 **CLÁUDIO** ROBERTO VIEIRA DA SILVA
 283. CB PM RE 08949-1 ROBSON **LOUREIRO** HERMINIO
 284. CB PM RE 08852-2 **EDNA** SILVA DO NASCIMENTO
 285. CB PM RE 08686-0 MARCELO **RODRIGUES** DE OLIVEIRA
 286. CB PM RE 08947-1 RICARDO MIRANDA **CAVALCANTE**
 287. CB PM RE 08554-2 **JANDERSON** BELLO CASTILHO
 288. CB PM RE 08091-1 JOSÉ REINALDO JÚNIOR DE SOUZA **FRAZÃO**
 289. CB PM RE 08955-7 **RONALD** DA SILVA DE SOUZA
 290. CB PM RE 08685-5 MÁRCIA CRISTINA **ANASTASSIOY** ALVES
 291. CB PM RE 06750-3 CARLOS HENRIQUE CRUZ **SANTOS**
 292. CB PM RE 08910-8 **QUELDIMAR** MONTEIRO DA SILVA
 293. CB PM RE 08924-4 RODRIGO SILVA **NOBRE**
 294. CB PM RE 07746-6 **EDMAR** BRAUNA FERREIRA
 295. CB PM RE 08010-8 **DAIANA** MARIA VERÍSSIMO BARBOSA
 296. CB PM RE 07727-9 **MARCO** EDUARDO CHAVES DA SILVA
 297. CB PM RE 08144-6 **GISALI** GIL CAMARGO FARIA
 298. CB PM RE 08072-4 LINDOMAR **PRESTES** DA GAMA
 299. CB PM RE 08151-7 HELRY SAMPAIO **ASSUNÇÃO**
 300. CB PM RE 08186-0 RODRIGO LIMA **BESSA**
 301. CB PM RE 08365-3 **JOHNS** ROGER PEREIRA GUSMÃO
 302. CB PM RE 08887-5 **DÁRCIO** DO NASCIMENTO CORREA

303. CB PM RE 08871-9 ÉRICA APARECIDA DE SOUSA
304. CB PM RE 07858-5 **ANDERSON** BOTELHO DA CONCEIÇÃO
305. CB PM RE 08555-7 **JAQUELINE** COSTA PIMENTEL
306. CB PM RE 07643-1 **CARINE** DE SOUZA FRANÇA
307. CB PM RE 07711-3 **CLEIDIMAR** FERREIRA LIMA
308. CB PM RE 07993-1 **LIANE** SOARES DA SILVA
309. CB PM RE 08190-6 **RAFAEL** SILVIO DE OLIVEIRA
310. CB PM RE 07621-9 JOÃO SOUZA **ULRICH**
311. CB PM RE 08413-3 **DIVINO FÁBIO** RIBEIRO DOS SANTOS
312. CB PM RE 08482-2 **TIAGO** JOSÉ FERREIRA
313. CB PM RE 07706-2 **WALLYSON** CRUZ DE OLIVEIRA
314. CB PM RE 08961-3 **VIVIANE** CÂNDIDO DE FREITAS
315. CB PM RE 08671-9 **SIDNEY** GOMES DA SILVA
316. CB PM RE 06786-4 **DILSON** SILVA SANTOS
317. CB PM RE 07809-7 WALDESON DA SILVA **NUNES**
318. CB PM RE 07655-7 **MAISA** DOS SANTOS PAVAN MACHADO
319. CB PM RE 08883-5 **EDERLEI** DA SILVA MIRANDA
320. CB PM RE 07633-5 RENATO WILLIAM SANTANA **FAGUNDES**
321. CB PM RE 09056-2 CLAYTON WLEMMIS **LEÃO** GONÇALVES
322. CB PM RE 08952-2 **RONALD** LAZARO BORGES RIBEIRO
323. CB PM RE 08024-4 IGOR **MARCONE** SILVA MOREIRA
324. CB PM RE 08684-0 MARIA **ELUANDA** ALVES DOS SANTOS
325. CB PM RE 08221-9 **ISMAEL** OLIVEIRA MORAES
326. CB PM RE 08561-3 JAISON DOS SANTOS **COELHO**
327. CB PM RE 08526-4 **GERSON** RICARDO SCHULZ
328. CB PM RE 09087-5 ALISSON JOSÉ **PINHEIRO** TOURINHO
329. CB PM RE 07785-5 **MARLENE** PEREIRA DE SOUZA
330. CB PM RE 08697-1 **MARINA** NOELE DE MEDEIROS FEITOSA
331. CB PM RE 08021-9 HIGOR **PESSOA** REIS
332. CB PM RE 08718-8 GERSON SILVA **GALVÃO**
333. CB PM RE 08130-0 **WILANY** BARBOSA DOS SANTOS
334. SD PM RE 07985-5 **RAICINALUZ** LEILA DA SILVA COELI
335. SD PM RE 08542-6 **FABRICIO** SILVA DUARTE
336. SD PM RE 09092-6 ANER GABRIEL **AMARAL** DA ROSA
337. SD PM RE 09076-4 CHRISTIAN R. DE OLIVEIRA **MACHADO**
338. SD PM RE 08860-8 ELVANDRO **RIBEIRO** DA SILVA
339. SD PM RE 08008-2 DANIEL MARQUES **RAMIRES**
340. SD PM RE 08846-6 FAGNER SOARES **SARAIVA**
341. SD PM RE 08102-2 CARLOS ROBERTO **HARTMANN**
342. SD PM RE 08928-4 **ROSICLEIA** ALVES PAIVA
343. SD PM RE 09063-3 ANDERSON **DANTAS** DA COSTA RODRIGUES
344. SD PM RE 08507-7 **ROZENDO** ALMEIDA LIMA
345. SD PM RE 08284-0 **DÁRIO** LIMA ANDRADE
346. SD PM RE 09067-3 ANDERSON ANTÔNIO **SETÚBAL** SANTOS
347. SD PM RE 08177-9 SIMONE DOS ANJOS **HUBNER**
348. SD PM RE 08868-8 EUEDES **CAVALCANTE** SIQUEIRA
349. SD PM RE 08724-4 **GUILLERMO** CANDIDO DE LORENA
350. SD PM RE 08715-3 **MARCELE** DE SOUZA SALEH
351. SD PM RE 08904-2 **RONEGA** SANTOS COSTA
352. SD PM RE 07842-6 **ODEVANIA** DA SILVA SANTOS
353. SD PM RE 08858-2 **ELSON** RICARDO B. DA SILVA JUNIOR
354. SD PM RE 08231-5 LUIZ **FABIANO** S. DOS SANTOS
355. SD PM RE 08840-6 FRANCISCO ANDRE **TEILOR** DA SILVA
356. SD PM RE 08182-0 **SUELY** OLIVEIRA DA CRUZ REIS
357. SD PM RE 07840-6 **RAFAEL** ALVES DE OLIVEIRA
358. SD PM RE 09406-2 ELDO FERREIRA **AFONSO**
359. SD PM RE 08135-5 **VANDICLEI** DA SILVA
360. SD PM RE 08933-5 **ROBSON** QUEIROZ DE SOUZA
361. SD PM RE 08842-6 **FRANCISCO** GUTENBERG DE SOUSA
362. SD PM RE 08884-0 ERVENI CLEITON MODESTO **MACHADO**
363. SD PM RE 08128-4 WELINGTON ALVES **QUEIROZ**
364. SD PM RE 08912-8 **TALÍGUA** ALMEIDA DOS SANTOS
365. SD PM RE 07771-9 FRANCISCO FILHO **VIANA** FERNANDES
366. SD PM RE 09068-8 ANDERSON **CHUIKA**
367. SD PM RE 08558-2 JEAN DE SOUZA DO **NORTE**
368. SD PM RE 08528-4 FRANCIMAR **MATOS** MARQUES
369. SD PM RE 08253-7 JOSÉ DELCIAS **MOURA** DOS SANTOS
370. SD PM RE 08504-2 REUBLEIN SILVA **SALES**
371. SD PM RE 07945-1 **REINALDO** DIAS DAMIÃO
372. SD PM RE 08932-0 RENATA **KELLEN** DE S. GOMES LOBATO
373. SD PM RE 08200-2 MARCOS AURÉLIO **AMUTÁRIA** BARBOSA
374. SD PM RE 08316-8 IZAÍAS DA SILVA **LIMA**
375. SD PM RE 07825-9 PAULO ALBERTO **VLÁXIO** DO COUTO
376. SD PM RE 08122-4 **KEDNA** VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA
377. SD PM RE 08127-9 **MARCIA** LIDIANE PEIXOTO
378. SD PM RE 08914-8 TIAGO LUIZ **MARQUES** RODRIGUES
379. SD PM RE 08094-6 JULIO RODRIGUES **CALMONT**
380. SD PM RE 08514-8 FÁBIO LUIZ **ORNAGHI**
381. SD PM RE 08927-9 ROBERTO DE MOURA **SOL SOL**
382. SD PM RE 07939-5 JOSÉ **BENITO** DE OLIVEIRA JUNIOR
383. SD PM RE 08631-5 **RUYMAR** ALEXANDRE RODRIGUES
384. SD PM RE 08092-6 JULIANO **ALENCA** DOS SANTOS
385. SD PM RE 08081-5 AFRÂNIO **DAVI** DE OLIVEIRA GRANJA SANTOS
386. SD PM RE 07819-3 EWERTON SIMIONATO **PAZ**
387. SD PM RE 08732-0 **HIERÁCLIO** LIMA DOS SANTOS
388. SD PM RE 08239-5 LEANDRO DO NASCIMENTO **QUEIROZ**
389. SD PM RE 09086-6 ANTÔNIO GADELHA DE CARVALHO **FILHO**
390. SD PM RE 08691-1 MICHEL **PLANTINI** LINHARES DE ALMEIDA
391. SD PM RE 08908-2 **RAFAEL** DE OLIVEIRA BORGES
392. SD PM RE 07730-0 OSCAR **MUNHOZ** MARQUES JÚNIOR
393. SD PM RE 08138-0 **RICARDO** DE SOUZA FIRMINO
394. SD PM RE 07992-6 LUIZ CARLOS LAPA **PONTES**
395. SD PM RE 08115-3 **ANA PAULA** PRESTES DE SOUSA
396. SD PM RE 08843-1 FRANCISINATO **LIMA** BARROS
397. SD PM RE 08159-7 DOGIVAN **FARIAS** DA SILVA
398. SD PM RE 07791-1 MARCELO **RABELO** MAIA
399. SD PM RE 09055-7 **CLEILSON** SOARES DOS PASSOS
400. SD PM RE 07727-4 JEFERSON **GAMA** LIMA
401. SD PM RE 09064-8 **ANDERSSON** DA SILVA AMAZONAS
402. SD PM RE 08571-9 JURIMAR JOÃO DA SILVA **CHAMBERLAIN**
403. SD PM RE 08271-9 **CYS** DE OLIVEIRA BARATA
404. SD PM RE 09231-3 EZEQUIEL **SALES** DE LIMA
405. SD PM RE 09254-9 JOSÉ MARIA DE **OLIVEIRA JÚNIOR**
406. SD PM RE 09255-9 **JÚLIO CÉSAR** PERES DE MORAES
407. SD PM RE 09238-7 **FRANCINEI** MENDES CRUZ
408. SD PM RE 09236-2 FERNANDO TEIXEIRA **ALVES**
409. SD PM RE 07775-9 JOÃO **FREITAS** DA SILVA
410. SD PM RE 08064-8 **NILTON** PEREIRA CHAGAS JÚNIOR
411. SD PM RE 08183-5 RODRIGO OLIVEIRA MARTINS **NASCIMENTO**
412. SD PM RE 08250-2 **JOSEVÂNIO** DA SILVA OLIVEIRA
413. SD PM RE 07978-4 **JONES** MOREIRA MATIAS
414. SD PM RE 09103-7 ALESSANDRO DE **CARVALHO**
415. SD PM RE 08535-5 FÁBIO **DONISETE** RODRIGUES DE OLIVEIRA
416. SD PM RE 08202-2 IGOR DA SILVA **CRUZ**
417. SD PM RE 08515-3 **GILSON** MALAGUETA GOMES
418. SD PM RE 08898-6 **NEILA** ABELARDO NOVAIS
419. SD PM RE 08579-9 JUAREZ RAMOS DA **SILVA FILHO**
420. SD PM RE 08233-4 **PAULO MARCOS** DE SOUZA SOARES SOUZA
421. SD PM RE 08541-1 FRANCISCO **JAMISSON** L. DE CARVALHO
422. SD PM RE 09112-8 **FABIANO** MATEUS BARUTA
423. SD PM RE 08139-5 RICARDO **LOBO** DE SOUZA
424. SD PM RE 08891-1 **PITERSON** SANTOS CHAVES
425. SD PM RE 08842-6 **FRANCISCO** GUTENBERG DE SOUZA
426. SD PM RE 08828-4 **ELIANDRO** RIBERO CAMPOS
427. SD PM RE 08956-2 **ROBERTO** MIRANDA CAVALCANTE
428. SD PM RE 08896-6 **NIELSEN** MEBORAQCH NASCIMENTO
429. SD PM RE 07797-1 **MILENE** CRISTIANE DA SILVA
430. SD PM RE 08059-7 BRUNO **ROBSON** DOS SANTOS BENEVIDES
431. SD PM RE 09241-4 GLEIDSON RODRIGUES F. DE **HOLANDA**
432. SD PM RE 07743-1 **ADRIANO** FLORES MESSIAS DA SILVA
433. SD PM RE 07845-1 **JOSIANE** SILVA PANTOJA
434. SD PM RE 08117-3 **MATEUS** GOMES DOS SANTOS
435. SD PM RE 08222-4 **INGRID** KATE CANUTO LUSTOZA
436. SD PM RE 08236-0 **LUCIMARA** DE JESUS SILVA
437. SD PM RE 08655-7 **JOSILEI** DE JESUS SANTANA
438. SD PM RE 08857-7 EDUARDO **ANDRADE** TEIXEIRA
439. SD PM RE 08621-9 ANDREASA **SALES** BARBOSA
440. SD PM RE 08777-9 NALU VERIDIANE **ZANELLA**
441. SD PM RE 08434-0 **DANIEL** FERLA
442. SD PM RE 07916-8 **ISRAEL** FERNANDES BARBOZA
443. SD PM RE 08740-6 ROSIMEIRE MARIA **KODAMA** BERTOLÁCIO
444. SD PM RE 08634-0 **TITO** HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA
445. SD PM RE 08103-7 **CLEBER** ROBERTO LIMA BARBOSA
446. SD PM RE 08437-5 FABRÍCIO LUIZ **COELHO**
447. SD PM RE 08305-7 **JAKSON** DE ASSUNÇÃO
448. SD PM RE 08773-9 **MARTOZALEM** ANTÔNIO DA COSTA

449. SD PM RE 08430-0 ALESSANDRO **SANTOS** RODRIGUES
 450. SD PM RE 08763-3 **DENISE** DE OLIVEIRA SOUZA
 451. SD PM RE 08616-8 **EDSON** DA SILVA OLIVEIRA
 452. SD PM RE 08308-2 **JUSCELINO** XAVIER DOS REIS
 453. SD PM RE 07981-5 **JEAN** LOUIS LEITE
 454. SD PM RE 07943-1 **PABLO** DE PÁDUA NASCIMENTO
 455. SD PM RE 08827-9 **ALVARO** CASTANHARO
 456. SD PM RE 08590-6 CLEYTON **POMPILIO** FURTADO
 457. SD PM RE 08905-7 ROSALY **REBOUÇAS** DIAS DE ARAUJO
 458. SD PM RE 08459-7 DALCIONE MANENTI **ZANATTA**
 459. SD PM RE 08566-8 FRANCISCO JUNIOR **VASCONCELOS**
 460. SD PM RE 08647-1 **JADERSON** CORADI FERRO
 461. SD PM RE 07973-9 **JONAS** BANDEIRA FEITOSA
 462. SD PM RE 08951-7 **RODINEI** NUNES DE SOUZA
 463. SD PM RE 08531-5 **FABIANO** ALVES DE MELO
 464. SD PM RE 07805-7 **WALDINEY** ALVES DA COSTA
 465. SD PM RE 08620-4 **TIAGO** ALEX MUCK
 466. SD PM RE 08436-0 **IGOR** MAURO KREUSCH TIEGS
 467. SD PM RE 08780-0 **OSMARIO** ALVES DE SOUZA JUNIOR
 468. SD PM RE 08506-2 RELRIMAR **MIRANDA**
 469. SD PM RE 08873-9 **EDEMUNDO** ALEXANDRINO DE SOUZA
 470. SD PM RE 08661-3 **MARLON** SANTOS OLIVEIRA
 471. SD PM RE 8919-8 **THIAGO** SILVA DOS SANTOS
 472. SD PM RE 08847-1 **FABIANO** FARIA DA SILVA
 473. SD PM RE 08619-3 **RUBINERI** DE OLIVEIRA
 474. SD PM RE 08917-3 THYAGO **VINICIUS** MARQUES OLIVEIRA
 475. SD PM RE 08247-1 LEANDRO JOSE **BRISOLA** NETO
 476. SD PM RE 08523-9 GERLEI **FERNANDES** PEREIRA
 477. SD PM RE 08493-1 **MARCELO** SANTOS COELHO
 478. SD PM RE 08854-2 EVANIL REGO DE **SOUZA**
 479. SD PM RE 09077-9 **ALFREDO** SILVA SAMPAIO JÚNIOR
 480. SD PM RE 08120-4 JÂNIO DE OLIVEIRA **LIRA**
 481. SD PM RE 08158-2 FLÁVIO DE SOUZA **SILVA**
 482. SD PM RE 08325-9 **DENNIS** WUILANE SILVA BRAGA
 483. SD PM RE 08205-7 ECLEMILSON OLIVEIRA **PESSOA**
 484. SD PM RE 08864-8 ELI RODRIGUES DO **NASCIMENTO**
 485. SD PM RE 08948-6 **RICARDO** FELIPE GALDINO DA SILVA
 486. SD PM RE 07856-2 EDIMILSON ALVES DA **CRUZ**
 487. SD PM RE 09098-6 ANTONIO JOSE DOS SANTOS **D'AVILA**
 488. SD PM RE 08959-7 **VLADIMIR** THOMÉ DA SILVA
 489. SD PM RE 08958-2 VALDIR MARQUES DA **CUNHA** FILHO
 490. SD PM RE 08689-5 MILTON **FREITAS** CORREA
 491. SD PM RE 08678-4 **SISLEY** DE MOURA SILVA
 492. SD PM RE 08300-2 MAURICIO **NOGUEIRA** RODRIGUES
 493. SD PM RE 08003-7 **DIEGO** SIMÃO SILVA
 494. SD PM RE 08666-8 SELISFRAN **SOUZA** DOS REIS
 495. SD PM RE 08962-8 **VANDO** MARTINS BRASIL
 496. SD PM RE 08704-2 **DAVI** VIEIRA DE ARAÚJO
 497. SD PM RE 07810-8 WANDARIANA **CAROLINE** BARES DA CUNHA PESSOA
 498. SD PM RE 08263-3 KELCIO **ROMUALDO** RABELO DE ARAÚJO
 499. SD PM RE 09170-4 DAVID **MENDES** MORAIS
 500. SD PM RE 07688-0 JEAN CLÁUDIO DE LIMA **MUNIZ**
 501. SD PM RE 08241-1 LUCIVALDO DOS SANTOS **LEMONS**
 502. SD PM RE 08762-8 JOSIMAR **DELFINO**
 503. SD PM RE 08101-7 **CLÁUDIO** GOMES NOGUEIRA
 504. SD PM RE 08615-3 **ENISSON** MENDES DE ARAUJO
 505. SD PM RE 08174-4 WILLIAN **PINHEIRO** BARBOSA JUNIOR
 506. SD PM RE 09085-5 ANTONIO GARDEL MAIA **NAPOLEÃO**
 507. SD PM RE 09066-8 ANDRÉ LUIZ ROCHA **DA SILVA**
 508. SD PM RE 07794-6 MARCIO **ANTÔNIO** FERREIRA DA SILVA
 509. SD PM RE 08553-7 JOÃO PAULO **PERES** DE MORAES
 510. SD PM RE 08520-4 GELCIMAR **VIEIRA** DA CONCEIÇÃO
 511. SD PM RE 08944-6 **RENOIR** MELO DA SILVA
 512. SD PM RE 08453-7 CRISTIANO COELHO **BURG**
 513. SD PM RE 08920-4 OSMAR **BARROSO** DE OLIVEIRA
 514. SD PM RE 08244-6 **LUIZ** ANTONIO DE LIMA
 515. SD PM RE 08889-5 **PAULO** R. GOMES DA COSTA BARROS
 516. SD PM RE 07736-0 ÂNGELO **OLIVEIRA** DE SOUZA
 517. SD PM RE 07978-4 **JONES** MOREIRA MATIAS
 518. SD PM RE 07784-0 **MANUELISON** SOUZA DA SILVA
 519. SD PM RE 08194-6 MARCOS **MIRANDA**
 520. SD PM RE 08185-5 RIVELINO DA SILVA **PICANÇO**
 521. SD PM RE 08090-6 **JOÃO BOSCO** NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR
 522. SD PM RE 08867-3 ELIAS DANIEL **IZIDORIO** DA SILVA
 523. SD PM RE 09103-7 ALESSANDRO DE **CARVALHO**
 524. SD PM RE 08862-8 **EDINEI** FREITAS BARBOSA
 525. SD PM RE 08140-6 FABIO DOS SANTOS **COSTA**
 526. SD PM RE 07838-0 RAFAEL FERREIRA **BRASIL**
 527. SD PM RE 07768-8 ODAILSON DA SILVA **XAVIER**
 528. SD PM RE 08668-8 SERGINEI **CAMILO** DE OLIVEIRA
 529. SD PM RE 07719-3 FABRICIO **HONORATO** ROSA
 530. SD PM RE 09110-8 ANDERSON SOUZA **MACHADO**
 531. SD PM RE 08089-5 JAILSON **VIAMONTE** DE BRITO
 532. SD PM RE 08160-8 **PRISCILA** MAIA MENDES MEDEIROS
 533. SD PM RE 08575-9 JULIO JORGE COELHO **JUSTINO**
 534. SD PM RE 07974-4 **MARCIO** SOUZA DA SILVA
 535. SD PM RE 08145-1 **GUSTAVO** ARAÚJO BARBOSA
 536. SD PM RE 08032-0 ALBERTO **CARLOS** PINTO DE CASTRO
 537. SD PM RE 09075-9 CARLOS **MAVIGUE** ALVES DE S. DOS SANTOS
 538. SD PM RE 08192-6 RUI **ELISEU** OLIVEIRA RAMOS JUNIOR
 539. SD PM RE 08123-9 LUCAS **SANTIAGO**
 540. SD PM RE 08866-8 **ERISSON** LEMOS DE LIMA
 541. SD PM RE 08893-1 **PAULO** MOREIRA DE SOUZA
 542. SD PM RE 08285-5 **DAYANA** PINTO DA SILVA
 543. SD PM RE 08223-9 **IGOR** PONTES DE SOUZA
 544. SD PM RE 08544-6 **FLAVIO** DANIEL PEREIRA DA COSTA
 545. SD PM RE 08173-9 TIAGO RIVALDO **MARQUES** DA SILVA
 546. SD PM RE 08362-8 **AILTON** DA SILVA PEREIRA
 547. SD PM RE 07729-9 NILTON LIMA **PEREIRA**
 548. SD PM RE 08806-2 PAULO SIDNEI RODRIGUES **GONÇALVES**
 549. SD PM RE 08798-6 **GILSON** DOMINGOS FERREIRA
 550. SD PM RE 08408-2 ENÉIAS DA SILVA **OLIVEIRA**
 551. SD PM RE 08039-5 **ARIANE** CRISTINA DE MELLO CARVALHO
 552. SD PM RE 08378-4 ALESSANDRO JOSE DA **SILVA**
 553. SD PM RE 08426-4 **CLEIDE** COITINHO NASCIMENTO
 554. SD PM RE 08639-5 **ANTONIO** NETO SANTANA
 555. SD PM RE 08370-4 JULIO **CESAR** GONÇALVES CALMON
 556. SD PM RE 08057-7 **ELDIMAR** ALEXANDRE FERNANDES MARCELINO
 557. SD PM RE 08755-7 WANDERSON **RAMOS** DE CAMPOS
 558. SD PM RE 08401-7 **JAQUELINE** SOTELLE ARAN
 559. SD PM RE 08332-0 ÉBBER PEREIRA **MOUTINHO**
 560. SD PM RE 08372-4 JUNIOR BATISTA DOS **SANTOS**
 561. SD PM RE 08389-5 **MATIAS** BERNARDES DA SILVA
 562. SD PM RE 08424-4 **CLERISTON** RODRIGUES ARAUJO
 563. SD PM RE 08298-6 MARCELO **ARÇARI** MARTINS
 564. SD PM RE 08414-8 DANILO **VIEIRA** DOS SANTOS
 565. SD PM RE 08748-6 TELÊMACO **CERIOLLI** JÚNIOR
 566. SD PM RE 08463-3 WILLIAMS **HENTZ** FRANQUEIRO DA SILVA
 567. SD PM RE 08754-2 WANDERLEI PEREIRA **COTRIM**
 568. SD PM RE 08428-4 BONIFACIO **ERMITA** JUNIOR
 569. SD PM RE 08288-0 LUIDY FURTADO **FERRI**
 570. SD PM RE 08340-6 **GILSON** FLAVIO SANTANA
 571. SD PM RE 07720-4 **FAGNER** MACIEL BEZERRA
 572. SD PM RE 07949-1 **WESLEY** FERNANDES
 573. SD PM RE 08045-1 LUCAS GAED **FIUSA**
 574. SD PM RE 08199-1 MIQUÉIAS **NEVES** COELHO
 575. SD PM RE 08423-9 **CLEYDSON** FRANCISCO DE SOUZA
 576. SD PM RE 08432-0 **ANITA** CLARA DOS SANTOS
 577. SD PM RE 08438-0 **EDERSON** JOAQUIM DE OLIVEIRA
 578. SD PM RE 08641-1 JANILSON JOSÉ **MARCONDES**
 579. SD PM RE 08744-6 RIVALDO RODRIGUES **SALOMÃO**
 580. SD PM RE 08786-0 **ITAMAR** LUIZ ALVES
 581. SD PM RE 08801-7 **ELSON** GUILHERME DA SILVA
 582. SD PM RE 08377-9 IZAQUE JOSÉ BEZERRA DA **PAIXÃO**
 583. SD PM RE 08319-3 **IZAQUIEL** LOPES BEZERRA
 584. SD PM RE 08497-1 **NADIEL** OLIVEIRA DA SILVA
 585. SD PM RE 08334-0 EBER **LOPES** NOGUEIRA
 586. SD PM RE 08307-7 JABEZ **SARAIVA** DOS SANTOS BARROS
 587. SD PM RE 08360-8 ANTONIO MORA **SANTANA**
 588. SD PM RE 07970-4 FÁBIO **FELIX** DE LIMA
 589. SD PM RE 08303-7 MARCIO **DIOVANE** DE OLIVEIRA
 590. SD PM RE 08512-8 RODRIGO ROBERTO **CARLESSO**
 591. SD PM RE 08490-6 **WAGNEY** CARNEIRO DA SILVA
 592. SD PM RE 08495-1 MARCOS **BACKES** ROCHA
 593. SD PM RE 08664-8 SAIDI APARECIDO **LEMES** DE OLIVEIRA
 594. SD PM RE 08489-5 **WEILHA** BERNARDES DA SILVA

595. SD PM RE 08498-6 **NEIVA** APARECIDA KOOP
 596. SD PM RE 08511-3 RODRIGO DE SOUZA **OLIVEIRA**
 597. SD PM RE 08297-1 MAURÍCIO SOARES **MARASCHIN**
 598. SD PM RE 08354-2 **ANDERSON** DOMINGOS
 599. SD PM RE 08342-6 **GILBERTO** ALVES
 600. SD PM RE 08331-5 **ELESON** CAMARA
 601. SD PM RE 08477-9 STEFFSON **BRENO** BERNARDES DE OLIVEIRA
 602. SD PM RE 07969-3 FABIO **LOURENÇO** DA ROCHA JÚNIOR
 603. SD PM RE 08311-3 JOAO **CARDOZO** DO VALE
 604. SD PM RE 08480-0 **SHELLDON** CLIFISSON FAGUNDES
 605. SD PM RE 08322-4 JOSÉ CARLOS **DE BRITO** GARCIA
 606. SD PM RE 08355-7 ANTÔNIO MARCOS CERNEIRO **DA SILVA**;
 607. SD PM RE 07763-3 **CLENILDO** ROMAN PINHEIRO
 608. SD PM RE 08324-4 **DANIEL** ANDRADE DA SILVA
 609. SD PM RE 07828-4 **ELIEZER** TORRES DA SILVA
 610. SD PM RE 08353-7 CARLOS EDUARDO DE BARROS **MACK**
 611. SD PM RE 08473-9 RAPHAEL SOARES **NOTARO**
 612. SD PM RE 08336-0 **FABRÍCIO** SANTOS DUARTE
 613. SD PM RE 08359-7 CARLOS ADRIANO TEIXEIRA **ARARIPE**
 614. SD PM RE 08357-7 AIRTON **CÉSAR** DA SILVA
 615. SD PM RE 08169-3 TIAGO DA SILVA **FERREIRA**
 616. SD PM RE 08608-2 RONALDO DE SOUZA **CAMINI**
 617. SD PM RE 08509-7 REINALDO **MARQUES** DOS SANTOS
 618. SD PM RE 07928-4 **BEATRIZ** MANTHAY
 619. SD PM RE 08601-7 FERNANDO **LUIZ** SANTANA
 620. SD PM RE 08591-1 CASSIO FARIAS **BARBOZA**
 621. SD PM RE 07834-0 MARCOS **BRUNO** VAILANTE
 622. SD PM RE 08772-4 **MAIRON** PEREIRA DA SILVA
 623. SD PM RE 08349-1 **CLERIS** LEIGUE GONSALVES
 624. SD PM RE 08376-4 **IZAC** DOS SANTOS
 625. SD PM RE 08783-5 VANDER MOTA **VIANEI**
 626. SD PM RE 08509-7 PAULO RIBEIRO DE **SOUZA**
 627. SD PM RE 07831-5 MAGNER **SANCHES** DO LAGO
 628. SD PM RE 08460-8 **EDELSON** GOMES COIMBRA
 629. SD PM RE 08605-7 ALDEMIR CAVALCANTE **COSTA** JUNIOR
 630. SD PM RE 07958-2 **ELIENAI** ALVES FERNANDES
 631. SD PM RE 08654-2 JOSE ROMERO NUNES **MARINHO**
 632. SD PM RE 08759-7 JEAN CESAR ALVS PAIVA
 633. SD PM RE 08802-7 ODIRLEY DE SOUZA DIAS
 634. SD PM RE 08630-0 RUDIMAR LEANDRO FELBER
 635. SD PM RE 08270-4 CEZAR AUGUSTO PEIXOTO DE LIMA
 636. SD PM RE 08757-7 GERALDO FRANCISCO DA LIMA
 637. SD PM RE 08469-3 **ADRIANO** DE SOUZA ANTUNES
 638. SD PM RE 07832-0 MARCOS **CEZAR** DA SILVA
 639. SD PM RE 08632-0 SIDNEY **TRINDADE** MACEDO
 640. SD PM RE 08760-8 JEFERSON **KENNEDY** DOS SANTOS
 641. SD PM RE 08644-6 **HECMONY** LUCIO DA SILVA
 642. SD PM RE 08618-8 **ROGERIO** CHAGAS DA SENA
 643. SD PM RE 07731-5 RENATO CLAUDIO **PAIXÃO** LEMOS
 644. SD PM RE 08448-6 FABIO **FELIX** DOS SANTOS
 645. SD PM RE 08790-6 FRANCISLEI APARECIDO **DIAS**
 646. SD PM RE 08419-3 DIEGO ANDERSON FERNANDES **CAVALCANTE**
 647. SD PM RE 08743-1 RICARDO **MAGALHÃES** ESPINDOLA
 648. SD PM RE 08383-5 **ALEX** SANDRO MACHADO RAGNINI
 649. SD PM RE 08256-25 **JACSON** MORENO DE OLIVEIRA
 650. SD PM RE 08729-9 **HEITOR** FELIPE DE CARVALHO CHAGAS
 651. SD PM RE 08225-9 **IVO** JOHN NETO
 652. SD PM RE 08193-1 MARCELO **RAMALHO** DA CRUZ
 653. SD PM RE 08198-6 **MIRIAN** RAMOS DE CARVALHO
 654. SD PM RE 08181-5 **STANLEY** RIBEIRO BRASIL JUNIOR
 655. SD PM RE 08521-9 **GEOVANE** PEREIRA DA SILVA
 656. SD PM RE 08727-9 **HERACLITO** RODRIGUES NETO
 657. SD PM RE 08172-4 TONE DA SILVA **LINHARES**
 658. SD PM RE 08700-2 **HULTON** DE SOUZA BRAGA
 659. SD PM RE 08929-9 ROSILEUDO PEREIRA DE **ARAUJO**
 660. SD PM RE 08087-5 ALISSON ANDERSON **FERREIRA** DOS SANTOS
 661. SD PM RE 08563-3 JAELOS FERREIRA **GUEDES**
 662. SD PM RE 07789-5 MARCIO ALVES **RODRIGUES**
 663. SD PM RE 08113-3 **DOMINGOS** SCHREINER DUARTE
 664. SD PM RE 07756-2 **EGNO** BARBOSA DE ARAUJO JUNIOR
 665. SD PM RE 08155-7 FERNANDO **FUJITA**
 666. SD PM RE 08085-5 ALEX CLEUTON GOUVEA **CAETANO**
 667. SD PM RE 08287-5 DAVI CANOE **VAILANT**

668. SD PM RE 07793-1 **MARCILIANO** FERREIRA DE SOUZA
 669. SD PM E 08829-9 EDNEI AZEVEDO FIGUEIRA DE **MELO**
 670. SD PM RE 08505-7 RODRIGO FUTADO DA **FROTA**
 671. SD PM RE 07739-5 VALMAR FERREIRA **PRATA** JUNIOR
 672. SD PM RE 08131-5 **WESLEY** ALVES DA SILVA ROCHA
 673. SD PM RE 09255-4 **JONER** CARVALHO DOS SANTOS
 674. SD PM RE 09230-3 **ELTON** RAUJO MARQUES
 675. SD PM RE 09230-4 **ELDER** SANTOS E SANTOS
 676. SD PM RE 09250-6 JANDERSON LOPES **GOMES**
 677. SD PM RE 9274-1 REGINEY DE **CASTRO** TAVARES
 678. SD PM RE 09238-4 **FRANCLIN** PARADA COELHO
 679. SD PM RE 09251-6 JEFERSON **BARROS** CARDOSO
 680. SD PM RE 09020-4 **ADELMO** FAÇA COUTINHO
 681. SD PM RE 09253-5 JONES **CAMPOS** MOEIRA
 682. SD PM RE 09281-2 SANTIAGO **COIMBRA** NETO
 683. SD PM RE 09271-5 **NÉLIO** REIS BATISTA
 684. SD PM RE 09419-6 **HORÁCIO** LOPES DA SILVA FILHO
 685. SD PM RE 09495-4 ADELSON **LEITE** FERNANDES
 686. SD PM RE 07859-7 **NAIDE** DE LIMA AGUIAR
 687. SD PM RE 08687-5 MARCELO VIEIRA **MARINHO**
 688. SD PM RE 08257-7 JHONATHAN **VON RONDON** ANDRADE
 689. SD PM RE 08816-8 ADEMIR **HENRIQUE** SILVA
 690. SD PM RE 07808-2 **WILSON** DOMINGOS E SILVA
 691. SD PM RE 09435-3 **LUIS CARLOS** DOS SANTOS
 692. SD PM RE 08876-4 **ENDERSON** MARTINS MENDES
 693. SD PM RE 08020-4 HAROLDO **ARAGÃO** GOMES
 694. SD PM RE 07824-4 MOISÉS **ALEXSANDRO** VIEIRA AZEVEDO
 695. SD PM RE 07752-2 CRISTIANO ANTÔNIO **SCHMITZ**
 696. SD PM RE 08262-8 KLEBERSON DE SOUZA **LEÃO**
 697. SD PM RE 08276-4 **CRISTIANO** DOS SANTOS PEREIRA
 698. SD PM RE 08257-7 JHONATAN **VON RONDON** ANDRADE
 699. SD PM RE 08919-3 **ORLEI** HENRIQUE WREGE CAVALCANTE
 700. SD PM RE 08150-2 **HENRY** SANTOS BARBOSA
 701. SD PM RE 09094-6 ANDRÉ **CASTILHO** PINHEIRO
 702. SD PM RE 09099-1 **ADRIANA** SILVA DIÓGENES RIBEIRO
 703. SD PM RE 0896-2 **ROSILEI** DE MATTOS
 704. SD PM RE 08870-4 **ESDRAS** FARIAS
 705. SD PM RE 08081-5 AFRÂNIO **DAVI** DE OLIVEIRA GRANJA
 706. SD PM RE 08822-4 **IZAQUE** SOUZA ALBUQUERQUE
 707. SD PM RE 07718-8 FABIANO FERREIRA DE **LIRA**
 708. SD PM RE 08259-7 **JOANA** GOMES DA SILVA
 709. SD PM RE 08667-3 SAMUEL **QUIM** PEDROSA DE SANTANA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA CEL PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº31/DP-5, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Confirma na Graduação Policial Militar da Inatividade abrangido pelas disposições da Emenda Constitucional n. 038, de 12 de junho de 2002.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art.12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722, de 13 de março de 2007, e nos termos do Decreto nº 18.361, de 12 de novembro de 2013, de acordo com Convênio nº 01/MP, de 15 de abril de 2008, firmado entre a União e o Estado de Rondônia;

Considerando a dicção do Parágrafo Único do Artigo nº 63 da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002 o qual estabelece que o alcance subjetivo referente ao ato de Confirmação no Posto/Graduação se estende a todos os “receptionados por esta Lei”;

Considerando que 660 (seiscentos e sessenta) Policiais Militares pertencentes ao ex- Território Federal de Rondônia foram transposto no ano de 2014 aos quadros efetivo da União por força de sentença judicial prolatada nos autos n. 2007.34.000.33691-2, tendo assim, sido abrangidos pela Lei 10.486/02, alcançando, então, o direito à confirmação no Posto ou Graduação corresponde aos proventos que recebem no momento da passagem para a inatividade;

Considerando a portaria nº 001/DIV PAG, 24 de março de 2017, publicada no DOE nº 63 de 04/04/2017, que determinar que os proventos do **1º SGT PM RR RE 100029446 JANIO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGA** sejam calculados igual à remuneração integral do Posto de **SubTenente PM**, a contar de **01 de Julho de 2014**, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Confirmar na Graduação de **Subtenente PM** o **1º SGT PM RR RE 02944-6 JANIO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGA**, da inatividade, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 63 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 (Lei de Remuneração dos Militares do DF), alterado pelo Art. 14 da Lei nº 11.134, de 15 de junho de 2005, sendo-lhe assegurados todos os direitos e prerrogativas inerentes a mencionada graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de **01 de julho de 2014**.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 035/DP-5, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Promove Praça PM “Post-Mortem” na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o disposto no Inciso VI, do Art. 12 do Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, caput do Art. 60, § 5º do Art. 70, do Decreto Lei 09-A, de 09 de março de 1982, número 4 do Art. 4º, Art. 8º e números 1 e 2 do Art. 28 do Regulamento de Promoção de Praças (Decreto nº 4923, de 20 dezembro de 1990) e,

CONSIDERANDO deliberação da Comissão de Promoção de Praças PM, constante na Ata nº 01/CPP PM/2017, publicada no BPM nº 65, de 07.04.2016, a qual por unanimidade reconheceu que o óbito foi decorrente de acidente em serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Promover “Post-Mortem” na Polícia Militar do Estado de Rondônia, à graduação de **3º SGT PM**, o **EX CB PM RE 05692-0 SIVAL MARQUES FERREIRA**, a contar de 25 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 25 de novembro de 2013.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 032/DP-5, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Promove Praça PM no QPMP-0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e conforme o disposto no Art. 18m do Regulamento de Promoção de Praças PM, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e com base na Proposta de Promoção da Comissão de Praças PM, na Ata nº 02/CPP PM/2017, de 07 de abril de 2017, publicada no BPM, publicada no BPM nº 065, de 07 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a graduação de **Primeiro-Sargento PM** do **QPMP-0**, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2017, o **2º SGT PM RE 05597-6 AUGUSTO CÉSAR PEREIRA GÓES**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 33/DP-5, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Retifica Portaria de Promoção de Praça PM “Post Mortem” na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º e 2º, da Portaria nº 029/DP-5, de 03 de abril de 2017, publicada no BEPM nº 008, de 03 de abril de 2017, na qual passa a ter a seguinte redação:

Onde Lê-se:
“a contar de 17 de dezembro de 2013”

Leia-se:
a contar de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016 – INCRA**

O Ordenador de Despesas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar nº. 224, de 04.04.00, torna público a quem possa interessar que ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016 – INCRA**, através do Processo 1504.00001-00/2017, para aquisição de Água Mineral, objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme o item 01 da referida Ata, totalizando o valor de R\$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais) em favor da empresa **DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Velho, 24 de janeiro de 2017.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Ordenador de Despesas

DETRAN**PORTARIA Nº 1020/GAB/DETRAN/RO EM, 12 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a CI n.º 689/CRH/DETRAN/RO, de 11.04.2017, informando que o titular, João Henrique Paulo Gomes, Mat. 300130438, estará em viagem a serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 17 a 18.04.2017, o (a) servidor (a) **JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA**, Mat. 300138028, Cedido Federal, para responder pelo cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**,

CDS-14, concomitante ao cargo de Gerente de Contratos e Convênios, CDS-07, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 136/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	14738/2013	31/08/2013 01:45 Porto Velho	10B0197993	MARCEL JUNIOR KURPIEL	793.327.142-15	03092743131
02	14763/2013	01/09/2013 02:37 Porto Velho	10B0135625	PEDRO PAULO NUNES SODRE	457.507.692-91	03951320415
03	14753/2013	31/08/2013 03:40 Porto Velho	10B0135612	JEFERSON ANTONIO MOURA DE CASTRO	924.148.852-20	04102803762
04	14745/2013	31/08/2013 03:13 Porto Velho	10B0135610	MAURO DA SILVA VIEIRA	780.778.342-72	04898135629
05	14677/2013	25/08/2013 19:22 Buritis	10B0086849	JAQUELINE MELO DE OLIVEIRA	341.297.582-68	02327419880
06	14772/2013	01/09/2013 01:58 Porto Velho	10B0135587	FERNANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA PORTO	893.458.432-72	04892159683
07	14693/2013	24/08/2013 21:19 Buritis	10B0086516	VILMAR PERES RIBEIRO GARCIA	871.874.932-15	04422301197
08	14691/2013	24/08/2013 22:46 Buritis	10B0086692	ADEMIR ALEXANDRE GONÇALVES	526.812.032-87	01871472644
09	15361/2013	14/06/2013 07:25 Colorado do Oeste	10B0155490	SIDNEI CANDIDO DE OLIVEIRA	036.442.119-30	00917255717
10	14725/2013	31/08/2013 01:42 Porto Velho	10B0135531	CLEVERSON CASSOL	949.503.931-20	02278159172
11	14761/2013	01/09/2013 00:55 Porto Velho	10B0226402	ELDER DE OLIVEIRA BOTELHO	795.590.772-87	04244474690
12	15318/2013	05/07/2013 20:32 Buritis	10B0107980	IVAIR GERMANO DE ALMEIDA	470.512.642-49	01645536851
13	15328/2013	25/08/2013 01:50 Ouro Preto do Oeste	10B0085718	CLEBISNEI DA SILVA MATIELLO	005.949.302-00	05032232906
14	15366/2013	24/08/2013 01:07 Ouro Preto do Oeste	10B0085603	AQUILA CARLOS FONTES ZANETTIN	684.873.392-04	02562096707
15	14799/2013	30/08/2013 03:16 Porto Velho	10B0135721	RUBERTINHO BRAGA DE LIMA	220.641.682-49	04208445033

16	14676/2013	25/08/2013 19:17 Buritis	10B0086559	JOSE JACY ADAMI	386.672.312-15	02005141810
17	14672/2013	31/08/2013 21:30 Porto Velho	10B0245381	ADELSON FELICIO BITTENCOURT	048.805.952-68	01713404705
18	14743/2013	31/08/2013 03:24 Porto Velho	10B0135535	MARCELO DA SILVA LIMA	004.677.853-50	03867516766
19	14766/2013	01/09/2013 21:28 Porto Velho	10B0129792	ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS	286.421.802-00	01522838348
20	14737/2013	31/08/2013 03:56 Porto Velho	10B0135544	ELGISLANE MATOS DA SILVA	884.271.882-34	03938470505
21	14754/2013	01/09/2013 04:12 Porto Velho	10B0226418	AECIO ALMEIDA GUIMARAES	090.853.352-72	01542150528
22	14746/2013	30/08/2013 19:00 Porto Velho	10B0237499	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES FERREIRA	451.938.784-15	02340499346
23	14769/2013	01/09/2013 02:44 Porto Velho	10B0085841	RAFAEL NICOLAU DE FIGUEIREDO	916.959.962-91	05060022099

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 210, Código da Infração 6076, cuja descrição se dá: Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial:

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	14748/2013	30/08/2013 10:05 Porto Velho	10B0246059	JOSE MARIA TOME DE OLIVEIRA	339.729.402-97	04794096079

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165 e 175, Códigos das Infrações 5169 e 5274, cuja descrição se dá: Artigo 165: conduzindo veículo sob influência de álcool e artigo 175, cuja descrição se dá: Utilizar-se do veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, o que por consequência, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	14758/2013	02/09/2013 00:45 Porto Velho	10B0245082	JUACIEL TRINDADE DAS CHAGAS	527.599.702-72	03724269614

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 137/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 ABRIL DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir veículo sob influência de álcool, o que por consequência, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
21168/2012	23/12/2012 01:15 Porto Velho	10B0147753	JOCENILSON CASTRO SOUSA	772.096.642-20	03788400671

13639/2013	10/08/2013 19:00 Porto Velho	10B0156255	LUCIANO CASTRO DA CONCEICAO	589.024.062-53	02878890481
13490/2013	19/07/2013 22:07 Cujubim	10B0186100	BRUNO FABIANO CAVALCANTE	393.988.178-37	04658629825
13580/2013	28/07/2013 21:55 Porto Velho	10B0246969	JOSE RENATO SOARES RODRIGUES	551.848.713-49	03976372756
9865/2013	17/05/2013 23:29 Machadinho do Oeste	10B0244930	JODIESSE ALVES SOARES	962.229.212-72	05275292723
9863/2013	17/05/2013 22:44 Machadinho do Oeste	10B0244831	GENIVAL VIEIRA NERY	948.666.861-20	05487705350
10348/2013	16/06/2013 07:22 Porto Velho	10B0067879	LEANDRO DIAS DA MOTA	012.733.822-50	05138607003
9819/2013	09/06/2013 06:25 Porto Velho	10B0225550	ALEX NASCIMENTO DE OLIVEIRA	815.702.522-20	04015019625
9798/2013	17/05/2013 22:53 Machadinho do Oeste	10B0244927	CLAUDIO FERREIRA MIRANDA	651.955.582-72	02758612897
9814/2013	08/06/2013 02:05 Porto Velho	10B0143623	MAURO CELIO PAIVA SEIBERT	658.608.376-15	01089356850
9831/2013	10/06/2013 02:38 Porto Velho	10B0225634	RAIMUNDO AURISSELHO DA SILVA	437.905.932-49	04427272302
9816/2013	08/06/2013 02:51 Porto Velho	10B0143667	IGOR DA SILVA AMPUERO	959.391.132-49	04988306420
13481/2013	19/07/2013 21:30 Cujubim	10B0186243	PAULO BIANCHI	017.525.749-31	00438478849
13593/2013	28/07/2013 02:00 Porto Velho	10B0246958	FERNANDO DA SILVA CAVALCANTE	515.733.502-49	02504104179
13478/2013	20/07/2013 22:54 Cujubim	10B0107681	ADAO PEREIRA DA SILVA	190.730.462-20	05449963546
10343/2013	18/06/2013 03:02 Porto Velho	10B0143844	ANDRE RODRIGUES BELLE	964.160.172-53	04264623287
15132/2013	08/09/2013 01:34 Porto Velho	10B0135772	VIRGINIA LICIA LOBATO RAMOS	195.389.792-49	04861580741
15208/2013	28/07/2013 22:30 Porto Velho	10B0122413	RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA	587.888.162-49	01722587381
15280/2013	29/07/2013 10:00 Porto Velho	10B0237067	ALEXANDRE GUSTAVO DE ARAUJO	868.603.482-91	04871061231
15237/2013	02/08/2013 01:17 Porto Velho	10B0223302	LUZIO CHAVES PRADO	084.633.792-49	02100171405
15230/2013	02/08/2013 02:20 Porto Velho	10B0223408	CARPEGIANE SAAVEDRA DA SILVA	709.591.452-49	03886086295
15210/2013	04/08/2013 01:30 Porto Velho	10B0238728	DIEGO DE SOUZA BORGES	024.929.941-04	05053657832
15199/2013	03/08/2013 02:31 Porto Velho	10B0238637	SAULO BORGES GUIMARAES	268.019.188-93	02865192803
15307/2013	27/07/2013 01:53 Porto Velho	10B0238965	JOSE IVAN DE OLIVEIRA SOARES	195.751.902-97	02381358904

15077/2013	28/07/2013 18:10 Porto Velho	10B0238628	ELCIRLEI XAVIER FURTADO	678.075.772-15	04660583390
15232/2013	04/08/2013 04:27 Porto Velho	10B0226436	LIDIANE LIMA FRANCA DA SILVA	672.235.752-04	03498122834
15202/2013	28/07/2013 01:09 Porto Velho	10B0238652	EMERSON PEREIRA DA SILVA	014.876.192-51	05368369429
14721/2013	31/08/2013 19:30 Porto Velho	10B0246036	JOSE FERREIRA MELO	067.510.163-87	01216749725
18952/2013	31/08/2013 00:16 Ariquemes	10B0107649	ONILDO DA SILVA RAPOSO JUNIOR	013.676.112-70	04777777234
20063/2013	23/11/2013 20:20 Porto Velho	10B0306111	MARCOS ADRIANO FERREIRA	027.919.059-01	05565132548

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 138/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 ABRIL DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
20898/2013	14/12/2013 04:55 Porto Velho	10B0314947	SAMANTA ELUISA SPULDARO BEN CARLOTO	790.559.312-68	03241990311
13232/2013	14/07/2013 19:14 Porto Velho	10B0226364	SILVIO CLAITON DOS SANTOS	026.030.919-21	04996903456
10240/2013	14/06/2013 02:45 Porto Velho	10B0241517	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	763.888.082-04	04922246500
10168/2013	02/06/2013 00:31 Nova Mamoré	10B0075693	ALECIO BARBOSA DOS SANTOS	983.970.012-04	04171982516
20822/2013	14/12/2013 02:01 Porto Velho	10B0314942	JARBSON FERREIRA DE LIMA	767.628.742-15	02465629433
21141/2013	22/12/2013 04:57 Porto Velho	10B0305267	EDIVALDO ALVES DA ROCHA	498.544.702-10	01998827740
20411/2013	06/12/2013 02:57 Porto Velho	10B0315090	RITA DE CASSIA RIBEIRO VASCONCELOS	621.288.412-91	02527796449
21148/2013	21/12/2013 03:28 Porto Velho	10B0305263	MAICON ANDERSON MENDONCA	003.393.292-11	05052386519
20807/2013	15/12/2013 21:20 Porto Velho	10B0305432	EDILSON FERREIRA	161.962.602-00	00851143470
21276/2013	28/12/2013 02:44 Porto Velho	10B0311706	MARCOS FERREIRA DE AGUIAR	994.405.043-15	04245647462

20407/2013	06/12/2013 02:59 Porto Velho	10B0315087	ANTONIO IRAN PEREIRA	397.934.433-91	00572027082
20273/2013	02/12/2013 17:50 Porto Velho	10B0309166	EDSON RAMOS CARDOSO	580.156.202-87	03721612119
21273/2013	30/12/2013 03:30 Porto Velho	10B0306200	VLADEMIR MENDONCA BERNARDO	014.934.742-19	05249529800
21209/2013	27/12/2013 02:05 Porto Velho	10B0309125	EDJANE SOCORRO CARVALHO CAMPOS	420.984.832-87	01398637710
21277/2013	28/12/2013 05:27 Porto Velho	10B0311968	JOSE OLIVEIRA CHAVES	005.530.553-99	03913716635
21275/2013	28/12/2013 04:02 Porto Velho	10B0311716	JEREMIAS PEREIRA DE CASTRO	421.462.082-87	04292632484
21269/2013	28/12/2013 05:03 Porto Velho	10B0311722	FLAVIO DE SOUZA BEZERRA	836.160.982-20	03157607681
20100/2013	01/12/2013 17:38 Porto Velho	10B0311734	ALFREDO BLOEMER ESSER	001.373.992-19	04359188402
20108/2013	01/12/2013 02:07 Porto Velho	10B0311728	ONASSIS BOERI DE CASTRO	528.827.642-00	04168792864
21131/2013	22/12/2013 03:27 Porto Velho	10B0311819	ROSANA RIBEIRO PANTOJA	340.840.452-68	04286103794
20797/2013	14/12/2013 03:12 Porto Velho	10B0311755	ANDERSON ARAUJO LIMA CAVALCANTE	001.398.972-32	05481168499
21143/2013	22/12/2013 02:53 Porto Velho	10B0305227	ANDERSON OLIVEIRA DE LACERDA	042.851.054-03	01702031450
21156/2013	21/12/2013 03:06 Porto Velho	10B0305258	MAX MICHEL ASSUNCAO CHAVES	203.984.502-00	04473281087
21155/2013	21/12/2013 03:43 Porto Velho	10B0305264	JOSE IVO MARQUES	758.265.422-68	02971522131
21137/2013	22/12/2013 02:44 Porto Velho	10B0311822	VLAMIR JOSE JESUS DE PAULA	113.368.892-68	01611747278
21134/2013	25/12/2013 10:20 Porto Velho	10B0308005	MOISES ALVES RODRIGUES	420.991.962-49	02682714898
21150/2013	22/12/2013 03:42 Porto Velho	10B0305243	ODERCIS DE OLIVEIRA CAMPOS	571.555.851-49	03925369846
21271/2013	29/12/2013 18:41 Porto Velho	10B0312452	FRANCELENA SANTOS ARRUDA	220.183.012-68	03883233563
20408/2013	06/12/2013 02:49 Porto Velho	10B0315088	GLACILENE RODRIGUES JORDAO	002.524.282-26	05343813971
20903/2013	14/12/2013 04:00 Porto Velho	10B0306818	ROBERTO CESAR DE SOUZA	133.471.768-04	03150428226

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N 139/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: utilizar-se do veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
18651/2012	24/10/2012 21:50 Guajará-Mirim	10B0139675	ELDAVID DIVINO FERREIRA	951.953.272-20	04051832028
17600/2012	07/10/2012 20:45 Rio Crespo	10B0161506	RONALDO ANTONIO LUCIANO	939.003.682-87	04132937168
20004/2012	21/11/2012 11:02 Nova União	10B0149343	JOSE FERNANDES DA CRUZ	793.170.062-72	03885544170
19760/2012	18/11/2012 00:50 Buritiz	10B0142656	ALUIZIO TORRES DE SOUZA	773.644.142-15	04523925473
20201/2012	24/11/2012 01:45 Ariquemes	10B0104609	RICARDO SCANDOLARA	802.203.122-49	03321634598
20198/2012	27/10/2012 23:41 Monte Negro	10B0111508	DEILDO DA SILVA VALGR	000.828.902-69	04883489994
20741/2012	12/12/2012 00:05 Mirante da Serra	10B0270449	FABIO JUNIOR ALEXANDRE SENHORINHO	996.192.452-53	05100811402
20806/2012	05/08/2012 20:50 Cujubim	10B0029109	EDIVAN CARLOS PEREIRA	560.491.532-72	03400955800
17682/2012	07/10/2012 10:50 Gov. Jorge Teixeira	10B0050132	RICARDO AUGUSTO ROCHA	991.695.992-68	04450523343
15269/2013	30/07/2013 01:18 Porto Velho	10B0209675	ALISSON PEDRAÇA FERNANDES ARAUJO	009.737.552-70	04804325700

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: sem capacete de segurança.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
18688/2012	01/11/2012 23:10 Ouro Preto do Oeste	10B0125496	GILMAR NUNES LEITE	000.090.442-21	05073342810
18794/2012	17/10/2012 10:30 Ministro Andreazza	10B0264758	SAIMON ELER BERMOND	858.857.622-87	04547117483
18640/2012	02/11/2012 18:30 Ouro Preto do Oeste	10B0125391	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	006.034.772-40	04638519199
20910/2012	06/12/2012 19:00 Porto Velho	10B0081593	GIULIANO ALBERTO SILVA BALESTIERI	936.692.241-49	03759362720
19029/2012	16/11/2012 00:50 Porto Velho	10B0097724	LEONIDAS MARTINS SILVA	518.615.002-97	01875213160
17942/2012	07/05/2012 09:25 Ouro Preto do Oeste	10B0263638	JARDSON VIDAL CORREIA	299.045.362-87	01142690127
18072/2012	18/10/2012 09:30 Castanheiras	10B0167374	WILSON QUIESA	471.373.719-49	01433775400
13612/2013	11/08/2013 17:40 Alvorada d'Oeste	10B0134556	AFRANIO FERREIRA DE OLIVEIRA	325.634.692-87	01620027509
17941/2012	13/05/2012 09:00 Ouro Preto d'Oeste	10B0277359	DIOGO DOS SANTOS VIEIRA	925.508.602-25	03876281216
18003/2012	20/10/2012 16:40 Machadinho d'Oeste	10B0159689	DAVI PINTO DE LIMA	902.623.102-44	03969583426

17939/2012	21/05/2012 15:40 Ouro Preto	10B0050389	CELIO BRAGA MAGESKI	632.919.082-87	03805989517
18058/2012	30/10/2012 21:22 Porto Velho	10B0199675	AUGUSTO CEZAR CRUZ DE FRANCA	535.847.402-15	04077370320
19258/2012	07/10/2012 08:50 Guajará-Mirim	10B0151561	LUIZ CARLOS CAO	350.214.702-72	04301749500
19110/2012	19/11/2012 06:50 Porto Velho	10B0173399	GEOVANE DA SILVA FERREIRA	602.520.473-03	05316909208
18036/2012	30/10/2012 11:00 Porto Velho	10B0051775	NADSON RODRIGUES DA CUNHA	967.241.882-53	04307657534
17952/2012	07/05/2012 09:10 Ouro Preto d'Oeste	10B0263637	ALGEMIRO IRINEU SOARES DE LIMA	441.496.899-20	02807420307
17995/2012	18/03/2012 18:13 Ouro Preto d'Oeste	10B0260574	AUGUSTINHO PIRES DE OLIVEIRA	126.287.002-04	02191612470
17521/2012	14/10/2012 20:40 Candeias do Jamari	10B0164034	DANIEL PERES SILVA	009.973.012-01	04827475729
18639/2012	22/10/2012 08:50 Ouro Preto d'Oeste	10B0059239	EDMAR MARQUES DA SILVA	772.136.532-53	05196849391
19582/2013	28/07/2013 01:28 Machadinho do Oeste	10B0169461	JOSIAS SILVA DA PAZ	001.542.972-59	04219198127

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 140/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	19055/2013	08/11/2013 03:16 Porto Velho	10B0304971	JOSELIO GONÇALVES DE SOUSA	889.852.702-06	04089022800
02	20132/2013	24/11/2013 01:06 Porto Velho	10B0311862	LUCAS FRANCA DA SILVA	003.740.442-36	04577941511
03	18908/2013	25/10/2013 23:59 Buritit	10B0284978	JAMIM FERREIRA GONÇALVES	162.247.282-91	02229464301
04	18977/2013	27/08/2013 19:20 Ariquemes	10B0296998	EDINEI DAS GRAÇAS GARAJAU	720.593.382-04	02742316710
05	18978/2013	20/10/2013 02:36 Ariquemes	10B0297152	FLAVIO VALDIR DA SILVA	673.966.582-68	01462416144
06	18865/2013	27/10/2013 16:51 Gov. Jorge Teixeira	10B0298705	ARLINDO RIBEIRO DOS SANTOS	290.072.092-68	02819599561

07	18996/2013	19/10/2013 01:07 Ariquemes	10B0294312	FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS	260.163.973-34	02471087528
08	18987/2013	20/10/2013 04:05 Ariquemes	10B0297134	CLEYTON GONÇALVES MONTALVÃO	962.952.522-49	05448846673
09	20134/2013	24/11/2013 02:38 Porto Velho	10B0311997	SIDNEI VALE DE SOUZA	750.118.592-15	02895946570
10	20123/2013	10/11/2013 20:06 Ouro Preto	10B0304611	ROMULO FARIAS BIANCARDI	880.028.372-15	03972761668
11	18975/2013	20/10/2013 02:40 Ariquemes	10B0297153	WARLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	003.318.232-92	05559212880
12	18956/2013	20/10/2013 03:30 Ariquemes	10B0297182	MARCONY BATISTA	010.093.242-84	04480785710
13	20131/2013	25/11/2013 01:10 Porto Velho	10B0304785	TIAGO ALVES NEVES	859.843.102-87	04489826932
14	19032/2013	19/10/2013 00:23 Ariquemes	10B0296994	ADRIANO SOARES GONÇALVES	878.943.432-34	04077829558
15	19063/2013	19/10/2013 23:27 Ariquemes	10B0297102	EDSON CARLOS FERREIRA DA ROCHA	420.684.282-53	03175226918
16	19061/2013	20/10/2013 03:30 Ariquemes	10B0297163	BRUNO CABRAL ALMEIDA	939.466.002-04	04439219750
17	18988/2013	19/10/2013 23:42 Ariquemes	10B0297101	RODRIGO RODRIGUES DE ARAUJO	640.747.902-97	04154211915
18	18989/2013	30/08/2013 23:59 Ariquemes	10B0086775	FERNANDO LIMA E SILVA	806.245.022-87	03364618670
19	19035/2013	20/10/2013 04:20 Ariquemes	10B0297169	ALMIR CIRINO VAZ	822.514.952-15	03846350843
20	19107/2013	05/10/2013 00:45 Ariquemes	10B0067405	FABIO DOS SANTOS AMARAL	003.830.362-08	04515935986
21	19103/2013	20/10/2013 00:28 Ariquemes	10B0297067	MARCOS MEDEIROS DOS SANTOS	754.607.852-00	04698611432
22	19059/2013	06/10/2013 02:00 Jaru	10B0061832	DIEGO PADILHA	904.193.832-04	04640579801
23	18985/2013	20/10/2013 00:40 Ariquemes	10B0297039	RONILTON VAZ DA SILVA	389.586.002-68	05056604440
24	19058/2013	16/10/2013 23:09 Ariquemes	10B0296930	JAIR SILVA MOTA	625.135.162-49	03131293623
25	18753/2013	04/10/2013 01:24 Ouro Preto	10B0290935	ROMULO LUBIANA	700.990.652-15	02758624207
26	18752/2013	06/10/2013 15:57 Ouro Preto	10B0290974	NILTON PEREIRA DA CRUZ	238.038.432-00	03276328120
27	19037/2013	19/10/2013 23:48 Ariquemes	10B0297029	GILBERTO AVELINO DOS SANTOS	763.069.682-53	03366324051
28	18984/2013	20/10/2013 03:36 Ariquemes	10B0297165	RILDOMAR FRANCISCO DE CARVALHO	620.296.572-04	04831997120
29	18986/2013	06/10/2013 01:51 Ariquemes	10B0284822	EVERALDO LEITE REIS	407.053.062-53	03377622464
30	19484/2012	18/11/2012 08:00 Porto Velho	10B0175514	AMIEL MONTEIRO DE SÁ DOS SANTOS	832.748.392-72	04991124842
31	21152/2013	21/12/2013 00:40 Porto Velho	10B0306270	ADRIANO RIBEIRO MENDES	003.543.442-26	05302412394

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N 141/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: sem usar capacete de segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
20747/2012	06/12/2012 09:00 Monte Negro	10B0116947	DOUGLAS KURPIEL	014.754.882-97	04757743160
9536/2013	09/05/2013 23:10 Jaru	10B0245554	ROSILAINE REBUSSI	004.732.702-26	04755008861
9282/2013	31/05/2013 10:16 Porto Velho	RO151041	RONILTON RODRIGUES REIS JUNIOR	710.120.442-20	01510469241
9679/2013	01/04/2013 09:11 Jaru	10B0090642	WILDES BARBOSA DE MOURA	005.847.632-63	05150942304
13023/2013	20/07/2013 19:55 Guajará-Mirim	10B0131433	ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA	113.433.972-00	03023579771
15829/2013	16/09/2013 16:13 Porto Velho	RO140895	FERNANDO ANDRE BRAZ DO NASCIMENTO	013.334.432-00	05017229585
1182/2013	03/01/2013 20:00 Machadinho D'Oeste	10B0159849	MARCOS RODRIGUES TORRENTE	595.531.202-10	00892142639
20426/2013	16/11/2013 23:40 Extrema	10B0256337	JAIRO ALVES COSTA	918.026.282-15	04150239162
18441/2013	29/07/2013 15:15 Machadinho D'Oeste	10B0224575	RENILDA DA CUNHA MOURA ROSA	611.481.052-04	04380598214
18437/2013	28/07/2013 01:20 Machadinho D'Oeste	10B0169462	ELIZEU DOS SANTOS OLIVEIRA	312.618.172-49	05220381165
17812/2013	21/06/2013 20:10 Machadinho D'Oeste	10B0183250	GAMALHEL MENEZES DE OLIVEIRA	972.020.962-34	05203910751
18439/2013	29/07/2013 10:28 Machadinho D'Oeste	10B0224565	ALINO AFONSO LEONEL	317.708.271-53	01003407313
2494/2013	16/01/2013 20:35 Ouro Preto D'Oeste	10B0179876	NESTOR ROMIO NETO	963.957.452-04	05068642904
17809/2013	03/06/2013 08:55 Machadinho D'Oeste	10B0168054	ADAO FERNANDES DA SILVA	326.014.501-00	04338772541
2544/2013	22/01/2013 17:15 Ouro Preto D'Oeste	10B0179965	ELI FABIO BELCAVELLO DA SILVA	921.605.062-49	04567009571
9615/2013	03/04/2013 20:30 Jaru	10B0090803	LUCINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	349.836.602-59	00591444420
9561/2013	04/06/2013 16:20 Porto Velho	10B0237390	FERNANDO HENRIQUE MAGALHAES DE LIMA	023.801.902-08	5442877594

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-II, Código da Infração 7048, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: com passageiro sem usar capacete de segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
18798/2012	07/10/2012 22:18 Alvorada D'Oeste	10B0078259	ALESSANDRO SANTANA DO NASCIMENTO	047.835.361-80	05185777627
20772/2012	16/12/2012 15:40 Porto Velho	RO129083	TIAGO HENRIQUE LIMA MOURA	003.372.022-30	04955872202
21186/2012	26/12/2012 01:40 Porto Velho	RO127856	EDGAR DE OLIVEIRA RAMOS	564.872.662-72	04517099767
16840/2013	01/10/2013 08:50 Porto Velho	RO173758	ELENILCE PEREIRA SILVA DE FREITAS	788.215.253-68	04779762319
9574/2013	12/05/2013 19:30 Jaru	10B0090942	ALEX FARIA BRAZ	010.734.172-71	04631434422
9177/2013	11/05/2013 22:05 Alvorada D'Oeste	10B0127326	EDNERO PRATA DO NASCIMENTO	312.406.582-49	04619644489
7347/2013	28/04/2013 00:15 Porto Velho	RO155454	CLEISSON COSTA DA CRUZ	518.569.722-91	03233274974
21124/2013	22/12/2013 14:20 Porto Velho	RO178200	RAIMUNDO MAIA DOS SANTOS	707.962.462-20	05217918182
9534/2013	20/05/2013 17:45 Jaru	10B0090840	OZEIAS NOBRE FEITOZA	386.063.642-15	03097214558
9632/2013	20/02/2013 23:52 Jaru	10B0203158	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA	633.472.292-15	00874668999
9531/2013	15/05/2013 12:09 Jaru	10B0090993	GERSON GONCALVES GOVEIA	614-745-092-15	03033699056
13042/2013	29/06/2013 11:40 Guajará-Mirim	10B0093149	JONAS GOMES DE FREITAS	001-167-542-06	04310048328
10057/2013	11/06/2013 08:40 Porto Velho	RO156654	IRAUDO BEZERRA DE SOUZA	221-012-502-25	02164810812

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-III, Código da Infração 7056, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: fazendo malabarismo ou equilibrando-se em apenas uma das rodas, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
17496/2012	15/09/2013 13:30 Jaru	10B0149628	GEAN CARLOS CARVALHO DA SILVA	670.823.192-15	01322429145

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 142/DTHMET/DETRAN/RO EM, 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
9892/2013	09/06/2013 18:18 Porto Velho	10B0101750	UILIAN LIMA DE MELO	972.903.192-49	04246386164

10017/2013	17/05/2013 23:57 Machadinho d'Oeste	10B0244929	APARECIDO DEMARTINE	386.757.652-15	03669776877
10015/2013	19/05/2013 00:33 Machadinho d'Oeste	10B0244849	MAURO SERGIO DO NASCIMENTO	469.698.452-49	03086347085
10013/2013	26/05/2013 18:15 Alvorada d'Oeste	10B0127381	WESLEI ALEX RODRIGUES	520.717.742-72	02219694416
10050/2013	24/05/2013 23:19 Ariquemes	10B0172423	AMILTON DIAS DOS SANTOS	678.468.402-82	04372540496
9905/2013	25/05/2013 23:47 Ariquemes	10B0244923	DARCI DE OLIVEIRA	271.734.102-15	03236684878
9893/2013	09/06/2013 20:33 Porto Velho	10B0247076	JOSE HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA	132.308.913-68	02916582092
10166/2013	02/06/2013 15:53 Nova Mamore	10B0075697	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	242.047.812-68	00638420900
9927/2013	24/05/2013 23:12 Ariquemes	10B0094267	SILVINO PINOW GOSSMANN	795.261.362-68	03082804125
20393/2013	31/08/2013 04:10 Machadinho d'Oeste	10B0168387	THIAGO MOURA DOS SANTOS	009.765.532-52	05222083307
10179/2013	05/05/2013 04:08 Porto Velho	10B0094056	NAICO LINEQUE PONTES SILVA	894.408.202-25	04565351258
10241/2013	14/06/2013 03:50 Porto Velho	10B0223297	ALDESSANDRA DE ARAUJO DE SOUZA	829.256.742-91	05477179905
9909/2013	25/05/2013 23:20 Ariquemes	10B0244919	JOSIAS FRANCISCO MAIA	930.931.872-49	05325663149
10164/2013	01/06/2013 23:50 Nova Mamore	10B0075725	DAVI TEIXEIRA DE SOUZA	597.603.622-87	05023808710
10165/2013	01/06/2013 01:45 Nova Mamore	10B0075712	CELSO FERREIRA DA SILVA	457.668.512-00	01206208545
10160/2013	29/05/2013 16:07 Nova Mamore	10B0075591	VALDEMIR GOMES RODRIGUES	242.047.222-53	02031693306
10154/2013	26/05/2013 18:15 Alvorada d'Oeste	10B0127379	EMERSON MARCILIO DE ANDRADE	769.567.252-15	04051450437
10110/2013	26/05/2013 01:04 Ariquemes	10B0244898	DIEGO DOUGLAS SIS DE PAULA	539.214.102-15	04928543531
10162/2013	01/06/2013 02:26 Nova Mamore	10B0075715	MARCIO TONELO MARTA	937.794.452-04	04477491946
10259/2013	09/06/2013 00:12 Cacoal	10B0068256	GEFERSON DE OLIVEIRA ROCHA	726.378.112-34	02281758000
10246/2013	14/06/2013 01:55 Porto Velho	10B0241508	GUILHERME LUIZ DA SILVA	753.199.932-34	03173676796
10243/2013	14/06/2013 02:10 Porto Velho	10B0241516	SEBASTIAO VALERIO DE OLIVEIRA	312.391.102-00	04820383439
9897/2013	08/06/2013 03:56 Porto Velho	10B0143674	RAFAEL DOS ANJOS MAIA	855.513.252-53	03921948143
9920/2013	24/05/2013 00:08 Ariquemes	10B0172424	MAURO JOSE GARBINI	760.530.672-53	03163976206
10244/2013	14/06/2013 01:53 Porto Velho	10B0241510	ALLAN LUIZ DE OLIVEIRA	524.293.502-20	03036233733
10041/2013	28/04/2013 04:10 Ariquemes	10B0245860	VANDERSON ANTONIO TEIXEIRA	648.806.302-25	02570950230
9917/2013	25/05/2013 23:17 Ariquemes	10B0244883	SAUEL SUTIL	524.457.129-04	02910163697
9922/2013	10/06/2013 11:00 Porto Velho	10B0067826	GILDIVAN MIGUEL DOS SANTOS	092.435.834-33	05425389053
10042/2013	14/04/2013 00:45 Ariquemes	10B0167679	EDINALDO CORREIA SANTOS	008.054.742-77	04681219680

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 143/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir veículo sob influência de álcool, o que por consequência, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
20231/2012	07/12/2012 00:46 Porto Velho	10B0165802	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	640.225.442-87	01689632370
9804/2013	18/05/2013 21:51 Machadinho do Oeste	10B0244932	LEANDRO JAKOPITSCH DA SILVA	942.673.752-91	03611152904
13386/2013	20/07/2013 23:10 Cujubim	10B0107689	JORGE DA SILVA	537.657.701-59	04119825509
20222/2012	07/12/2012 00:40 Porto Velho	10B0165807	JORGE BALAREZ	272.394.462-04	04497300737
20226/2012	07/12/2012 01:19 Porto Velho	10B0165780	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	168.158.400-00	01225582630
20220/2012	07/12/2012 01:53 Porto Velho	10B0165810	RODRIGO FERREIRA MARIZ	880.503.192-53	04433740892
20227/2012	07/12/2012 01:10 Porto Velho	10B0165809	CARLOS ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	932.269.342-87	04051832687
20228/2012	07/12/2012 03:23 Porto Velho	10B0165820	UESLEI RAMOS BRITO	005.121.612-40	04624256310
20225/2012	07/12/2012 03:14 Porto Velho	10B0165783	PATRICK ROBERIO VIANA RODRIGUES	051.946.334-08	03902575607
20217/2012	07/12/2012 03:29 Porto Velho	10B0165815	TATJANA ESTEFANI SOUZA SILVA	007.671.042-42	04675705702
20632/2012	14/12/2012 02:05 Porto Velho	10B0079137	MARIANA APOLONIA ZIMMERMANN	735.922.182-04	05320506940
20633/2012	14/12/2012 02:09 Porto Velho	10B0079155	MARCO ANTONIO DE CARVALHO	091.472.118-65	01064895560
17803/2012	26/10/2012 04:23 Porto Velho	10B0060197	AFONSO ARAUJO DE SOUZA	979.365.102-49	05252405541
21184/2012	23/12/2012 19:10 Porto Velho	10B0091976	WALNEY REIS DA SILVA	408.947.972-04	03887882254
21156/2012	22/12/2012 03:52 Porto Velho	10B0219345	JOSE LUIS SAMPAIO RAMOS	052.448.078-89	02985674518
20233/2012	07/12/2012 02:30 Porto Velho	10B0165778	ERALDO ENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	901.714.032-15	03564629107
17442/2012	21/10/2012 01:55 Porto Velho	10B0218770	DAVI CRISTIAN GOMES DA SILVA DOS SANTOS	975.425.122-34	05049939736
10315/2013	15/06/2013 03:09 Porto Velho	10B0143914	THIAGO MIRANDA SILVA	932.280.902-72	05182373899
10325/2013	16/06/2013 19:07 Porto Velho	10B0143832	JOERLES QUINTAO ROSA	009.717.282-08	05344498873

9800/2013	17/05/2013 23:14 Machadinho do Oeste	10B0244854	VALDEMIR DA SILVA DE OLIVEIRA	709.426.252-34	02535755156
13592/2013	27/07/2013 00:27 Porto Velho	10B0238593	CELSON RODRIGUES SANTOS	484.919.699-34	04941032820
13381/2013	19/07/2013 22:58 Cujubim	10B0186068	MARCOS BEZERRA RAMOS	000.204.312-28	05072327142
19844/2012	30/11/2012 03:34 Porto Velho	10B0219316	MARCELO SILVA MACIEL	906.931.082-15	04567631525
19842/2012	30/11/2012 01:20 Porto Velho	10B0219269	DIONE DA SILVA MORAES	003.431.732-55	05013022497
19841/2012	30/11/2012 02:01 Porto Velho	10B0219248	SILOMAR APARECIDO ALVES LIMA	388.089.271-72	00177204237
17087/2012	13/10/2012 02:20 Porto Velho	10B0218893	SAMUEL LOPES DE ABREU	724.146.002-25	02991410918
19833/2012	30/11/2012 04:03 Porto Velho	10B0219321	RANIERI BARBOSA DOS REIS	869.194.072-72	03941282861
9820/2013	04/05/2013 00:19 Jarú	10B0245715	SERGIO TRINDADE PEREIRA	938.510.732-15	05144755011

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N 144/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, Processos Administrativos para apurar responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
18922/2013	16/07/2013 13:40 Ouro Preto D'Oeste	10B0059402	JOSIMO HONORIO DA SILVA LOPES	000.035.112-19	04957642468
20122/2013	07/11/2013 21:30 Ouro Preto D'Oeste	10B0302034	WILLIAN DA SILVA BERG	002.058.832-14	05451929866
17488/2012	15/09/2012 10:30 Jarú	10B0191183	PAULO MAGALHÃES	149.524.752-04	00925101400
19591/2013	29/07/2013 16:29 Machadinho D'Oeste	10B0169475	GLEICE PACHECO DE MACEDO SÁ	643.606.872-49	01715707754
19592/2013	30/07/2013 07:58 Machadinho D'Oeste	10B0224593	VITORINO JOSE DUARTE	597.071.862-91	02712768227
19567/2013	27/07/2013 21:50 Machadinho D'Oeste	10B0169454	MARCOS RIZO PEREIRA	645.305.072-20	03839942520
19572/2013	29/07/2013 16:00 Machadinho D'Oeste	10B0169472	REGIVALDO DE OLIVEIRA CARVALHO	370.839.148-93	04513463303
19573/2013	29/07/2013 15:00 Machadinho D'Oeste	10B0224573	ANTONIA BENICIA DA SILVA VIDAL	557.026.009-91	03103099035
19579/2013	26/07/2013 17:20 Machadinho D'Oeste	10B0224551	RENATO APARECIDO FANTI	888.623.722-72	03694548230
17512/2012	13/08/2012 18:55 Jarú	10B0270343	GILMAR GONÇALVES DE MIRANDA	663.073.842-04	03016134375

19580/2013	29/07/2013 16:06 Machadinho D'Oeste	10B0169473	VALDEMIR ROSA PATRICIO	006.233.822-61	05272609166
19586/2013	26/07/2013 11:00 Machadinho D'Oeste	10B0169406	VANIO BARBOSA DOS SANTOS	009.100.082-30	04622369670

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, Processos Administrativos para apurar responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo e 244-II, Código da Infração 7048, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.º do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
17487/2012	06/08/2012 02:40 Jaru	10B0121171	REGINALDO DO NASCIMENTO	894.418.422-49	05546661859
17375/2012	10/07/2012 19:25 Jaru	10B0149841	ROOSEVELT ALVES DE MOURA	711.918.792-91	04923557504
19568/2013	29/07/2013 15:45 Machadinho D'Oeste	10B0224585	SAMUEL VIEIRA LANES	698.906.332-72	03384293110
19584/2013	30/07/2013 07:55 Machadinho D'Oeste	10B0224592	ETEVALDE GONÇALVES DE OLIVEIRA	635.802.682-87	03737097469
20125/2013	07/11/2013 21:30 Ouro Preto D'Oeste	10B0302064	EDELSON RESENDE DINIZ	977.857.172-49	04708560383
18762/2013	19/10/2013 22:40 Ouro Preto D'Oeste	10B0295995	WIDOMAR DUTRA DE MIRANDA	293.849.662-15	03219860627
18760/2013	19/10/2013 21:04 Ouro Preto D'Oeste	10B0285845	THIAGO PEREIRA LIMA	008.092.642-85	05184208401
18756/2013	19/07/2013 09:15 Ouro Preto D'Oeste	10B0121858	VILMAR SOUZA DE PAULA	699.505.042-87	04818006809
20124/2013	06/11/2013 20:40 Ouro Preto D'Oeste	10B0301849	VITOR HENRIQUE FERREIRA LIMA	528.426.572-68	03615135540
18925/2013	19/10/2013 22:48 Ouro Preto D'Oeste	10B0296027	CLAUDENICE SIMPLICIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	711.003.502-68	04343214670
18945/2013	01/11/2013 08:55 Porto Velho	RO146885	CAMILA BRAGA OLIVEIRA	531.912.422-87	04443955399
17374/2012	30/07/2012 17:50 Jaru	10B0268028	ROSELI MARIA DOS SANTOS	438.214.212-15	05214532697

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo e 244-V, Código da Infração 7072, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.º do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
17502/2012	05/08/2012 11:58 Jaru	10B0144596	ERALDO DE JESUS ROCHA	643.559.772-34	04341597335

Art. 4º - INSTAURAR, por meio desta publicação, Processo Administrativo para apurar responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 175 e 244-II, Código da Infração 7048, cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosas, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento de pneus e conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.º do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
15213/2013	27/07/2013 04:20 Porto Velho	10B0085378; RO140893	ELSON LIMA DOS SANTOS	420.698.232-53	03904337211

Art. 5º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA Nº 127/DTHMET/DETRAN/RO EM, 27 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 863/GAB/DETRAN/RO, de 27 de março de 2017 e;

Considerando os termos da Resolução do CONTRAN nº 425/2012 e Portaria nº 839/GAB/DETRAN/RO, de 11 de março de 2016;

Considerando processo administrativo nº 7199/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 23/DTHMET/DETRAN/RO, datada de 19 de Janeiro de 2017 que convalida atos praticados no período de 01 de julho de 2012 a 30 de Junho de 2013 pela empresa MÉDICOS DE TRÁFEGO ASSOCIADOS LTDA, sediada a Av. Imigrantes, 4630, Setor Industrial, em Porto Velho/RO, bem como seus profissionais, os médicos JOÃO PAULO CUADAL, CRM/RO 2217; CAMILA TEIXEIRA SOARES, CRM/RO 2140; SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA, CRM/RO 665; LEONARDO M. PINTO, CRM/RO 1998 e ALEXANDRE C. MACEDO MÜLLER, CRM/RO 1058, para realizar exames de aptidão física e mental dos candidatos/condutores de veículos automotores no referido município.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Divisão Médica e Psicológica para que seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação dos interessados que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos legais a partir de 09/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina de Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 145/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

R E S O L V E:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia 19/04/2017, no Município de CEREJEIRAS - RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor VANDERLEI OLIVEIRA DOS SANTOS inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 967.079.842-68.

Art. 2º - A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- Presidente: ADENILSON ALVES SOARES (CETRAN);
- 1º Membro: KLEBER TULIO VALIENT SHMIDT (CRT);
- 2º Membro: RICARDO BRAS DAS NEVES ROCHA – CRM: 1190/RO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 146/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

R E S O L V E:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia 19/04/2017, no Município de ROLIM DE MOURA - RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor MARIA FELIZARDO CANDIOTO inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 479.215.522-34.

Art. 2º - A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- Presidente: MARCIA FALCÃO DE MOURA (CETRAN);
- 1º Membro: ALINE DA SILVA BAÊTA (CRT);
- 2º Membro: ROGÉRIO MACHADO LOPES – CRM: 2258/RO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA Nº 952/GAB/DETRAN-RO EM, 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e incisos;

Considerando a CI nº 161/2017/DTHMET/DETRAN/RO, de 03.04.2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a composição de Junta Médica Especial e Recursal, nos termos da Port. 839/GAB/DETRAN/RO, de 11.03.2016.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem as referidas juntas conforme quadro abaixo, para os meses de Abril, Maio e Junho/2017:

JUNTA MÉDICA ESPECIAL E RECURSOS								
ARIQUEMES								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: CLINICA DE OLHOS AUGUSTO B.MOREIRA			Local: SANTÉ ESPECIALIDADES MEDICAS			Local: SESMET		
NOME	CRM	FUNÇÃO	NOME	CRM	FUNÇÃO	NOME	CRM	FUNÇÃO
Dario Augusto Bender Moreira	1887	Presidente	Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Presidente	Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Presidente
Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Membro	Ivan da Costa Velho	145	Membro	Dario Augusto Bender Moreira	1887	Membro
Ivan da Costa Velho	145	Membro	Jeferson Benedito Abel	1143	Membro	Izaumi Dias de Castro	925	Membro
Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Suplente	Izaumi Dias de Castro	925	Suplente	Ivan da Costa Velho	145	Suplente
CACOAL								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE CACOAL			Local: CLINICA DE OLHOS BRASIL			Local: NOVA CLINICA INTEGRADA		
NOME	CRM	FUNÇÃO	NOME	CRM	FUNÇÃO	NOME	CRM	FUNÇÃO
Stenio Emanuel S.de Macedo	3091	Presidente	Edson Umino	2000	Presidente	Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Presidente
Marcio Umino	1406	Membro	Fernanda Akaki Umino	1877	Membro	Anizabel Liberalino Martins	2006	Membro
Edson Umino	2000	Membro	Marcio Umino	1406	Membro	Fernanda Akaki Umino	1877	Membro
Anyzabel Liberalino Martins	2006	Suplente	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Suplente	Marcio Umino	1406	Suplente
JARU								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: CLINICA DIAGNOSIS			Local: Clínica CLINMED			Local: CONSULTRAN		
NOME	CRM	FUNÇÃO	NOME	CRM	FUNÇÃO	NOME	CRM	FUNÇÃO
Daniel de Abreu Gonçalves	839	Presidente	Sonia Beatriz Lopes Marreiros	1750	Presidente	Ronaldo De Souza Cavalcante	882	Presidente
Wanderley Antonio De Araujo	218	Membro	Wanderley Antonio de Araujo	218	Membro	Daniel de Abreu Gonçalves	839	Membro
Sonia Beatriz Lopes Marreiros	1750	Membro	Ronaldo De Souza Cavalcante	882	Membro	Wanderley Antonio de Araujo	218	Membro
Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Suplente	Daniel de Abreu Gonçalves	839	Suplente	Sonia Beatriz Lopes Marreiros	1750	Suplente
JI – PARANÁ								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: Clínica do TRANSITO			Local: Clínica do TRANSITO			Local: Clínica do TRÂNSITO		
NOME	CRM	FUNÇÃO	NOME	CRM	FUNÇÃO	NOME	CRM	FUNÇÃO
Antonio Alves Madruga	443	Presidente	Jaques Mendonça Ribeiro	354	Presidente	Joao Durval R.T.Mendes	890	Presidente
Levindo Custodio Primo	112	Membro	Levindo Custodio Primo	112	Membro	Valdely Helena Talamonte	1565	Membro
Valdely Helena Talamonte	1565	Membro	Nehil Alvarenga Lisboa Filho	407	Membro	Nehil Alvarenga Lisboa Filho	407	Membro
Jaques Mendonça Ribeiro	354	Suplente	Valdely Helena Talamonte	1565	Suplente	Jaques Mendonça Ribeiro	354	Suplente
OURO PRETO DO OESTE								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: Hospital MATER DEI LTDA			Local: Clínica PRESMED			Local: Clínica ULTRACARDIO		
NOME	CRM	FUNÇÃO	Nome	CRM	FUNÇÃO	Nome	CRM	FUNÇÃO
Issa Artur Neme Godinho	1794	Presidente	Denner Braun	1789	Presidente	Felicia Naomi Tabuchi	228	Presidente
Dener Braun	1789	Membro	Felicia Naomi Tabuchi	228	Membro	Issa Artur Neme Godinho	1794	Membro
Felicia Naomi Tabuchi	228	Membro	Jose Valter dos Santos	1647	Membro	Jose Valter dos Santos	1647	Membro
José Valter dos Santos	1647	Suplente	Issa Artur Neme Godinho	1794	Suplente	Dener Braun	1789	Suplente
PORTO VELHO								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: Clínica META			Local: Clínica MEPTRAN			Local: Clínica Médica Jorge Teixeira		
Nome	CRM	FUNÇÃO	Nome	CRM	FUNÇÃO	Nome	CRM	FUNÇÃO
Leonardo Moreira Pinto	1998	Presidente	Rosa Alves Braga Oliveira	542	Presidente	Alcirley Queiroz Costa	1559	Presidente
João Paulo Cudal Soares	2217	Membro	Victor Jesus Villar Justiniano	441	Membro	Samira Nazif Rasul	1778	Membro
Sidronio Timoteo da Silva	184	Membro	Sebastião Ferreira Campos	557	Membro	Sergio Almeida Basano	1253	Membro

Sergio Cardoso Gomes Ferreira	665	Suplente	Claudio de Paula	824	Suplente	Ovidio Rodrigues Tucunduva Neto	360	Suplente
ROLIM DE MOURA								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: Clínica de Olhos Utzumi			Local: Clínica Médica Paulista			Local: Clínica Menino Jesus		
NOME	CRM	FUNÇÃO	NOME	CRM	FUNÇÃO	NOME	CRM	FUNÇÃO
Talita Sayuri Utzumi	2771	Presidente	Rogério Machado Lopes	2558	Presidente	Daniela de Melo Mota	1779	Presidente
Luiz Toshio Utzumi	1163	Membro	Daniela de Melo Mota	1779	Membro	Talita Sayuri Utzumi	2771	Membro
Rogério Machado Lopes	2558	Membro	Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Membro	Rogério Machado Lopes	2558	Membro
Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Suplente	Luiz Toshio Utzumi	1163	Suplente	Luiz Toshio Utzumi	1163	Suplente
VILHENA								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: Clínica Marco Tulio Costa Teodoro			Local: OFTALMOCENTRO			Local: CEOP- CLINICA ESPECIALIZADA EM OLHOS E PELE		
NOME	CRM	FUNÇÃO	NOME	CRM	FUNÇÃO	NOME	CRM	FUNÇÃO
Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Presidente	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Presidente	Ricardo Marin D'Iglesias Vieira	1604	Presidente
Rafael Albuquerque	1985	Membro	Ricardo Marin D'Iglesias Vieira	1604	Membro	Rafael Albuquerque	1985	Membro
Celso Eduardo Machado	2895	Membro	Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Membro	Celso Eduardo Machado	2895	Membro
Ricardo Marin D'Iglesias Vieira	1604	Suplente	Rafael Albuquerque	1985	Suplente	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Suplente
JUNTA MÉDICA ESPECIAL								
GUAJARÁ MIRM								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: Clínica Yamashita & Bardy Ltda			Local: Centro Médico Dimel			Local: Clínica Yamashita & Bardy Ltda		
NOME	CRM	FUNÇÃO	NOME	CRM	FUNÇÃO	NOME	CRM	FUNÇÃO
Silvio Takashi Fukuda Yamashita	280	Presidente	Fredy Torrico Orellana	1240	Presidente	Silvio Takashi Fukuda Yamashita	280	Presidente
Fredy Torrico Orellana	1240	Membro	Silvio Takashi Fukuda Yamashita	280	Membro	Fredy Torrico Orellana	1240	Membro
Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro	Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro	Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: Clínica Dr. João Batista L. de Macedo			Local: Clínica Dr. João Batista L. de Macedo			Local: Clínica Dr. João Batista L. de Macedo		
NOME	CRM	FUNÇÃO	NOME	CRM	FUNÇÃO	NOME	CRM	FUNÇÃO
João Batista Lourenço de Macedo	963	Presidente	Aélvia de Jesus Borges	946	Presidente	João Batista Lourenço de Macedo	963	Presidente
Aélvia de Jesus Borges	946	Membro	João Batista Lourenço de Macedo	963	Membro	Aélvia de Jesus Borges	946	Membro
Eder Pereira da Cruz	1833	Membro	Johnny Rodrigues da Silva	2054	Membro	Eder Pereira da Cruz	1833	Membro
JUNTA PSICOLÓGICA RECURSAL								
PORTO VELHO								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: Espaço Clínico			Local: DN CONSULTORIA EM MARKETING E PSICOLOGIA LTD			Local: Instituto Vida Plena		
NOME	CRP	FUNÇÃO	NOME	CRP	FUNÇÃO	NOME	CRP	FUNÇÃO
Jaqueline Cardoso Rodrigues Barbosa	20/04197	Presidente	Maria Nilce Rodrigues de Sá	20/0270	Presidente	Myrian Alvares Oliveira	20/3483	Presidente
Patricia Souza Cunha	20/1862	Membro	Alessandra Barros Pereira	20/03323	Membro	Ivanilda Santos de Oliveira	20/354	Membro
Fabiola Woida	20/1098	Membro	Iris Lucia Caye Oliveira	20/696	Membro	Risomar Ferreira de Souza	20/1000	Membro
Aline Martins da Silva	20/4370	Suplente	Daniele Mejia Cavalcante	20/01068	Suplente	Zilma Guimaraes Watanabe	20/1146	Suplente
ARIQUEMES								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: Clínicas de Olhos e Psicologia Dario Bender			Local: Clínica AVALIAR			Local: UNICLIN		

NOME	CRP	FUNÇÃO	NOME	CRP	FUNÇÃO	NOME	CRP	FUNÇÃO
Alessandra Barreto Moreira	20/1828	Presidente	Maria da Costa Oliveira	20/5738	Presidente	Edi de Oliveira	20/0936	Presidente
Maria da Costa Oliveira	20/ 05738	Membro	Cátia Raquel Pontes Godoy dos Santos	20/3957	Membro	Alessandra Barreto Moreira	20/1828	Membro
Maria Cristina Roman Soares	20/0313	Membro	Alessandra Barreto Moreira	20/1828	Membro	Maria Cristina Roman Soares	20/0313	Membro
Edi de Oliveira	20/0936	Suplente	Maria Cristina Roman Soares	20/0313	Suplente	Cátia Raquel Pontes Godoy dos Santos	20/3957	Suplente
JARU								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: CPA Clínica De Psicologia Aplicada			Local: Clínica de Desenvolvimento Humano			Local: CPA Clínica De Psicologia Aplicada		
NOME	CRP	FUNÇÃO	NOME	CRP	FUNÇÃO	NOME	CRP	FUNÇÃO
Adilson Lopes de Carvalho	20/1218	Presidente	Ivani Lourena de Castro	20/0111	Presidente	Adilson Lopes de Carvalho	20/1218	Presidente
Francisca Maria da Silva	20/1069	Membro	Séfora Peraro Moreno	20/0835	Membro	Sefora Peraro Moreno	20/0835	Membro
Ivani Lourena de Castro	20/0111	Membro	Francisca Maria da Silva	20/1069	Membro	Francisca Maria da Silva	20/1069	Membro
Séfora Peraro Moreno	20/0835	Suplente	Adilson Lopes de Carvalho	20/1218	Suplente	Ivani Lourena de Castro	20/0111	Suplente
JI - PARANÁ								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: Clínica PSICONSULTORIA			Local: PSICOCLÍNICA			Local: Psique - Clínica de Psicologia		
NOME	CRP	FUNÇÃO	NOME	CRP	FUNÇÃO	NOME	CRP	FUNÇÃO
Paulo Dagios	20/2341	Presidente	Ângelo Rodney Coelho	20/2061	Presidente	Carla Celene Ferreira	20/5643	Presidente
Anelise Maria Dalbem	20/4035	Membro	Ana Francieli Mendes	20/3745	Membro	Anelise Maria Dalbem	20/4035	Membro
Carla Celene Ferreira	20/5643	Membro	Ana Lourdes Lucas Arantes	20/0368	Membro	Maria Elvidia Zenaide de Holanda	20/2070	Membro
Ana Lourdes Lucas Arantes	20/0368	Suplente	Anelise Maria Dalbem	20/4035	Suplente	Angelo Rodney Coelho	20/2061	Suplente
CACOAL								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: CIAP Educacional			Local: Clínica Perfil			Local: Clínica Perfil		
NOME	CRP	FUNÇÃO	NOME	CRP	FUNÇÃO	NOME	CRP	FUNÇÃO
Maria Izabel Pereira Carneiro	20/2361	Presidente	Nadja Maria Pereira Ricardo	20/0176	Presidente	Carla Ilara Almeida Vieira	20/1585	Presidente
Nadja Maria Pereira Ricardo	20/0176	Membro	Carla Ilara Almeida Vieira	20/1585	Membro	Maria Izabel Pereira Carneiro	20/2361	Membro
Carla Ilara Almeida Vieira	20/1585	Membro	Maria Izabel Pereira Carneiro	20/2361	Membro	Nadja Maria Pereira Ricardo	20/0176	Membro
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: Centro Psicológico Fazecox			Local: Centro Psicológico Fazecox			Local: Centro Psicológico Fazecox		
NOME	CRP	FUNÇÃO	NOME	CRP	FUNÇÃO	NOME	CRP	FUNÇÃO
Mariza Aparecida Fazecox Balen	20/2359	Presidente	Mariza Aparecida Fazecox Balen	20/2359	Presidente	Mariza Aparecida Fazecox Balen	20/2359	Presidente
Ingred Veloso Felix	20/3528	Membro	Joseliza Ribeiro Mustafa	20/0787	Membro	Ingred Veloso Felix	20/3528	Membro
Joseliza Ribeiro Mustafá	20/0787	Membro	Ingred Veloso Felix	20/3528	Membro	Joseliza Ribeiro Mustafa	20/0787	Membro
ROLIM DE MOURA								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: Clínica Psicológica Menino Jesus			Local: Clínica Médica Paulista			Local: Médica Paulista		
NOME	CRP	FUNÇÃO	NOME	CRP	FUNÇÃO	NOME	CRP	FUNÇÃO
Vanessa Soares da Silva	20/4785	Presidente	Vinicius Santana Soares	20/4290	Presidente	Adriana Teles de Carvalho	20/1458	Presidente
Adriana Teles de Carvalho	20/1458	Membro	Adriana Teles de Carvalho	20/1458	Membro	Vinicius Santana Soares	20/4290	Membro
Isabela Fernanda Bettiol	20/04161	Membro	Vanessa Soares da Silva	20/4785	Membro	Isabela Fernanda Bettiol	20/04161	Membro
Vinicius Santana Soares	20/4290	Suplente	Isabela Fernanda Bettiol	20/04161	Suplente	Vanessa Soares da Silva	20/4785	Suplente
VILHENA								
abr/17			mai/17			jun/17		
Local: CLINI SAUDE			Local: Psicólogos Associados SS Ltda			Local: Psicólogos Associados SS Ltda		
NOME	CRP	FUNÇÃO	NOME	CRP	FUNÇÃO	NOME	CRP	FUNÇÃO
Sonia Aparecida de Souza Reis	20/6163	Presidente	Jane Jussara Marmentini	20/0860	Presidente	Gisele Cristiane Teles Paiva	20/3717	Presidente

Lucia Maria Barbosa Nakayama	20/0187	Membro	Maria Marta Gomes de Oliveira	20/3747	Membro	Sonia Aparecida de Souza Reis	20/6163	Membro
Maria Marta Gomes de Oliveira	20/3747	Membro	Gisele Cristiane Teles Paiva	20/3717	Membro	Jane Jussara Marmentini	20/0860	Membro
Jane Jussara Marmentini	20/0860	Suplente	Sonia Aparecida de Souza Reis	20/6163	Suplente	Maria Marta Gomes de Oliveira	20/3747	Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 984/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos.

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, a partir de 10.04.2017, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de realizar a verificação dos processos avaliados pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, no que se refere ao Sistema de Registro de Carteira de Habilitação – RENACH e proceder à eliminação ou catalogação dos processos, conforme Manual de Gestão de Documentos.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro.

- Izabel Cristina Vieira da Silva – Mat. 300035668;
- Rosa Ângela Ferreira Luciano de Paula – Mat. 300017213;
- Sabrina Carvalho da Silva – Mat. 300139273.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 10.04 a 09.05.2017, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 985/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos.

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, a partir de 10.04.2017, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de realizar a verificação dos processos avaliados pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, no que se refere ao Sistema de Registro de Veículos Automotores – RENAVAL e proceder à eliminação ou catalogação dos processos, conforme Manual de Gestão de Documentos.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro.

- Ozanira Rozeno Neta – Mat. 300092929;
- André Franck Araújo Galeazzi – Mat. 300075391;
- Lucas Castro de Oliveira – Mat. 300125571.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 10.04 a 09.05.2017, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 987/GAB/DETRAN-RO EM, 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 833/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR A PEDIDO, o endereço da empresa MORAES FÁBRICAS DE PLACAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.755.407/0001-36, denominada "MORAES PLACAS", passando a exercer suas atividades na Rua Cassimiro de Abreu, nº 340, Sala 03 – Pioneiros – Pimenta Bueno/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "201/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 988/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando os termos da Resolução nº 425/2012 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010/DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.199/2.012 - DETRAN-RO, de 15.06.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o Credenciamento no período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, da empresa META – MÉDICOS DE TRAFEGO ASSOCIADOS LTDA, estabelecida com o nome fantasia META – MÉDICOS DE

TRAFEGO ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.427.133/0001-00, localizada na Av. Imigrantes, n.º 4630 – Setor Industrial, no Município de Porto Velho/RO, sob responsabilidade do médico João Paulo Cuadal Soares – CRM/RO: 2217, para atuar no Município de PORTO VELHO/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2012, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº 991/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 655/CRH/DETRAN/RO, de 06.04.2017, informando que a titular, Selma Alves Ferreira, Mat. 300035653, esteve de Licença Médica;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 06 a 20.03.2017, o (a) servidor (a) LENA LÚCIA HENRIQUE DUARTE, Mat. 300035578, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.03.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 992/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 653/CRH/DETRAN/RO, de 06.04.2017, informando que a titular, Aissandra Lima Sarmento Teixeira, Mat. 300104121, esteve de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 13 a 30.03.2017, o (a) servidor (a) OZANIRA ROZENO NETA, Mat. 300092929, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E AO DESPACHANTE, CDS-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13.03.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 993/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 651/CRH/DETRAN/RO, de 05.04.2017, informando que o titular, Euzimar Vieira da Silva Oliveira, Mat. 300102600, esteve em viagem a serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 06 a 07.04.2017, o (a) servidor (a) JULIANA CRISTINA TORRES, Mat. 300124496, Comissionado sem vínculo, para responder pelo cargo de CHEFE DE POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA DO DISTRITO DE EXTREMA, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.04.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 994/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 657/CRH/DETRAN/RO, de 06.04.2017, informando que a titular, Maria Claudia Pereira Rodrigues, Mat. 300075454, esteve em viagem a serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 16.02 a 03.03.2017, o (a) servidor (a) PAMELA CRISTINA PATRICIO PAGANI, Mat. 300138768, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.02.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 995/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 669/CRH/DETRAN/RO, de 07.04.2017, informando que o titular, Natanael da Silva Oliveira, Mat. 300131178, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 13.04 a 02.05.2017, o (a) servidor (a) PAULO LOURENÇO, Mat. 300073372, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 996/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 664/CRH/DETRAN/RO, de 07.04.2017, informando que a titular, Marinalva Dantas da Costa Rodrigues, Mat. 300103755, esteve de Licença Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 23 a 27.03.2017, o (a) servidor (a) ALBERTO SOUZA DA SILVA, Mat. 300130382, Comissionado sem vínculo, para responder pelo cargo da SECRETARIA GERAL DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, CDS-04, concomitante ao cargo de Auxiliar da JARI, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23.03.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 998/GAB/DETRAN-RO EM, 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015; Considerando a CI n.º 666/CRH/DETRAN-RO, de 07.04.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 05.04.2017, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	SÍMBOLO
01	Cecília Cavalcante Perazzo	300073226	ESTATUTÁRIA/DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO TÉCNICO DO DETRAN/RO	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a), bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.04.2017, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 001/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO EM, 06 DE ABRIL DE 2017.

O CONSELHO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 16;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor do §5º do Art. 2º da Resolução n.º 13/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"... No exercício de 2017 será permitida a concessão de férias..."

Leia-se:

"...Nos exercícios de 2017 e 2018 será permitido o gozo de férias..."

REVOGAR em totalidade o §1º do Art. 15 da Resolução n.º 13/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO.

ALTERAR em parte o teor do Art. 24 da Resolução n.º 13/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 24. Os servidores que anteriormente a esta Resolução tenham períodos acumulados de férias regulares ou interrompidas, deverão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, cronograma com especificação do gozo dos respectivos períodos no exercício de 2017 e 2018, podendo neste caso, a utilização da forma prevista no art. 15.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral
Membro

João Henrique Paulo Gomes
Diretor Adm. Financeiro
Membro

Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e
Medicina do Trânsito
Membro

Gildete Miranda de Souza
Diretora Técnica de Educação de
Trânsito
Membro

Antônio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto
Membro

Hugo Guilherme Correia
Diretor Técnico de Operações
Membro

Luciano Lenzi Barletto
Diretor Técnico de Patrimônio e
Leilão
Membro

**(Errata, Publicação por erro material)
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2013**

No Extrato do Convênio n. 010/2013, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2428, fl. 72, de 28.03.2014, consoante a ocorrência de erro material:

Onde se lê:

"R\$ 54.542,67 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)."

Leia-se:

"R\$ 54.452,67 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)."

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017/DETRAN-RO**

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 12h00(horário de Brasília), por intermédio de sua PREGOEIRA INTERINA, designada pela Portaria n.º 419/GAB/DETRAN/RO, de 14/02/2017, com a finalidade de proceder ao sorteio público para desempate das empresas participantes do **Pregão Eletrônico n.º 008/2017/DETRAN-RO**, formalizado pelo **Processo Administrativo n.º 47.636/2016/DETRAN-RO**, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e Terrestres Intermunicipais, visando atender as necessidades do DETRAN/RO.

A Pregoeira declarou aberta a Sessão às 12h15(horário de Brasília), convidando, de forma aleatória, quaisquer das pessoas presentes do rol de servidores deste DETRAN/RO para testemunhar a realização do Sorteio, bem como, acompanhar e proceder à retirada individual dos nomes das empresas empatadas nos itens 01 e 02, com o intuito de definir a ordem de classificação das empresas, primando pelo princípio da Transparência. De pronto foram indicados os servidores Luiguel Antelmo Freire Fraga Rocha n.º 300.091.876, Agente administrativo da Coordenadoria de Planejamento, e a servidora Andreia Juliani Levino Amaral, Matrícula n.º 300 091.135, auxiliar administrativo da Coordenadoria da Qualidade. Ato contínuo, a Pregoeira explicitou em seguida a metodologia escolhida para realização do sorteio, preservando-se a transparência e a proporcionalidade legal: demonstrando os nomes das empresas empatadas no ITEM 01 (R\$ 0,0001, com o valor arredondado de R\$

0,00), sendo elas: PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA – EPP, AGENCIA AEROTUR LTDA – EPP, TITA EVENTOS EIRELI – EPP, M A VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI e FLY OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS EIRELI – ME; e NO ITEM 02 (R\$ 0,0001, com o valor arredondado de R\$ 0,00), sendo elas: M A VIAGENS E TURISMO LTDA – ME e SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, sendo em seguida incluídos pela Pregoeira em um recipiente vítreo de aspecto transparente as empresas empatadas no item 01. Anunciou, em seguida, o início do sorteio na seguinte sequência: **ITEM 01 – A 1ª** empresa sorteada foi TITA EVENTOS EIRELI – EPP; **A 2ª** empresa sorteada foi FLY OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS EIRELI – ME; **A 3ª** empresa sorteada foi PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA – EPP; **A 4ª** empresa sorteada foi M A VIAGENS E TURISMO LTDA – ME; **A 5ª** empresa sorteada foi SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI; **A 6ª** empresa sorteada foi AGENCIA AEROTUR LTDA – EPP. Ato contínuo, a pregoeira incluiu no recipiente vítreo de aspecto transparente as empresas empatadas no **ITEM 02 – A 1ª** empresa sorteada foi SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI; **A 2ª** empresa sorteada foi M A VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão, mandando lavar a presente Ata, que vai assinada pelos presentes, e ainda, publicar esta decisão no Quadro de Avisos da CPLMS/DETRAN/RO e no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 10 de abril de 2.017, 12h35(horário de Brasília).

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2017.

Flávia Lemos Felício
Pregoeira Interina da CPLMS/DETRAN/RO
Cadastro n.º 300.092.908

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 1095/GAB/SEJUS Porto Velho/RO, 06 de abril de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Tomada de Contas Especial, Suprimento de Fundos e de Processamento de Fornecedores Inadimplentes, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo único - Os servidores designados para a composição da Comissão de que trata esta Portaria são os seguintes:

CRISANARA MAZZA DE TOLEDO, matrícula 30041411 - **PRESIDENTE**;
JUCÉLIA MARQUES DA SILVA, matrícula 300087908 - **MEMBRO**; e
RICARDO CARLOS MARTINS MARINI, matrícula 300109317 - **MEMBRO**.

Artigo 2º - A Comissão tem como objetivo efetuar as análises, procedimentos e as consequentes aplicações de penalidades no bojo dos Processos Administrativos referentes à Tomada de Contas Especial, Suprimento de Fundos e de inclusão de fornecedores inadimplentes no Cadastro Geral de Fornecedores Inadimplentes - CAGEFIMP, tudo isso em observância aos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade e da ampla defesa e do contraditório.

I - Os processos de Tomada de Contas Especial aptos à análise da Comissão são os seguintes:

Nº. Processo	Volumes	Objeto
01-2101.00762-0004/2011	04	CONSTRUÇÃO(ARIQUEMES)
01-2101.00084-0000/2013	00	ALUGUEL DE IMÓVEL
01-2101.00237-0011/2011	11	MONITORAMENTO ELETRÔNICO
01-2101.01176-0001/2012	01	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
01-2101.00929-0000/2014	00	PROGESFI - C. P. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
01-2101.00858-0000/2010	00	ADEMAR CUSTÓDIO FERREIRA

II - Os processos de Suprimento de Fundos aptos à análise da Comissão são os seguintes:

Nº. Processo	Volumes	Interessado
01-2101.03605-0000/2016	00	FILIFE JEFERSON GUEDES ARAGÃO
01-2101.05274-0000/2015	00	FILIFE JEFERSON GUEDES ARAGÃO
01-2111.00104-0000/2015	00	ELIAS RODRIGUES DA SILVA
01-2101.00251-0000/2014	00	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS
01-2101.00631-0000/2014	00	VALDIR TAVARES ROSA
01-2101.00594-0000/2008	00	HELIO PEREIRA CRUZ
01-2101.00858-0000/2010	00	AQ.DE SUPRIMENTO DE FUNDO /CAA/SEJUS
01-2101.00587-0000/2008	00	RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS
01-2101.02569-0000/2016	00	ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

III- Os processos de aplicação de penalidade aos fornecedores inadimplentes aptos à análise da Comissão são os seguintes:

Nº. Processo	Volumes	Objeto
01-2101.000182-02/2011	02	CONSTRUÇÃO POÇO ARTESIANO
01-2101.00435-0000/2014	00	UTILIZAÇÃO DE ARP Nº28/2014/SUPEL PREG:Nº870/2013
01-2101.00237-0009/2011	10	CONTRAT.EMPR.(TORNOZELEIRA.ELETRONICA)
01-2101.00182-0001/2011	01	CONTRUÇÃO POÇO ARTESIANO P/ ATENDER AS FLS.267
01-2101.00373-0000/2013	00	AQ . DE KIT HIGIÊNICO
01-2101.00864-0000/2012	00	AQ.DE EQUIPAMENTO DIGITALIZAÇÃO MULTIFUNCIONAL
01-2101.03346-0000/2015	00	AQ.DE MAT.DE CONTRUÇÃO(MATERIAL ELETRICO)
01-2101.02739-0000/2015	00	AQ. MATERIAIS ELETRICOS E FERRAMENTAS (ATA Nº 46)
01-2101.05229-0000/2015	00	AQ.DE MAT.DE HIGIENI E LIMPEZA
01-2101.05170-0000/2015	00	AQ.DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO
01-2101.00705-0000/2013	00	MATERIAL LOGICO
01-2101.02950-0000/2015	00	AQ. DE MATEIAL ODONTOLÓGICO
01-2101.01053-0000/2016	00	AQ.DE AÇUCAR/CAFÉ-PARA ATENDER AS UNIDADES
01-2101.05279-0000/2015	00	AQ. DE MAT.DE COST.P/ATENDER AS UNIDADES PRISIONAL
01-2101.00311-0000/2013	00	AQ.MAT.CONSTR.PRES.MODELO BURITIS
01-2101.01744-0000/2016	00	UTILIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº165/2015
01-2101.02114-0000/2015	00	PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO (PVH)
01-2101.02597-0000/2015	00	PROC. ADM.APURATÓRIO (SÃO FRANCISCO)
01-2101.00284-0000/2015	00	PROC. ADM. APURATORIO (GUAJARA-MIRIM)
01-2101.01939-0000/2016	00	APURAÇÃO DE RESPON. POR Ñ ENTREGA MATERIAL
01-1421.00361-0001/2013	00	CADASTRO DE INADIMPLENCIA DE OBRAS
01-2101.00199-0002/2013	02	AQ.MAT. CONTRUÇÃO (COLORADO)AÇÃO CIVIL
01-2101.00944-0001/2011	01	AQ .MAT.PERMANENTE (MESAS,ARMARIOS E OUTROS
01-2101.00119-0000/2014	00	UTIL. DE ARP.001/2014/SUPEL-PREGÃO ELETR.603/2013
01-2101.00001-0017/2008	17	CONST.DO PRESIDIO FEMININO EM PORTO VELHO

01-2101.00859-0000/2011	00	AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO
01-2101.00273-0000/2011	00	AQUISIÇÃO DE ALGEMAS
01-2101.01054-0000/2016	00	AQ. GENEROS ALIMENTÍCIOS
01.2101.01940-0000/2016	00	APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Artigo 3º - A Comissão instituída por esta Portaria terá o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado à critério da Administração.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS - CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1076/2017/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 04 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o Ofício nº 366/2017/GAB-PGJ, de 21 de março de 2017 que traz anexo o ofício nº 0426/2016-3ºPJA/2ºTit que encaminham cópia integral do Procedimento Investigatório Preliminar nº 2016001010029554, com o fim de apurar o fato noticiado e possível identificação dos responsáveis pela colocação do preso Paulo Sérgio Borba, no dia 24/05/16, na cela 12 da Casa de Detenção de Ariquemes, em companhia de Edilson Pacheco Neves, como forma de punição, eis que o referido reeducando possuía transtorno mental.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo de Sindicância Disciplinar, para apurar, em tese, a ocorrência do fato demonstrado acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.017.029 **JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO**, Agente Penitenciária, matrícula 300.041.414, e **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.018.599, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1080/2017/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 10 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o parecer final, prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar registrada sob o nº 129/2015/COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria, nº 742/2015/GAB/SEJUS, do dia 07 de julho de 2015, onde versa o entendimento final pela instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores: **F. DAS C. B.**, Agente Penitenciário, matrícula n. 300.007.82; **R. C. DE S.**, agente penitenciário, matrícula 300.088.112 e **Z. F. DE A.**, agente penitenciário, matrícula 300.042.994, com a finalidade de apurar, com a finalidade de apurar, em tese, envio indevido de folhas de ponto assinada por Servidor Preso na Unidade Semiaberto, à Gerência de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, fato ocorrido no Município de Ji-paraná.

Vale ressaltar que, a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I- **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores: **F. DAS C. B.**, Agente Penitenciário, matrícula n. 300.007.82; **R. C. DE S.**, agente penitenciário, matrícula 300.088.112 e **Z. F. DE A.**, agente penitenciário, matrícula 300.042.994, pelos fatos demonstrados acima.

II- **DESIGNAR** os servidores **ZULEIDE CÂNDIDO OLIVEIRA**, Agente Penitenciária, matrícula 300.017.353, **MARLENE ARAÚJO DO NASCIMENTO CASTRO**, Agente Penitenciária, matrícula 300.017.039 e **LUCIANO PESSOA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300.037.884, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III- A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

IV- Dê-se ciência aos interessados.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

DEFENSORIA PÚBLICA

Processo: 3001.1145.2016/DPE-RO

Assunto: Aquisição de material de copa e cozinha

Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 009/2017/CPCL/DPE/RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 009/2017/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de material de copa e cozinha para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para **declarar VENCEDORA** a empresa **DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.801.999/0001-91, situada à Rua Getúlio Vargas, nº 1821, Km 01, CEP: 76.804-097 – Porto Velho/RO, com o valor global de **R\$ 33.516,40 (trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**.

Publique-se.
Porto Velho, 10 de abril de 2017.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 425/2017/GAB/DPE Porto Velho, 07 de abril de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público **ROBERSON BERTONE DE JESUS**, mat. 300118376, como fiscal do Contrato nº005/2017/DPE/RO, Processo nº 3001.1602.2016/DPE/RO, acompanhando os procedimentos atinentes Contratação de serviço de fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário por parte da SAAE – Cacoal para atendimento do prédio que sedia o Núcleo da DPE/RO/Cacoal.

Art. 2º - O Fiscal será assistido pela servidora **ELZA BERNADETE MORENO DE SOUZA**, mat. 300094547, ocupante do cargo em comissão de

Chefe de Secretaria de Núcleo, que atuará na condição de suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais da fiscal titular.

Art. 3º - O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pelo contratado; determinar ações necessárias à correção das falhas na execução do contrato; comunicar a Chefia da Equipe de Contas e Contratos sobre falhas não sanadas ou danos causados pelo executor do contrato; manter livro de ocorrência; sendo instruído a preencher mensalmente o relatório de acompanhamento e fiscalização, atualizar certidões e documentos hábeis para pagamento da despesa.

Art. 4º - Tais atividades serão acompanhadas e monitoradas diretamente pela Chefia da Equipe de Contas e Contratos, que é subordinada à Divisão Administrativa.

Art. 5º - As decisões e providências superiores à competência do serviço de fiscalização deverão ser solicitadas à Chefia da Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa em tempo hábil para adoção de medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 6º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em Substituição

Processo nº: 3001.0095.2017-DPE/RO

Assunto: Aquisição de película escura para vidro – Núcleo de Ji-Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 250/2017-AJDPE (fls. 64/67) prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e considerando a constatação da regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação da empresa **V.P. INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.207/0001-42, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 1.039,60 (mil e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, para aquisição e instalação de "insufilm", a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná, conforme as quantidades e especificações descritas nos autos em epígrafe.

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2017.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição legal

PORTARIA N. 410/2017/GAB/DPE Porto Velho, 10 de abril de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE ZANFONATO**, mat. 30010793, Chefe do Grupo de Transportes, como fiscal do Contrato n. 006/2017/DPE/RO referente ao Processo nº 3001.0977.2016/DPE/RO, acompanhando os procedimentos atinentes a aquisição de veículos.

Art. 2º - O Fiscal será assistido pelo servidor **ROSSANO GOMES BRAGA**, mat. 300121878, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Grupo de Almoxarifado e Patrimônio, que atuará na condição de suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais da fiscal titular.

Art. 3º - O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pelo contratado; determinar ações necessárias à correção das falhas na execução do contrato; comunicar a Chefia da Equipe de Contas e Contratos

sobre falhas não sanadas ou danos causados pelo executor do contrato; manter livro de ocorrência; sendo instruído a preencher mensalmente o relatório de acompanhamento e fiscalização, atualizar certidões e documentos hábeis para pagamento da despesa.

Art. 4º - Tais atividades serão acompanhadas e monitoradas diretamente pela Chefia da Equipe de Contas e Contratos, que é subordinada à Divisão Administrativa.

Art. 5º - As decisões e providências superiores à competência do serviço de fiscalização deverão ser solicitadas à Chefia da Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa em tempo hábil para adoção de medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 6º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N. 430/2017/GAB/DPE Porto Velho, 10 de abril de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE ZANFONATO**, mat. 30010793, Chefe do Grupo de Transportes, como fiscal do Contrato n. 007/2017/DPE/RO referente ao Processo nº 3001.0977.2016/DPE/RO, acompanhando os procedimentos atinentes a aquisição de veículos.

Art. 2º - O Fiscal será assistido pelo servidor **ROSSANO GOMES BRAGA**, mat. 300121878, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Grupo de Almoxarifado e Patrimônio, que atuará na condição de suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais da fiscal titular.

Art. 3º - O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pelo contratado; determinar ações necessárias à correção das falhas na execução do contrato; comunicar a Chefia da Equipe de Contas e Contratos sobre falhas não sanadas ou danos causados pelo executor do contrato; manter livro de ocorrência; sendo instruído a preencher mensalmente o relatório de acompanhamento e fiscalização, atualizar certidões e documentos hábeis para pagamento da despesa.

Art. 4º - Tais atividades serão acompanhadas e monitoradas diretamente pela Chefia da Equipe de Contas e Contratos, que é subordinada à Divisão Administrativa.

Art. 5º - As decisões e providências superiores à competência do serviço de fiscalização deverão ser solicitadas à Chefia da Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa em tempo hábil para adoção de medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 6º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 406/2017-GAB/DPE Porto Velho, 04 de abril de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,
CONSIDERANDO o contido nos Autos do processo 3001.0394.2017/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento da Excelentíssima Doutora MARIA CECÍLIA SCHMIDT e do servidor EVERTON ERICKJOHSON MESQUITA ROMIO, no dia 27 de março de 2017, em veículo oficial conduzido pelo servidor TIAGO DA SILVA PEREIRA, ao município de Santa Luzia do Oeste/RO, a fim de trabalhar no Mutirão Carcerário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 427/2017-GAB/DPE Porto Velho, 10 de abril de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando 088/2017/DPE/NPJ, datado de 27 de março de 2017, de lavra da Defensora Pública Doutora Lívia Carvalho Cantadori;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do servidor ADERALDO DE SOUZA SILVA, motorista, lotado no núcleo de Ouro Preto do Oeste/RO, nos dias 30 de março de 2017 e 06 de abril de 2017, bem como **AUTORIZAR** o deslocamento do referido servidor no dia 12 de abril de 2017 ao núcleo da comarca de Ji-paraná/RO, a fim de levar processos físicos para assinatura da Defensora Pública, concedendo-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 428/2017-GAB/DPE Porto Velho, 07 de abril de 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias - DSD, de 28 de março de 2017, de lavra da Defensora Pública Ilcemara Sesquim Lopes;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento da Excelentíssima Doutora ILCEMARA SESQUIM LOPES, lotada no núcleo de Vilhena/RO, no dia 30 de março de 2017 e **AUTORIZAR** o deslocamento no dia 07 de abril de 2017 ao município de Chupinguaia/RO, a fim de realizar atendimento à população no projeto "MP Comunidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme o disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº 429/2017-GAB/DPE Porto Velho, 10 de Abril de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias nos autos do Processo nº 3001.0456.2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor LUIZ GONZAGA MOTA, Motorista, lotado em Porto Velho/RO, ao município de Guajará-Mirim/RO, no período de 10 a 12 de abril do corrente ano, para conduzir o Defensor Público Lucas Marcel Pereira Matias, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 431/2017-GAB/DPE Porto Velho, 10 de abril de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias - DSD, de lavra do Defensor Público Doutor Lucas Marcel Pereira Martins;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS, Defensor Público Substituto, lotado no núcleo de Porto Velho/RO, ao Município de Guajará-mirim/RO, no período de 10 a 12 de abril do corrente ano, com a finalidade de substituir o Defensor Público Vitor Carvalho Miranda, concedendo-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 432/2017-GAB/DPE Porto Velho, 10 de abril de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 079/2017/DPE/JP, de 20 de março de 2017, de lavra do Defensor Público Diego Cesar dos Santos;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor DIEGO CESAR DOS SANTOS, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 4ª Defensoria Pública de Ji-Paraná/RO, ao Município de Alvorada do Oeste/RO, nos períodos de 10 a 11 de abril de 2017 e 16 a 18 de abril de 2017, a fim de realizar Júri ante a ausência de Defensor Público na comarca, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 1401/00975-0000/2015

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.

EMPRESA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Prestação de Serviços bancários de Recolhimento de Tributos, mediante DARE e demais receitas estaduais, em padrão FEBRARAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, pelo AGENTE ARRECADADOR.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais).

DISPOSITIVO LEGAL: Art.25 da Lei nº 8.666/93 e Art.23 do Decreto nº 9.736/2001/RO.

PARECER Nº 883/PCC/PGE/2015.

Porto Velho-RO, 10 de abril de 2017

Wagner Garcia de Freitas
Secretário de Estado de Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 141 / COAF / SEAS** Porto Velho (RO), 10 de Abril de 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade fiscalizar a execução dos serviços de Vigilância que funciona as Unidades desta Secretaria, tais como; Almoxarifado, Casa dos Conselhos, Casa do Ancião e Restaurante Popular no município de Porto Velho e Guajará-Mirim, conforme Processo nº 01.2301.00017-0000/2011, **para o exercício de 2017.**

1- LUÍS CLAUDIO CARRATTE, Gerente de Patrimônio e almoxarifado, Matrícula nº 300137530; (Presidente)

2- CLAUDIA ROSA DO AMARAL LIMA, Gerente da Casa dos Conselhos, Matrícula nº 300107783; (Membro)

3- IONE BRAGA FARAGE, Gerente da Casa do Ancião, Matrícula 300134775; (Membro)

4- CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessor Especial III, Matrícula nº 300102999, (Membro);

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processos continuados a servidora **ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVQUI**, Matrícula nº 300139137, Assessora Especial I.

Art. 3º – Ficam revogados os termos da Portaria nº. **13/COAF/SEAS** de 31 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **1º de Março de 2017.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HERIKA LIMA FONTENELE
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300056914

PORTARIA Nº 142 / COAF / SEAS Porto Velho (RO), 10 de Abril de 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 01 de junho de 2016, publicado no DOE nº 98, de 01 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o acompanhamento, fiscalização, recebimento e emissão do relatório de prestação de serviços e Limpeza e Lavanderia onde funciona a Casa do Ancião "São Vicente de Paula" desta Secretaria no município de Porto Velho, conforme Processos nºs 2311.00004/2016 e 2311.00006/2016, **para o exercício de 2017.**

5- IONE BRAGA FARAGE, Gerente da Casa do Ancião, Matrícula 300134775; (Presidente)

6- TANIA OUVÍDIO NICOLAU, Gerente de Gestão da SUAS, Matrícula nº 300137529 (Membro);

7- ROSIMAR APARECIDA CHIQUETI IMPERIANO, Assessor Técnico Psicosocial, Matrícula nº 300138209, (Membro);

8- MARCIA DO SOCORO SILVA FONSECA, Assistente Técnico I, Matrícula nº 300113883 (Membro).

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processos continuados a servidora **IONE BRAGA FARAGE**, Gerente da Casa do Ancião, Matrícula 300134775

Art. 3º – Ficam revogados os termos da Portaria nº. **24/COAF/SEAS** de 31 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **1º de Março de 2017.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HERIKA LIMA FONTENELE
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300056914

PORTARIA Nº 143 /COAF/SEAS Porto Velho (RO), 10 de Abril de 2017.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis de consumo para o Instituto de Longa Permanência para Idosos "Casa do Ancião São Vicente de Paula" no município de Porto, unidade desta SEAS, **para o exercício de 2017.**

1. LUÍS CLAUDIO CARRATTE, Gerente de Patrimônio e almoxarifado, Matrícula nº 300137530; (Presidente)

2. CLEIDE MARIA ALBUQUERQUE CARLOS PONTES, Assessor Técnico em Nutrição, Matrícula nº 300139286; (Membro)

3. GABRIEL AUGUSTO DE ANDRADE VICENTE, Assistente Administrativo, Matrícula nº 300139774 (Membro);

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processos continuados a servidora **IONE BRAGA FARAGE**, Gerente da Casa do Ancião, Matrícula 300134775.

Art. 3º – Ficam revogados os termos da Portaria nº. **28/COAF/SEAS** de 31 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **1º de Março de 2017.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
HERIKA LIMA FONTENELE
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300056914

**AVISO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 708/2016 - IDARON**

A Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando o Parecer Técnico n.º 018/2017/ASSES.ESP/SEAS, fls. 65/69 dos autos, torna a público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 708/2016, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, cujo objeto é a aquisição de material de gráfico (Panfleto e Banner), para atender a Gerência de Políticas Públicas para Mulheres no dia 18.03.2017, evento em alusão ao dia 08 de março Dia Internacional da Mulher, referente ao Processo Administrativo nº 01-2301.00054-00/2017, no valor total de R\$ 4.442,70 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), em favor da Empresa **RONDIFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI - EPP, CNPJ: 00.465.156/0001-48** Porto Velho/RO, 16 de março de 2017, Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia

Marionete Sana Assunção

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2017SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citada, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA 6ª RONDÔNIA RURAL SHOW 2017**, a pedido da Secretaria de Agricultura- SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-1901.01320-00-2016-SEAGRI/RO** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das Empresas: **PROTEÇÃO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ:07.719.705/0001-02** valor total de R\$ 60.983,64 (Sessenta mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 07 de Abril de 2017. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARY TEREZINHA BRAGANHOL

Secretária adjunta de Estado - SEAGRI

SOPH
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2017/SOPH/RO

ORIGEM: Processo Administrativo nº 023/2016

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: LATINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de monitoramento, compreendendo a instalação e implantação de "sistema de segurança eletrônica com acesso remoto, visualização (CFTV)".

VALOR: O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.

EMATER
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017**

O Diretor Presidente da EMATER/RO torna público aos interessados que **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2017/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças**, dos equipamentos/máquinas produtoras de nitrogênio líquido nas três unidades/usinas da EMATER-RO pelo período de 12 (doze) meses. O objeto da presente licitação foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, para a seguinte empresa: **MACHADO & PEGO, CNPJ Nº 12.004.603/0001-40**, vencedora do certame, totalizando o valor de R\$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais). **Valor total da Licitação R\$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais).** Porto Velho/RO, 10 de Abril de 2017.

FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 016/2017/EMATER/RO**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº. **016/2017/EMATER/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO**, conforme especificações do Edital. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1925.00054-0000/2017/EMATER/RO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de equipamentos de informática sendo: 156 Microcomputadores, 02 Servidores, 07 HD e 06 Monitores de 27". VALOR ESTIMADO: R\$ 552.018,03. FONTE DE RECURSO: 3240 e 3243

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2087 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 44.90.52

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/04/2017 às 08h00min até 27/04/2017 às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: 27 de Abril de 2017, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584.

Porto Velho/RO, 11 de Abril de 2017.
FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

**1º ADENDO MODIFICADOR
Pregão Presencial nº 015/2017/EMATER/RO**

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através de Diretor Presidente torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Presencial nº 015/2016/EMATER/RO**, que o edital e seus anexos sofreram as seguintes correções:

Onde se Lê:

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.512,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Leia-se:

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.512,00 (Oito mil, quinhentos e doze reais).

Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 11 de Abril de 2017.

Hemanuele Fabyana Dos A. Ferro
Pregoeira - EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00086-0000/2017

INTERESSADO(A): DIOMAZINO SOUZA LIMA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário (a) **Diomazino Souza Lima**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 13 a 14/02/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 30 de março de 2017. **Marcio André Milani** Diretor Vice- Presidente EMATER-RO.

Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho
Diretor Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00136-0000/2017

INTERESSADOS(AS): MARCIO ANDRÉ MILANI E CLEDMAR CARNEIRO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos(as) funcionários (as) **Marcio André Milani**, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), **Cledmar Carneiro**, perfazendo o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais), no período de 22 a 24/03/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 30 de março de 2017. **Marcio André Milani** Diretor Vice- Presidente EMATER-RO.

Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho
Diretor Presidente
EMATER/RO

DELIBERAÇÃO GAB/PRES/ Nº. 007/2017 PORTO VELHO-RO EM: 03/04/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Estadual n. 3.138/2013, e considerando a necessidade de regulamentação e instituição das atribuições, no âmbito da EMATER-RO, para o recebimento de materiais ou bens adquiridos por esta Instituição, bem como determinar as atribuições e responsabilidade das Comissões de Recebimento de Materiais:

DELIBERA:

Art. 1º - Os procedimentos para recebimento de materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação, no âmbito da EMATER-RO, deverão ser executados pela Comissão de Recebimento de Materiais, conforme disposto nesta Deliberação.

Art. 2º - Recebimento é o ato pelo qual o material ou bem adquirido é entregue à EMATER-RO no local previamente designado.

Parágrafo Único - O recebimento do material ou bem não implica, necessariamente, a aceitação, transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor à unidade recebedora.

Art. 3º - A comprovação do recebimento é constituída pela assinatura de quem de direito no documento fiscal e serve apenas como ressalva ao fornecedor para os efeitos da transferência de responsabilidade tratada no artigo anterior, bem como para aferir a data efetiva da entrega do material, para fins de cumprimento da obrigação por parte do fornecedor.

Art. 4º - Aceitação é o ato pelo qual a Comissão de Recebimento de Materiais declara no Termo de Recebimento e Aceitação haver recebido e aceito o bem que foi adquirido, tornando-se, neste caso, responsável pela quantidade e perfeita identificação deste, de acordo com as especificações estabelecidas na Nota de Empenho, Contrato de Aquisição ou outros instrumentos, na forma do disposto no art. 73 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 5º - O recebimento de materiais ou bens, independente do valor, deverá ser confiado a uma comissão de no mínimo 03 (três) membros designados e nomeados pela Presidência da EMATER-RO.

Art. 6º - A Comissão será composta, por no mínimo, 01 (um) Presidente e por 02 (dois) membros, sendo ao menos um dos membros lotado Gerência de Materiais.

§ 1º - Os membros da Comissão deverão ser empregados de carreira da EMATER-RO.

§ 2º - Os suplentes designados passarão a exercer as funções dos titulares da Comissão de Recebimento de Materiais na falta e eventuais impedimentos dos titulares.

Art. 7º - Compete à Comissão de Recebimento de Materiais ou bens permanentes adquiridos pela EMATER-RO por meio de compra, independente do valor dos bens a serem recebidos, conforme:

I. Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II. Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do Contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-la, se necessário, ao exame de órgãos oficiais de Metrologia e Controle de Qualidade;

III. Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material, conforme o caso;

IV. Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;

V. Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VI. Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão;

VII. Receber os materiais, quando houver necessidade, de forma provisória, informando o fornecedor o prazo para emissão do recebimento definitivo, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis;

VIII. Proceder pesquisa de mercado quando houver pedidos de substituição de produtos, por parte dos fornecedores, e em caso de equipamentos de informática emissão de parecer técnico, se o produto ofertado em substituição é igual ou superior ao registrado;

Art. 8º - Os membros titulares e suplentes da Comissão de Recebimento de Materiais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 9º - Compete À Comissão de Recebimento ainda, o recebimento dos bens permanentes adquiridos pela EMATER-RO.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, os bens permanentes poderão ser recebidos, conforme o caso, pelo Responsável técnico pelas edificações no âmbito do Estado de Rondônia, sendo para tanto, nomeada Comissão Específica para o recebimento de obra ou serviços de Engenharia.

Art. 10º - Compete ao Presidente da Comissão a convocação da mesma para proceder à aceitação dos materiais ou bens adquiridos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** do seu recebimento, devendo a mesma se reunir na GEAMA/Almoxarifado para a análise do material a ser recebido.

Art. 11º - O recebimento de bens permanentes e materiais de consumo; em virtude de compra, divide-se em provisório e definitivo.

I- Considera-se provisório o recebimento quando da entrega do material pelo fornecedor;

a) O recebimento provisório dos bens será efetuado pelo Almoxarifado, que após receber os materiais do fornecedor, comunicará, no prazo máximo de 24h, o Presidente da Comissão de Recebimento, para proceder aos atos necessários para o recebimento definitivo dos bens;

b) O almoxarifado emitirá termo provisório de recebimento, ao fornecedor, informando quantidade recebida;

Parágrafo Único: O recebimento provisório não implica a aceitação do material ou bem permanente.

II - Considera-se definitivo o recebimento após a declaração de aceitação de que trata o art. 4º desta Deliberação

Art. 12º - Quando, para a aceitação do material adquirido, for necessário conhecimento técnico em área específica, não havendo pessoa capacitada na Comissão de Recebimento de Materiais, esta deverá solicitar à unidade técnica competente a indicação de empregado(s) habilitado(s) para o respectivo exame técnico:

I - O prazo para exame técnico por aquisição referido no caput será de 5 (Cinco) dias úteis

II - Inexistindo pessoas habilitadas no quadro permanente, poderá a Comissão recorrer ao conhecimento técnico de servidores de outros órgãos.

Art. 13º - Ocorrendo a não-aceitação do material ou bem por qualquer motivo, a Comissão de Recebimento de Materiais notificará o fornecedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** do recebimento da Notificação, proceder à regularização.

Art. 14º - Após a verificação da qualidade, quantidade e validade dos materiais adquiridos e estando estes de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento de Materiais deverá emitir o Termo de Recebimento e Aceitação.

Art. 15º - Ocorrendo atrasos na entrega dos materiais ou bens, a unidade competente pelo recebimento deverá fazer constar no termo circunstanciado ou por meio de certidão própria o número de dias em atraso.

Art. 16º - Nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Parágrafo Único - Havendo recebimento e aceitação do material ou bem permanente, este poderá ser liquidado, ficando o pagamento condicionado às exigências do Edital de Licitação. Caso não ocorra o pagamento em decorrência de Culpa do Contratado, o valor contratado poderá ser depositado em juízo por meio de ação de consignação em pagamento, caso seja de interesse da EMATER-RO.

Art. 17º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. **Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO DIRETOR PRESIDENTE EMATER-RO, MARCIO ANDRÉ MILANI DIRETOR VICE-PRESIDENTE EMATER-RO.**

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº. 073/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Ricardo de Vasconcelos Martins, inscrita no CPF, sob o n.º 005.915.349-08, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas superficiais para à atividade – **piscicultura**, conforme processo nº. **1801/00219/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°51'16,94" Sul e Longitude 63°25'54,23" Oeste; e.
- b) Vazão média diária de captação: 320 m³/h, durante 8h/dia, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 38.400 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: – piscicultura
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 24 de fevereiro de 2017.

José Trajano dos Santos Francisco de Sales Oliveira dos Santos
COORDENADOR / COREH SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 074/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Marcio de Vasconcelos Martins, inscrita no CPF, sob o n.º 005.915.269-99, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas superficiais para à atividade – **piscicultura**, conforme processo nº. **1801/00218/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°51'20,96" Sul e Longitude 63°26'03,90" Oeste; e.
- b) Vazão média diária de captação: 280 m³/h, durante 8h/dia, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 33.600 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: – piscicultura
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 24 de fevereiro de 2017.

José Trajano dos Santos Francisco de Sales Oliveira dos Santos
COORDENADOR / COREH SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 075/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Manoel Fernandes Pereira, inscrito no CPF sob o n.º 304.043.396-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. 1801/7835/2012, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°20'57,10" Sul e Longitude 62°52'37,66" Oeste;
- b) Vazão média diária de captação: 18,33 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 13.200,00 m³/mês;
- c) Vazão média diária de lançamento: 18,33 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 13.200,00 m³/mês

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: – piscicultura
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos José Trajano dos Santos
Secretário Adjunto Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 076/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Kleber Bernardes da Silva, inscrita no CPF, sob o n.º 522.248.981-5, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas subterrâneas para à atividade – **abastecimento doméstico**, conforme processo nº. **1801/01984/2016**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°29'29,6" Sul e Longitude 63°05'22,7" Oeste; e.
- b) Vazão média diária de captação: 8000 m³/h, durante 6h/dia, 20 dias /mês, perfazendo um volume de 960.000 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: – abastecimento doméstico
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 02 de março de 2017.

José Trajano dos Santos Francisco de Sales Oliveira dos Santos
COORDENADOR / COREH SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 077/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Sinvaldo Ribeiro Rosa** inscrito no CPF, sob o Nº: **205.926.121-04**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. **1801/00334/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: S 11°40'24,9" W: 62°27'52,8"
b) Vazão média diária de captação: 15 m³/h, durante 1h por dia, 150 dias/mês, perfazendo um volume de 2250 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de Abril de 2017.

José Trajano dos Santos
Coordenador

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

TERMO DE OUTORGA – Nº. 78/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Nair Aparecida da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 409.552.572-04, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/00310/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°01'09,4" Sul e Longitude 62°01'26,5" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 20 m³/h, durante 03h/dia, 12 dias/mês, perfazendo um volume de 720 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 79/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Ademar Schuvanz** inscrito no CPF sob o n.º 526.748.517-91 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/00301/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°32'03,58" Sul e Longitude 60°58'17,53" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 20 m³/h, durante 02h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 600 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 80/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Célio de Almeida Pires** inscrito no CPF sob o n.º 567.565.852-15 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação de pastagem**, conforme processo nº. 1801/00339/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°14'54,7" Sul e Longitude 61°22'05,1" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 28,6 m³/h, durante 08h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 3.432,0 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **irrigação de pastagem**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 81/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Benício José Costa** inscrito no CPF, sob o Nº: **274.306.771-34**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. **1801/01896/2016**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°89'97,54"; Longitude W: 62°02'49,36".
b) Vazão média diária de captação: 7 m³/h, durante 1 h por dia, 08 dias/mês, perfazendo um volume de 56 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 082/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Airton Renholz**, inscrita no CPF, sob o n.º 351.521.252-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas superficial para à atividade – **irrigação da lavoura de café**, conforme processo nº. **1801/00341/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°31'16,0" Sul e Longitude 62°16'36,1" Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 11,95 m³/h, durante 6,43h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 2,305.15 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – **irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 83/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Joubert Antônio de Oliveira inscrito no CPF sob o n.º 478.929.782-91 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/00340/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°04'12,6" Sul e Longitude 61°28'25,9" Oeste;
b) Vazão média diária de captação 13,86 m³/h, durante 06h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 1.247,0 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 084/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a José Mario Pereira, inscrita no CPF, sob o n.º 388.681.569-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas superficial para à atividade – **irrigação da lavoura de café**, conforme processo nº. 1801/00343/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°45'54,2" Sul e Longitude 62°11'38,5" Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 30,24 m³/h, durante 8h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 7,257.6 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – irrigação de café
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 085/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Evanilton Pereira Santos, inscrito no CPF sob o n.º 497.829.242-53, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. 1801/00222/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°07'9,4" Sul e Longitude 61°56'2,2" Oeste;
b) Vazão média diária de captação durante os meses de julho, agosto e setembro: 30 m³/h, durante 03h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 2.700,00m³/mês;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – **irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 086/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Sidney De Mello, inscrita no CPF, sob o n.º 348.973.722-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas superficial para à atividade – **irrigação de pastagens**, conforme processo nº. 1801/00348/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°40'45,4" Sul e Longitude 62°23'03,7" Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 58,96 m³/h, durante 6h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 10.612,8 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – irrigação de pastagens
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 087/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Adroaldo Pires Campos, inscrito no CPF sob o n.º 422.230.916-87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **piscicultura**, conforme processo nº. 1801/4193/2012, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°07'9,4" Sul e Longitude 61°56'2,2" Oeste;
b) Vazão média diária de captação: 1,35 m³/h, durante 24/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 9.717,60m³/mês;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – **piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 088/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Alex Marques de Lima, inscrito no CPF sob o n.º 963.433.972-72, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. 1801/00217/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°05'25" Sul e Longitude 61°53'17,4" Oeste;
b) Vazão média diária de captação durante os meses de julho a setembro: 24 m³/h, durante 03h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 2.160,00 m³/mês;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – **irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 07 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 089/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Nilton Marques de Lima, inscrito no CPF sob o n.º 323.738.486-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. 1801/00221/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°05'25" Sul e Longitude 61°53'17,4" Oeste;
b) Vazão média diária de captação durante os meses de julho a setembro: 24 m³/h, durante 03h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 2.160,00 m³/mês;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – **irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 07 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 090/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Comercial de Combustíveis Krupinski Ltda., inscrita no CNPJ, sob o n.º 00.449.484/0001-50, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas subterrânea para a atividade – **abastecimento doméstico**, conforme processo nº. **1801/00829/2016**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°25' 83, Sul e Longitude 60° 05' 14, 03" Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 8,000 m³/h, durante 5h/dia, 24 dias /mês, perfazendo um volume de 960 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – abastecimento doméstico
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 08 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 91/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, inscrito no CNPJ, sob o n.º 02.497.486/0001-40, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade, conforme processo nº. 1801/0390/2011, com as seguintes características:

I – pontos de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°41'17,78"Sul e Longitude 62°00'45,32" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 5 m³/h, durante 8h/dia, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 1.040 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: piscicultura
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 08 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 92/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Flávio de Souza Molés inscrito no CPF sob o n.º 210.264.759-53 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/01453/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°55'22,59" Sul e Longitude 61°51'19,91" Oeste (ponto igarapé) e Latitude 10°55'22,81 Sul e Longitude 61°51'20,01" Oeste (ponto nascente).
b) Vazão média diária de captação: 35 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 25.200 m³/mês, maio a outubro.

II – Ponto de lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°55'8,21" Sul e Longitude 61°51'41,00" Oeste e Latitude 10°55'24,52" Sul e Longitude 61°51'20,01 Oeste.
b) Vazão média diária de lançamento: 35 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 25.200 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 08 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 093/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Tânia Eliza Pistore, inscrita no CPF, sob o n.º 509.968.272-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas superficiais para a atividade – **irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/02012/2016**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°43'59,07" Sul e Longitude 62°47'54,84" Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 18 m³/h, durante 3,7h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 1.998 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – irrigação de café
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 08 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 94/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Edson Marcos Anciliero inscrito no CPF sob o n.º 386.288.302-78 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/01428/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude P1 11°00'24,36" Sul e Longitude 62°01'01,96" Oeste e P2 Latitude 11°00'21,17" Sul e Longitude 62°00'58,79" Oeste
b) Vazão média diária de captação: 9,24 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 6.658,50 m³/mês.

II – Ponto de lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°00'22,74" Sul e Longitude 62°00'52,81" Oeste.
b) Vazão média diária de lançamento: 9,24 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 6.658,50 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação/lançamento.
b) Finalidade: **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 08 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 095/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Euclides Gabriel Vilvock Garcia, inscrito no CPF sob o n.º 891.501.552-53, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. 1801/00221/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°08'54,9" Sul e Longitude 61°56'45,1" Oeste;

- b) Vazão média diária de captação durante os meses de julho a setembro: 30 m³/h, durante 03h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 2.700,00 m³/mês;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – **irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 08 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 96/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Jucimar Nascimento da Graça, inscrito no CPF, sob o n.º 031.532.537-22 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação** conforme processo nº. 1801/00200/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°14'1,18" Sul e Longitude 63°45'4,78" Oeste.

- b) Vazão média diária de captação: 33 m³/h, durante 2 h/dia, 20 dias /mês, perfazendo um volume de 1.320 m³/mês, nos meses de junho, julho e agosto.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – **irrigação**.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 08 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 97/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Dalmi Gomes Pereira, inscrito no CPF, sob o n.º 461.099.001-68 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação** conforme processo nº. 1801/00309/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°01'29,3" Sul e Longitude 62°01'52,9" Oeste.

- b) Vazão média diária de captação: 16,11 m³/h, durante 4 h/dia, 12 dias /mês,

perfazendo um volume de 773,28 m³/mês, nos meses de junho, julho e agosto.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – **irrigação**.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 08 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 098/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Elias Gonçalves, inscrita no CPF, sob o n.º 579.471.047-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas superficiais para à atividade – **irrigação de pastagens**, conforme processo nº. **1801/01998/2016**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°03'14,0" Sul e Longitude 63°34'36,0" Oeste; e.

- b) Vazão média diária de captação: 1500 m³/h, durante 6h/dia, 4 dias /mês, perfazendo um volume de 36.000 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – irrigação de pastagens
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 09 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 99/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Roberto Luciano Lopes Lima, inscrito no CPF sob o n.º 202.899.444-49 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/01490/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude P1 10°46'54,11" Sul e Longitude 62°03'28,97" Oeste e P2 Latitude 10°47'01,42" Sul e Longitude 62°03'22,18" Oeste.

- b) Vazão média diária de captação: 14,53 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 10.463,10 m³/mês.

II – Ponto de lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°47'07,09" Sul e Longitude 62°03'22,94" Oeste.

- b) Vazão média diária de lançamento: 14,53 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 10.463,10 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação/lançamento.
b) Finalidade: **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 09 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 100/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Kleber Rodrigues Pereira inscrito no CPF sob o n.º 220.489.102-97 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/00837/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude P1 10°56'13,92" Sul e Longitude 61°44'34,37" Oeste e P2 Latitude 10°56'13,75" Sul e Longitude 61°44'34,98" Oeste.
- b) Vazão média diária de captação: 7 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 5.040 m³/mês.

II – Ponto de lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°56'11,17" Sul e Longitude 61°44'37,87" Oeste.
- b) Vazão média diária de lançamento: 7 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 5.040 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação/lançamento.
- b) Finalidade: **Piscicultura**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 09 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 101/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Joaquim Teixeira dos Santos, inscrito no CPF, sob o n.º 242.417.849-68 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente a atividade – **Irrigação** conforme processo nº. 1801/00337/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°01'29,3" Sul e Longitude 62°01'52,9" Oeste.
- b) Vazão média diária de captação: 37,782 m³/h, durante 3,5 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 3.967,110m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
- b) Finalidade: – **Irrigação**.
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 09 de março de 2017

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 102/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Peres e Vilela Ltda, inscrita no CNPJ, sob o n.º 84.557.172/0001-50, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas subterrânea para à atividade – **abastecimento doméstico**, conforme processo nº. 1801/00359/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°42'52,29" Sul e Longitude 63°19'06,39" Oeste; e.
- b) Vazão média diária de captação: 1800 m³/h, durante 3/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 1.620,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: – abastecimento doméstico
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 103/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Auto Posto Pedras Brancas Ltda, inscrita no CNPJ, sob o n.º 002.237.120/0002-13, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas subterrânea para à atividade – **abastecimento doméstico**, conforme processo nº. 1801/00372/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°36'36,09" Sul e Longitude 62°44'04,13" Oeste; e.
- b) Vazão média diária de captação: 1m³/h, durante 8/h/dia, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 208 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: – abastecimento doméstico
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 104/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Denisar da Silva Raposo, inscrita no CPF, sob o n.º 103.827.807-44, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas superficial para à atividade – **piscicultura**, conforme processo nº. 1801/1799/2011, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°20'13,58" Sul e Longitude 62°49'23,72" Oeste; e.
- b) Vazão média diária de captação: 400m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 288.000 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: – piscicultura
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 13 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 105/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Britamar Extração de Pedras e Areia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.355.594/0002-09, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – **mineração**, conforme processo nº. 1801/00272/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 8°49'46" Sul e Longitude 63°56'53,4" Oeste;
- b) Vazão média diária de captação: 10 m³/h, durante 12/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 3.600,00 m³/mês;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: – **mineração**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 106/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Madeireira Catarinense Ltda, inscrita no CNPJ, sob o n.º 04.689.550/0001-10, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas superficial para à atividade – **abastecimento industrial**, conforme processo nº. **1801/01685/2016**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°26'40,44" Sul e Longitude 61°27'26,22" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 0,3 m³/h, durante 10/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 90 m³/mês.

II – Ponto de Lançamento

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°26'27,82" Sul e Longitude 61°27'22,51" Oeste; e. Conexão a rede de esgoto municipal).

b) Vazão média diária de captação: 0,25 m³/h, durante 8/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 60 m³/mês.

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – abastecimento industrial

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 107/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Madeireira Catarinense Ltda, inscrita no CNPJ, sob o n.º 04.689.550/0001-10, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas subterrânea e lançamento de efluentes para à atividade – **abastecimento doméstico**, conforme processo nº. **1801/01685/2016**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°26'29,57" Sul e Longitude 61°27'22,67" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 0,625 m³/h, durante 8/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 150 m³/mês.

II – Ponto de Lançamento

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°26'27,82" Sul e Longitude 61°27'22,51" Oeste; e. Conexão a rede de esgoto municipal).

b) Vazão média diária de captação: 0,5 m³/h, durante 8/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 120 m³/mês.

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – abastecimento doméstico

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 108/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Cleverson Michalczuk, inscrita no CPF, sob o n.º 756.205.532-72, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas superficial para à atividade – **irrigação da lavoura de café**, conforme processo nº. **1801/00369/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°43'51,30" Sul e Longitude 62°26'15,09" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 26,04 m³/h, durante 10,38/h/dia, 30 dias / mês, perfazendo um volume de 8.108,856 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: irrigação da lavoura de café

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 15 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 109/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a FEMAR - Indústria e Comercio de Bebidas EIRELI, inscrita no CNPJ, sob o n.º 05.778.252/0001-60, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes para à atividade – **industria de bebidas**, conforme processo nº. **1801/01918/2016**, com as seguintes características:

I – Ponto de Lançamento

a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°54'02,02" Sul e Longitude 63°03'11,70" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 4,90 m³/h, durante 8/h/dia, 22 dias /mês, perfazendo um volume de 862,0 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: industria de bebidas

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 15 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 110/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Eva Madalena Vaz de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 237.546.302-10, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. 1801/00308/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: : Latitude 11°45'56,35" Sul e Longitude 61°10'31,68" Oeste;

b) Vazão média diária de captação entre os meses de abril a agosto: 16 m³/h, durante 08h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 3.840,00 m³/mês;

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – **irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 15 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 111/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Paulo Ramiro Fonseca, inscrito no CPF, sob o n.º 252.165.706-91 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente a atividade – **Irrigação** conforme processo nº. 1801/01829/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°43'48,35" Sul e Longitude 62°36'35,69" Oeste.

b) Vazão média diária de captação: 19,35 m³/h, durante 8,52 h/dia, 30 dias /mês,

perfazendo um volume de 4.984,2 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
- b) Finalidade: – **Irrigação**.
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 15 de março de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 112/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Companhia de águas e esgotos de Rondônia - CAERD, inscrita no CNPJ, sob o n.º 05.914.254/0001-39, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas subterrânea, para à atividade – **abastecimento doméstico**, conforme processo nº. **1801/00317/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°45'39,05" Sul e Longitude 63°50'14,97" Oeste; e.

- b) Vazão média diária de captação: 60 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 43,200 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: abastecimento doméstico
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 16 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 113/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Companhia de águas e esgotos de Rondônia - CAERD, inscrita no CNPJ, sob o n.º 05.914.254/0001-39, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas subterrânea, para à atividade – **abastecimento doméstico**, conforme processo nº. **1801/00316/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°44'08,46" Sul e Longitude 63°51'28,70" Oeste; e.

- b) Vazão média diária de captação: 60 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 43,200 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: abastecimento doméstico
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 16 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 114/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Companhia de águas e esgotos de Rondônia - CAERD, inscrita no CNPJ, sob o n.º 05.914.254/0001-39, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas subterrânea, para à atividade – **abastecimento doméstico**, conforme processo nº. **1801/00315/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°45'16,80" Sul e Longitude 63°49'51,39" Oeste; e.

- b) Vazão média diária de captação: 60 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 43,200 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: abastecimento doméstico
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 16 de março de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1801.01050-0000/2017, que foi considerada dispensada a licitação objetivando a aquisição de material permanente – Caixa de Som Amplificada e Microfone sem Fio, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em favor da empresa M A ELETRONICOS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 3.394,00 (três mil trezentos e noventa e quatro reais). Porto Velho/RO, 11 de abril de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 3.394,00 (três mil trezentos e noventa e quatro reais)**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho/RO, 11 de abril de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 273/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Secretário de Estado, torna público a quem possam interessar que aderiu a Ata de Registro de Preços n.º 273/2016 do Pregão Eletrônico nº 095/2016, para Aquisição de Equipamentos de Informática – Scanners, inerente a aquisição de 23 (vinte e três) Scanners, correspondente ao item 0001 da ARP, visando atender a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, referente ao Processo Administrativo 01-1811.00146-0000/2017, em favor da empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 21.982.891/0001-07, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil). Porto Velho/RO, 10 de abril de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGEM

ERRATA

Ref.:
ERRATA Ref.: DOE-RO nº 218 de 24/11/2016 pg. 67
Aviso de requerimento de Licenciamento Ambiental

Onde se lê: O Departamento [...] torna público que está requerendo a Licença Prévia e de Instalação [...] para a Construção de uma ponte de madeira de lei, com extensão de 40 metros, sobre o rio São Domingos, localizado na L-58, trecho: Cidade de Costa Marques/Distrito de São Domingos, situado entre as coordenadas: 64°14'6,78"W e 12°19'18,5"S no município de Costa Marques – RO.

Leia-se: O Departamento [...] requerendo a Licença Prévia e de Instalação [...] para a Construção de uma ponte de madeira de lei sobre o rio São Domingos, situado na Linha 58 (Linha Santa Fé), km 11,0 trecho: Distrito de São Domingos/Rio São Domingos, com extensão total de 40,00 (quarenta) metros, no município de Costa Marques – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto - DER/RO

PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/2017/SEMOSP**

Processo nº: Nº 414/2017 PMPO/RO

Objeto-: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRAÇÃO COM FORNECIMENTO/UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSOS NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 715.000,00 (SETECENTOS E QUINZE MIL REAIS).

CONTRATADA:
EMPRESA: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ Nº 20.217.208/0001-74

Data da Assinatura: 11/04/2017
VALERIA APARECIDO MARCELINO GARCIA
Vice Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM-RO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 033/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA POR 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Cujubim/RO através da comissão de licitação designado pelo Decreto nº. 78 de 13 de março de 2017, torna público, para o conhecimento que a Comissão de Licitação resolve DECLARAR DESERTO, por não acudir interessados no certame.

Cujubim (RO), 12 de abril de 2017.
Fernando Nascimento de Oliveira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM-RO
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2017

PROCESSO Nº 249/2017
A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 078/2017 de 13 de Março de 2017 através das atribuições legais que são conferido torna público, o NULIDADE da licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 00/2017, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de instalação de Luminárias Publicas com Lâmpadas LED . O Cancelamento foi realizado tendo em vista uma Solicitação da Secretaria de Origem justificando que existem Equívocos na Elaboração do Projeto de Engenharia o qual poderia ocasionar erros na execução do Convênio.

Cujubim (RO), 07 de Abril de 2017.
Fernando Nascimento de Oliveira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº.180/2017

Pregão Eletrônico nº. 017/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.550 de 06 de janeiro de 2017, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015 e 8898/2013.

Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras, protetores e bicos, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme Solicitação e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R\$ 1.546.163,65 (Um milhão Quinhentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e três mil e sessenta e cinco centavos).

Fim do recebimento de proposta: 26/04/2017 às 09h:30min. (nove horas e trinta minutos), início da abertura proposta 26/04/2017 às 09h:31min. (nove horas e trinta e um minuto), Fim da abertura da proposta 26/04/2017 às 09h:59min. (nove horas e cinquenta e nove minutos) e Início da Disputa dia 26/04/2017 às 10h:00min. (dez horas), horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br (oficial).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 11 de Abril 2017.

##Pregoeira: Celia Ferrari Bueno

##E-mail: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br

##Fone: (69)3641-2818

INEDITORIAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da Pemaza S/A, a se reunirem na sede social, situada na Av. Transcontinental, 740 – Bairro Primavera – CEP 76.914-874, em Ji-Paraná – RO, às 09.00 horas, do dia 28 de abril de 2017, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”: **Em Assembléia Geral Ordinária:** 1-) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, e, 2-) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, e, em **Assembléia Geral Extraordinária:** 1-) deliberar acerca do aumento do Capital Social mediante a incorporação de Lucros Acumulados e Reservas, e, 2-) outros assuntos de interesse social. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Comunicamos que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Ji-Paraná-RO, 7 de abril de 2017.

Pemaza S/A
José Sebastião Carneiro Martins
Diretor Comercial

Minerva Indústria e
Comércio de Alimentos S.A.
CNPJ/MF nº 07.955.536/0001-00
NIRE 11.300.002.164

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
a ser realizada em 29 de abril de 2017

Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, na Rodovia RO 010, Km 14,5, sentido Pimenta Bueno, CEP 76.940-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11.300.002.164, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.955.536/0001-00 (“**Companhia**”), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, **convocar** os senhores acionistas para reunirem-se em **assembleia geral ordinária e extraordinária (“Assembleia Geral”)** a ser realizada, em primeira convocação, às 09:00 horas, do dia 29/04/2017 na sede social da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **I) Em sede de matéria Ordinária:** (1) as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016; (2) e a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2016, incluindo mas não se limitando a distribuição de dividendos aos acionistas; (3) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e; (4) a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2017. **II) Em Sede de Matéria Extraordinária:** (1) A reforma do estatuto social da Cia, para aumentar o capital social mediante a capitalização de parcela das reservas de lucros constantes das demonstrações contábeis da sociedade; (2) Se aprovado item acima, consolidar o estatuto social da Companhia. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas, nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, para consulta na sede da Companhia. Rolim de Moura, 10/04/2017. **Edivar Vilela de Queiroz** – Membro do Conselho de Administração